



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**PROTOCOLO GERAL**

**NÚMERO:** 04040028/2023

**DATA ENTRADA:** 04/04/2023

**DEPARTAMENTO:** PROTOCOLO GERAL

**FUNCIONÁRIO:** MARGARETH CORTEZ

**REQUERENTE**

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

**ENDEREÇO:** R. ROSALVO P. DAMASCO, 224, CENTRO, BOCA DA MATA/AL

**TELEFONE:** (82) 3279-1309

**ASSUNTO**

**ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFET, QUENTINHAS, LOCAÇÃO DE INSUMOS

**ANDAMENTOS**

<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>
04/04/2023	GABINETE DO PREFEITO



**Ofício nº 067/2023 - SMA**

Boca da Mata – AL., 04 de abril de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

**Bruno Feijó Teixeira**

Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, para atender às necessidades do poder executivo, órgãos, secretarias e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

  
**Maria Betânia Melo Duda**

Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha 003  
[assinatura]  
Rubrica

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

**2. FINALIDADE**

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), com o fim de guarnecer eventos oficiais e/ou planejados, como comemorações de datas alusivas, audiências públicas, campanhas, seminários, congressos, palestras, solenidades diversas, atendimento aos funcionários/servidores municipais que cumprem carga horário superior a 12 (doze) horas/plantões, atendimento a demandas eventuais e urgentes, proporcionando maior eficiência nas atividades desta Administração Municipal, conforme solicitação de cada Secretaria /órgão/setor.

[assinatura]



3.2 O quantitativo e descrições dos serviços, estão dispostos no corpo deste termo de referência, considerando serem serviços de evidenciada relevância para concretizar as atividades diárias desempenhadas pelos diversos setores administrativos e acadêmicos municipais de Boca da Mata – AL.

#### 4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, destinados às secretarias/setores/órgãos do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

LOTE 01 - Fornecimento de refeições (buffets e quentinhas)				
ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	<b>LANCHE/COQUETEL</b> - <b>Sanduíches, salgados, bolos, doces, biscoitos, bebidas não alcóolicas, frutas, outros.</b>	<b>LANCHE/COQUETEL</b> Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga,	5.610	Unidades



		margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.		
2	<b>CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcóolicas, massas, frios, frutas, outros.</b>	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros). Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Boca da Mata – Alagoas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos,	3.880	Unidades



		jarras, guardanapos e afins.		
3	<b>ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.</b>	<b>ALMOÇO/JANTAR</b> Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas. É de responsabilidade do Contratado, toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e afins. Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Boca da Mata – Alagoas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.	4.700	Unidades
4	<b>QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e</b>	<b>QUENTINHA/MARMITEX</b> Arroz branco; Arroz branco tipo 1;	4.500	Unidades



<p><b>legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.</b></p>	<p>feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.</p>		
---	---	--	--

**LOTE 02 - Locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**

ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QTD.	UNIDADE
5	<b>Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.</b>	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.970	Unidades
6	<b>Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.</b>	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.180	Unidades

*[assinatura]*



7	<b>Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.</b>	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	3.780	Unidades
8	<b>Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.</b>	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	4.780	Unidades
9	<b>Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.</b>	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	1.410	Unidades

4.2 O item 01, fornecimento de Lanche/coquetel, deve ser ofertado em local determinado pelo órgão solicitante;

4.3 Os itens 02 e 03, fornecimento de Café da manhã, Almoço e jantar, devem ser ofertados em local fixo determinado pelo Contratado;

4.4 O item 04, fornecimento de quentinhas/marmitex, deve ser através de entrega dentro do município de Boca da Mata – AL., ou, sendo preferência do órgão solicitante, busca no local disponibilizado pelo Contratado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

## 6. DO VALOR DE REFERÊNCIA





6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

[assinatura]



f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## **8. DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1 O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com o seguinte prazo de entrega/execução:

8.1.1 O item 01, fornecimento de Lanche/coquetel, deve ser ofertado em local determinado e indicado pelo órgão solicitante;

8.1.2 Os itens 02 e 03, fornecimento de Café da manhã, Almoço e jantar, devem ser ofertados em local fixo determinado pelo Contratado;

8.1.3 O item 04, fornecimento de quentinhas/marmitex, deve ser através de entrega dentro do município de Boca da Mata – AL., ou, sendo preferência do órgão solicitante, busca no local disponibilizado pelo Contratado.

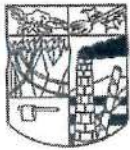
8.1.4 O prazo de entrega para o item 04, quentinhas, será de até 60 minutos após a ordem de fornecimento;

8.1.5 O prazo de atendimento/disponibilização de espaço - local a ser servido (restaurante) para os itens 02 e 03, Café da manhã/Almoço/Jantar, será de até duas horas após a solicitação;

8.1.6 O prazo para entrega dos itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 é de até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo órgão solicitante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 As ordens de fornecimento afetas aos itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 somente podendo ser demandadas, pelo órgão solicitante, até às 20:00 (vinte) horas.

8.3 É absolutamente vedada a subcontratação para fornecimento de qualquer um dos itens/lotos licitados. Não é permitido transferir a terceiros, por qualquer forma, nem



mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, qualquer das prestações a que está obrigada.

## 09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco)



anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## **12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 a presente ARP é irreequilibrada, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA **seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços**, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

*[assinatura]*



13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

- A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

- Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

- A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de



informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

#### **15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

#### **16. DO CONTRATO**

##### **16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :**

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA BETÂNIA MELO DUDA**  
Secretária Municipal de Administração





Folha 017  
[Assinatura]  
Rubrica

**Processo Administrativo:** 04040028/2023

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração


**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)

### DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo, solicitando sejam tomadas as medidas necessárias para que seja efetivada a Abertura de Processo Licitatório, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras).

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para que proceda tramitação pertinente, realizando pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativos.
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 07 de abril de 2023.

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Folha 018  
[assinatura]  
Rubrica

**Processo Administrativo Nº: 04040028/2023**

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFET E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE INSUMOS (MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E CAPAS PARA MESA) - 2023**

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (buffet e quentinhas) e locação de insumos (mesas, cadeiras, toalhas e capas para mesa)**, para atender às necessidades dos órgãos, secretarias e setores que compõem a administração pública municipal de Boca da Mata – AL., conforme solicitação através do Ofício Nº 067/2023 – SMA, emitido pela Ilma. Secretária de Administração Maria Betânia Melo Duda.

A referida cotação possui pesquisa de 09 (nove) itens/serviços, disponibilizada em 77 (setenta e sete) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços homologadas em datas atuais, mantendo o preço referencial de acordo com o praticado no mercado, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 519.375,530** (Quinhentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Isto posto, segue em anexo a referida cotação e o mapa comparativo. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 18/04/2023 15:41:29 (IP: 201.149.117.136)  
Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNJVVowlaC1%2b3j%2bvUVxbNDwEqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNJVVowlaC1%252b3j%252bvUVxbNDwEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Boca da Mata – AL., 18 de abril de 2023.

**Ednelson Araújo da Silva**  
Chefe do Setor de compras



MAPA COMPARATIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFET E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE INSUMOS (MESAS, CADERAS, TOALHAS E CAPAS PARA MESA) - 2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

LOTE 01 - BUFFET/REFEIÇÕES						
ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
2	LANCHE/COQUETEL - Sanduíches, salgados, bolos, doces, biscoitos, bebidas não alcoólicas, frutas, outros.	LANCHE/COQUETEL Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas.	5.610	Unidades	R\$ 19,726	R\$ 110.662,860
3	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcoólicas, massas, frios, frutas, outros.	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).	3.880	Unidades	R\$ 15,141	R\$ 58.747,080
3	ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.	ALMOÇO/JANTAR Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofê de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soubé; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.	4.700	Unidades	R\$ 31,373	R\$ 147.453,100
4	QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.	QUENTINHA/MARMITEIX Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de porco (lambinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionada em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talheres descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.	4.500	Unidades	R\$ 20,711	R\$ 93.199,500
ESTIMADO GLOBAL - LOTE 01					R\$ 410.062,540	
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA						
ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
5	Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.970	Unidades	R\$ 12,054	R\$ 23.746,380
6	Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.180	Unidades	R\$ 25,553	R\$ 30.152,540
7	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	3.780	Unidades	R\$ 4,558	R\$ 17.229,240
8	Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	4.780	Unidades	R\$ 6,059	R\$ 28.962,020

5	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	1.410	Unidades	R\$ 6,541	R\$ 9.222,810
ESTIMADO GLOBAL LOTE 02:					R\$ 109.312,990	

ESTIMADO GLOBAL LOTE 01	R\$ 410.062,540
ESTIMADO GLOBAL LOTE 02	R\$ 109.312,990
<b>ESTIMADO GLOBAL DA AQUISIÇÃO:</b>	<b>R\$ 519.375,530</b>
ESTIMADO POR EXTENSO:	Quinhentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos.

Folha 020  
Ednelson Araujo da Silva  
 Rubrica

Boca da Mata - AL., 18 de abril de 2023.

Ednelson Araujo da Silva  
 Chefe do Setor de compras

**Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFET E QUENTINHA) E LOCAÇÃO DE INSUMOS (MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E CAPAS PARA MESA) - 2023**

Pesquisa realizada entre 18/04/2023 13:14:04 e 18/04/2023 14:43:02

Relatório gerado no dia 18/04/2023 15:41:29 (IP: 201.149.117.136)

Item 1: LANCHE/COQUETEL - Sanduíches, salgados, bolos, doces, biscoitos bebidas não alcoólicas, frutas, outros.

Descrição: LANCHE/COQUETEL Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 20	5.610	R\$ 19,726 (un)	R\$ 110.662,860

Item 2: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcoólicas, massas, frios, frutas, outros.

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL Composto por exemplo: inhame, cuscuta, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10 / 49	3.880	R\$ 15,141 (un)	R\$ 58.747,080

Item 3: ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.

Descrição: ALMOÇO/JANTAR Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11 / 38	4.700	R\$ 31,373 (un)	R\$ 147.453,100

Item 4: QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.

Descrição: QUENTINHA/MARMITEX Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de porco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talheres descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 27	4.500	R\$ 20,711 (un)	R\$ 93.199,500



Item 5: Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.

Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 37	1.970	R\$ 12,054 (un)	R\$ 23.746,380

Item 6: Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.

Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 9	1.180	R\$ 25,553 (un)	R\$ 30.152,540

Item 7: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.

Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 18	3.780	R\$ 4,558 (un)	R\$ 17.229,240

Item 8: Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.

Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 58	4.780	R\$ 6,059 (un)	R\$ 28.962,020

Item 9: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.

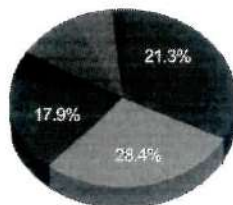
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 20	1.410	R\$ 6,541 (un)	R\$ 9.222,810

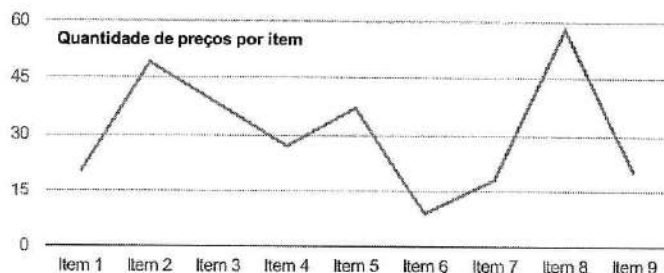
Valor Global: R\$ 519.375,530

Valor do item em relação ao total

- 1) LANCHE/COQ...
- 2) CAFÉ DA MAN...
- 3) ALMOÇO/JANT...
- 4) QUENTINHA - ...
- 5) Locação de...
- 6) Locação de...
- 7) Locação de Cap...



1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Folha 022  
Luciano  
Rubrica



Quantidade	Descrição	Observação
5.610 Unidades	LANCHE/COQUETEL Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerant e (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês: frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas.	

## Preço (Compras Governamentais) T: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,178

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Data: 15/03/2023 09:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de alimentação (self service, marmitex, lanches e coffee break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade, especificações.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372023 / UASG:980005

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)


Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - LANCHES

Quantidade: 8.000

CONFORME O CARDÁPIO COM PADRÃO MÍNIMO A SEGUIR: SANDUÍCHES: a) Cheesburger (Pão de batatas com gergelim, carne ou frango para hambúrguer, presunto, queijo mussarela ou tipo prato, tomate em rodela, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); b) Sanduíche natural (Pão integral, creme de atum/frango/presunto e opcionalmente: alface e peito de peru); c) Misto (Pão de forma ou Seda, queijo tipo mussarela ou prato, presunto de peru ou frango); d) Cachorro quente (Pão de forma Seda, Salsicha, molho e opcionalmente salada); e) Queijo (Pão de forma, queijo tipo mussarela ou prato); f) Hambúrguer (Pão de batatas com gergelim, carne/frango para hambúrguer, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); SALGADOS INDIVIDUALIZADOS: a) Salgados assados com aproximadamente 200g: Pastel de forno (queijo, frango, misto ou calabresa), folhados (misto, de ameixa com bacon, de queijo, de bacalhau), Empadas (queijo, frango, camarão ou palmito), tortas (de frango, palmito, de legumes, quiche de queijo); b) Salgados fritos com aproximadamente 200g: Coxinha de frango e rissoles (queijo, frango, carne); Pão de queijo com aproximadamente 200 g (recheio de requeijão)

Unidade: UNIDADE

UF: RO

Folha 023  
  
 Rubrica



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.662.140/0001-77 RR DE SOUZA & CIA LTDA  
\* VENCEDOR \*

Folha 024  
Rubrica

R\$ 16,360

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHES CONFORME O CARDAPIO COM PADRÃO MÍNIMO A SEGUIR: SANDUÍCHES: a) Cheesburger (Pão de batatas com gergelim, carne ou frango para hambúrguer, presunto, queijo mussarela ou tipo prato, tomate em rodela, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); b) Sanduíche natural (Pão integral, creme de atum/frango/presunto e opcionalmente: alface e peito de peru); c) Misto (Pão de forma ou Seda, queijo tipo mussarela ou prato, presunto de peru ou frango); d) Cachorro quente (Pão de forma Seda, Salsicha, molho e opcionalmente salada); e) Queijo (Pão de forma, queijo tipo mussarela ou prato); f) Hambúrguer (Pão de batatas com gergelim, carne/frango para hambúrguer, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); SALGADOS INDIVIDUALIZADOS: a) Salgados assados com aproximadamente 200g: Pastel de forno (queijo, frango, misto ou calabresa), folhados (misto, de ameixa com bacon, de queijo, de bacalhau), Empadas (queijo, frango, camarão ou palmito), tortas (de frango, palmito, de legumes, quiche de queijo); b) Salgados fritos com aproximadamente 200g: Coxinha de frango e rissoles (queijo, frango, carne); Pão de queijo com aproximadamente 200 g (recheio de requeijão); c) Mini pizza com aproximadamente 200 g: sabores mussarela, mista, calabresa, frango; OPÇÕES DE BEBIDAS: Naturais (sucos de frutas e água) e refrigerantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA HORACIO SPADARE, 93	Tarcisio Domingos Zanatta	(69) 3423-0001	ojalves@yahoo.com.br

20.968.098/0001-82 TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 16,370

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de alimentação (self service, marmix, lanches e coffee break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade, especificações e exigências estabelecidas em edital.

Endereço:

32.732.355/0001-61 G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA

R\$ 17,980

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHES CONFORME O CARDAPIO COM PADRÃO MÍNIMO A SEGUIR: SANDUÍCHES: a) Cheesburger (Pão de batatas com gergelim, carne ou frango para hambúrguer, presunto, queijo mussarela ou tipo prato, tomate em rodela, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); b) Sanduíche natural (Pão integral, creme de atum/frango/presunto e opcionalmente: alface e peito de peru); c) Misto (Pão de forma ou Seda, queijo tipo mussarela ou prato, presunto de peru ou frango); d) Cachorro quente (Pão de forma Seda, Salsicha, molho e opcionalmente salada); e) Queijo (Pão de forma, queijo tipo mussarela ou prato); f) Hambúrguer (Pão de batatas com gergelim, carne/frango para hambúrguer, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); SALGADOS INDIVIDUALIZADOS: a) Salgados assados com aproximadamente 200g: Pastel de forno (queijo, frango, misto ou calabresa), folhados (misto, de ameixa com bacon, de queijo, de bacalhau), Empadas (queijo, frango, camarão ou palmito), tortas (de frango, palmito, de legumes, quiche de queijo); b) Salgados fritos com aproximadamente 200g: Coxinha de frango e rissoles (queijo, frango, carne); Pão de queijo com aproximadamente 200 g (recheio de requeijão)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R DOS ACADEMICOS, 1298	(69) 9203-2870	gloria.ladolce@gmail.com

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 18,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHES CONFORME O CARDAPIO COM PADRÃO MÍNIMO A SEGUIR: SANDUÍCHES: a) Cheesburger (Pão de batatas com gergelim, carne ou frango para hambúrguer, presunto, queijo mussarela ou tipo prato, tomate em rodela, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); b) Sanduíche natural (Pão integral, creme de atum/frango/presunto e opcionalmente: alface e peito de peru); c) Misto (Pão de forma ou Seda, queijo tipo mussarela ou prato, presunto de peru ou frango); d) Cachorro quente (Pão de forma Seda, Salsicha, molho e opcionalmente salada); e) Queijo (Pão de forma, queijo tipo mussarela ou prato); f) Hambúrguer (Pão de batatas com gergelim, carne/frango para hambúrguer, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); SALGADOS INDIVIDUALIZADOS: a) Salgados assados com aproximadamente 200g: Pastel de forno (queijo, frango, misto ou calabresa), folhados (misto, de ameixa com bacon, de queijo, de bacalhau), Empadas (queijo, frango, camarão ou palmito), tortas (de frango, palmito, de legumes, quiche de queijo); b) Salgados fritos com aproximadamente 200g: Coxinha de frango e rissoles (queijo, frango, carne); Pão de queijo com aproximadamente 200 g (recheio de requeijão)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	(61) 3036-5573

17.079.925/0001-72 CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

R\$ 21,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LANCHES CONFORME O CARDAPIO COM PADRÃO MÍNIMO A SEGUIR: SANDUÍCHES: a) Cheesburger (Pão de batatas com gergelim, carne ou frango para hambúrguer, presunto, queijo mussarela ou tipo prato, tomate em rodela, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); b) Sanduíche natural (Pão integral, creme de atum/frango/presunto e opcionalmente: alface e peito de peru); c) Misto (Pão de forma ou Seda, queijo tipo mussarela ou prato, presunto de peru ou frango); d) Cachorro quente (Pão de forma Seda, Salsicha, molho e opcionalmente salada); e) Queijo (Pão de forma, queijo tipo mussarela ou prato); f) Hambúrguer (Pão de batatas com gergelim, carne/frango para hambúrguer, alface e opcionalmente em sachê: mostarda, maionese e catchup); SALGADOS INDIVIDUALIZADOS: a) Salgados assados com aproximadamente 200g: Pastel de forno (queijo, frango, misto ou calabresa), folhados (misto, de ameixa com bacon, de queijo, de bacalhau), Empadas (queijo, frango, camarão ou palmito), tortas (de frango, palmito, de legumes, quiche de queijo); b) Salgados fritos com aproximadamente 200g: Coxinha de frango e rissoles (queijo, frango, carne); Pão de queijo com aproximadamente 200 g (recheio de requeijão) MARCA: SERVIÇO MODELO: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R MENEZES FILHO, 3394	(69) 3422-6769	calechecoperia@hotmail.com





**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura do Município de Araucária  
**Objeto:** Fornecimento de Refeições tipo Almoço e Lanche, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..  
**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Lanche Coquetel Padrão  
**CatSer:** 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Data:** 13/02/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:112023 / UASG:925532  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 13/02/2023 15:21  
**Homologação:** 11/04/2023 08:57  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 22.600  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.792.299/0001-03 * VENCEDOR *	CASA DO PASTEL CAFE LTDA	R\$ 11,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lanche Coquetel Padrão Composição: Pão integral mini 25g – fabricação própria; Pão de aveia mini 25g – fabricação própria; Bolo de cenoura 50g f abricação própria; Salada de fruta natural sem açúcar. Bebidas: Suco de frutas natural, Café sem açúcar, Leite Desnatado, Sachê de chá de ervas e de frutas; Aç ua quente, Sachê de açúcar e adoçante.		
Estado: PR	Cidade: Lapa	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 1590
	Nome de Contato: ADRIANO	Telefone: (41) 3622-1462
	Email: casadopastel10@hotmail.com	
35.014.719/0001-66	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI	R\$ 13,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lanche Coquetel Padrão		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV IGUACU, 3382
	Telefone: (41) 3018-4869	Email: rhay@terra.com.br
49.404.958/0001-37	49.404.958 LEANDRO RODRIGUES	R\$ 13,990
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces		
Endereço:		
33.647.505/0001-00	CAMILA NEVES BARBOZA BONFIM 00896788938	R\$ 18,220
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces		
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: RUA GAVIAD, 153
	Telefone: (41) 9623-8605	Email: www.valbomfim@gmail.com
12.966.492/0001-53	SAVVY SERVICOS EIRELI	R\$ 18,230
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Lanche Coquetel Padrão		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850
	Telefone: (21) 2567-4291	Email: comercial@exbeventos.com.br

Folha 025  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica



Órgão: CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização do II Seminário Administrativo do Coren-DF.

Descrição: Promoção de Evento - Coffee break - lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas - toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

CatSer: 14591 - PROMOCÃO DE EVENTO

Data: 27/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:389325

Lote/Item: 1/19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/12/2022 09:47

Homologação: 29/12/2022 10:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

UF: DF

Folha 026

*[Assinatura]*  
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.360.611/0001-62	ZERO MEIA UM COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R\$ 22,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break - lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas - toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para rep or itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por e xemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros. Endereço:		
16.841.597/0001-37	WDS COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURA E LOGISTICA PARA EVENTOS LTDA	R\$ 22,048
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break - lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas - toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para rep or itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por e xemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros. Endereço:		
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 22,220
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break - lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas - toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para rep or itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por e xemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros. Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: DF Brasília Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 MAGILA CAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br		
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 24,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Coffee break - lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas - toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para rep or itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por e xemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: DF Brasília Q SIG QUADRA 8, 2268 (61) 3221-2400		
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 26,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Coffee break - lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas - toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garço ns para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: DF Brasília AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511 (61) 3541-6258 contato.welcomereventos@gmail.com		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.343.269/0001-20 IZABELLE DA COSTA GOMES 01564050165 R\$ 27,556

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para rep or itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília ROD DF-150 KM 2,5, 02/04 (61) 9411-2315 izabellecostag@gmail.com

06.878.596/0001-03 S&T EVENTOS EIRELI R\$ 27,560

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Promoção de Evento - Coffee break lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q SMPW QUADRA 8, CONJUNTO 3, LOTE, 04 (61) 3224-2224 financeiro@sunetour.com.br

31.420.049/0001-27 FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI R\$ 27,560

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – lanche da tarde colonial de 16h as 17h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para rep or itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo, café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ São Gonçalo R PRIMEIRO DE MAIO, 186 (21) 9744-5672 nina.gourmetrj@fullhouseeventosrj.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Data: 31/01/2023 00:00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Descrição: BUFFET TIPO LANCHE : SALGADOS FRITOS E FORNO, SANDUICHE IDENTIFICAÇÃO: 00004023  
NATURAL OU MINI HAMBURGUER, REFRIGERENATE, SUCO E COQUETEL Lote/Item: 1/1  
SEM ÁLCOOL - BUFFET TIPO LANCHE : SALGADOS FRITOS E FORNO, Ata: N/A  
SANDUICHE NATURAL OU MINI HAMBURGUER, REFRIGERENATE, SUCO E Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/  
COQUETEL SEM ÁLCOOL Quantidade: 700  
Unidade: UN  
UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.272.248/0001-47 MERCIA RIBEIRO TORRES 04078277497 R\$ 21,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Folha 027  
Folha  
R  
Rubrica



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 Descrição: BUFFET TIPO LANCHE : SALGADOS FRITOS E FORNO, SANDUICHE NATURAL OU MINI HAMBURGUER, REFRIGERENATE, SUCO E COQUETEL SEM ÁLCOOL - BUFFET TIPO LANCHE : SALGADOS FRITOS E FORNO, SANDUICHE NATURAL OU MINI HAMBURGUER, REFRIGERENATE, SUCO E COQUETEL SEM ÁLCOOL

Data: 31/01/2023 00:00  
 Modalidade: DISPENSA  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00004023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/  
 Quantidade: 700  
 Unidade: UN  
 UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.272.248/0001-47 * VENCEDOR *	MERCIA RIBEIRO TORRES 04078277497	R\$ 21,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 2: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcóolicas, massas, frios, frutas, outros.

Preço Estimado: R\$ 15,141 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 15,141

Quantidade	Descrição	Observação
3.880 Unidades	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).	

Folha 028  
21/01/2023  
 Rubrica



## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,300

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo café da manhã destinado ao motoristas da secretária de saúde do município de Vera Cruz do Oeste..  
 Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Lanche de café da manhã composto por no mínimo um copo de café com leite com leite com no mínimo 200ml, e uma unidade de misto quente, produzido com no mínimo duas fatias de pão, uma fatia de presunto, uma fatia de muçarela, maionese e tomate.

Data: 28/03/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:987989  
 Lote/Item: /1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/03/2023 14:36  
 Homologação: 05/04/2023 08:15  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.200  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

84.977.560/0001-90	NATU BRASIL CELEIRO LTDA	R\$ 15,300
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lanche de café da manhã composto por no mínimo um copo de café com leite com leite com no mínimo 200ml, e uma unidade de misto quente, produzido com no mínimo duas fatias de pão, uma fatia de presunto, uma fatia de muçarela, maionese e tomate.


Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R CURITIBA, 215	(45) 3038-5699

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,745

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
 Campus Ipanguaçu  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições diárias, café, almoço e jantar aos discentes que se enquadram no Programa de Alimentação da Instituição vinculada à Concessão de uso de área destinada à cantina do Campus Ipanguaçu deste IFRN..  
 Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de refeições, tipo: café da manhã, almoço e jantar. Para os alunos do IFRN/Campus Ipanguaçu, assegurando uma alimentação balanceada e em adequadas condições higiênica sanitária, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.

Data: 20/03/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158367  
 Lote/Item: /1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 29/03/2023 07:47  
 Homologação: 29/03/2023 15:32  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 31.320  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RN

Folha 029  
  
 Rubrica



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.749.636/0001-00

S &amp; F REFEICOES LTDA

R\$ 8,445

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições diárias, café, almoço e jantar aos discentes que se enquadram no Programa de Alimentação da Instituição vinculada à Concessão de uso de área destinada à cantina do Campus Ipanguaçu deste IFRN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Ipanguaçu

RUA CLEONICE DA FONSECA, S/N

(84) 8809-1429

aliancacontabilidade.angicos@gmail.com

11.986.196/0001-51

R M P BEZERRA

R\$ 8,490

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeições, tipo: café da manhã, almoço e jantar. Para os alunos do IFRN/Campus Ipanguaçu, assegurando uma alimentação balanceada e em adequadas condições higiênica sanitária, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Acopiara

R PEDRO VIEIRA, 268

(88) 9725-7151

conac-assessoriacontabil@hotmail.com

70.157.607/0001-65

RUIVAN CARLOS MORAIS - ME

R\$ 10,792

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeições, tipo: café da manhã, almoço e jantar. Para os alunos do IFRN/Campus Ipanguaçu, assegurando uma alimentação balanceada e em adequadas condições higiênica sanitária, conforme especificação detalhada neste Termo de Referência.

Endereço:

15.495.405/0001-15

C H COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 13,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR. PARA OS ALUNOS DO IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM ADEQUADAS CONDIÇÕES HIGIÊNICA SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Macau

R JOAO GARCIA, 06

(84) 9954-3055

celsohenrique.costa@gmail.com

04.251.091/0001-99

LEANDRO F TOME

R\$ 18,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeições, tipo: café da manhã, almoço e jantar. Para os alunos do IFRN/Campus Ipanguaçu, assegurando uma alimentação balanceada e em adequadas condições higiênica sanitária, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RN

Patu

R ARISTIDES INACIO, 118

Leandro Ferreira Tomé

(84) 9907-3031

leandroftome@hotmail.com

17.822.035/0001-09

LEVE REFEICOES COLETIVAS EIRELI

R\$ 22,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeições, tipo: café da manhã, almoço e jantar. Para os alunos do IFRN/Campus Ipanguaçu, assegurando uma alimentação balanceada e em adequadas condições higiênica sanitária, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Santa Cruz

R SAO BRAZ, 273

(84) 2226-1972

faturamento@levereifeicoes.com.br

Folha 030

Rubrica



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Data: 16/03/2023 09:00

Objeto: Prestação dos serviços de alimentação, com profissionais capacitados e uniformizados para atender a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar nos dias 31/03/2023, 01 e 02/04/2023, no Auditório do Colégio Getúlio Vargas, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:926850

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/03/2023 09:19

Homologação: 27/03/2023 14:22

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.100

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - CAFÉ DA MANHÃ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.426.563/0001-16 * VENCEDOR *	ESTACAO DO SABOR BUFFET EIRELI	R\$ 22,500
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café da Manhã		
Estado: RJ	Cidade: Barra Mansa	Endereço: RUA EDSON MARTINS DE SOUZA, 43
Telefone: (24) 9812-1192 / (24) 3401-0241 / (24) 3401-0241		Email: leandro.servicos@bol.com.br
01.611.866/0001-00	P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 22,909
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAFÉ DA MANHÃ		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R DR JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 32
Telefone: (84) 3342-8900		Email: cscjr@terra.com.br
31.420.049/0001-27	FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 23,110
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAFÉ DA MANHÃ		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO, 186
Telefone: (21) 9744-5672		Email: nina.gourmetrj@fullhouseeventosrj.com.br
32.593.747/0001-69	ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA	R\$ 23,633
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAFÉ DA MANHA		
Endereço:		
24.933.193/0001-00	NOTORIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 26,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - CAFÉ DA MANHÃ		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ILHA DO FUNDAO, 0
Telefone: (21) 9911-4009		Email: rodrigo.s.amin@gmail.com

Folha 031

  
 Rubrica


**Órgão:** DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL  
SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e janta)

**Descrição:** FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTA POR 01 COPO DE CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE (MÍNIMO 300 ML), 01 PÃO FRANCÊS COM MARGARINA OU MANTEIGA, QUEIJO E/OU PRESUNTO E UMA FRUTA (BANANA, MAÇÃ OU PERA) A SER ENTREGUE NO EDIFÍCIO SEDE DA SR/PF/AC.

**CatSer:** 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Data:** 01/03/2023 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 8/2023 / UASG: 200380

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

44.379.133/0001-96	LAELIA DA SILVA SERAFIM DE MOURA 72606738268	R\$ 12,000
--------------------	--	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTA POR 01 COPO DE CAFÉ OU CAFÉ COM LEITE (MÍNIMO 300 ML), 01 PÃO FRANCÊS COM MARGARINA OU MANTEIGA, QUEIJO E/OU PRESUNTO E UMA FRUTA (BANANA, MAÇÃ OU PERA) A SER ENTREGUE NO EDIFÍCIO SEDE DA SR/PF/AC.

Endereço:

Folha 032

LAELIA DA SILVA

Rubrica





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB  
 Objeto: Sistema de registro de preço para eventual fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e coffee break, conforme especificações no termo de referência do edital.  
 Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - CAFÉ DA MANHÃ: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg) 05 bolachas doces, tipo Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g) ou 2ª opção: Macaxeira, inhame ou cuscuz 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).  
 CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 20/01/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:10062023 / UASG:982096  
 Lote/Item: /1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 20/01/2023 10:02  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 8.400  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.020.961/0001-60	JOSEANE BATISTA DOS SANTOS 04055471459	R\$ 16,500
--------------------	--	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg) 05 bolachas doces, tipo Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g) ou 2ª opção: Macaxeira, inhame ou cuscuz 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Monteiro	R DR. JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, 55	(83) 9698-3642	joseanesantos78@hotmail.com

14.100.623/0001-40	SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA	R\$ 16,670
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg) 05 bolachas doces, tipo Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g) ou 2ª opção: Macaxeira, inhame ou cuscuz 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Monteiro	R PE ARTHUR CAVALCANTE, 20	(83) 3351-3245/ (83) 9927-7125	dcgcontadoresassociados@gmail.com

48.865.598/0001-08	SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 16,670
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg) 05 bolachas doces, tipo Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g) ou 2ª opção: Macaxeira, inhame ou cuscuz 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).

Endereço:

08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 17,000
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - CAFÉ DA MANHÃ: em sistema de self-service sem balança, para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (180) ml ou um tipo de suco de fruta natural (180) ml ou 1 refrigerante (180) ml, 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada) 02 tipos de frutas fatiadas (melancia ou melão, mamão ou abacaxi), 01 pão de queijo (50mg) 05 bolachas doces, tipo Maisena ou Maria, 01 fatia de presunto (30g), 01 fatia de queijo (30g) ou 2ª opção: Macaxeira, inhame ou cuscuz 01 tipo de carne (vermelha/branca/peixe/ovo/salsicha).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Queluz	R REBOUCAS DE CARVALHO, 676	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br

Folha 033Rubrica

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
 Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de refeições e kits lanches, incluindo o provisionamento dos gêneros alimentícios, preparo, logística e distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes/PE, para um período de 12 (doze) meses.  
 Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Café da Manhã  
 CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 12/01/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:842022 / UASG:982457  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/04/2023 18:15  
 Homologação: 12/04/2023 18:16  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 9.444  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.088.039/0001-99	MCP REFEICOES LTDA	R\$ 15,000
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Constitui objeto da presente licitação a formação de Registro de preços para aquisição de refeições e kits lanches, incluindo o provisionamento dos gêneros alimentícios, preparo, logística e distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes/PE, para um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	AV DOUTOR JULIO MARANHÃO, 1210	(81) 3521-1034/ (81) 3521-6255	siscon@veloxmail.com.br

28.141.485/0001-52	DELICARY GOURMET LTDA	R\$ 15,950
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Camaragibe	AVENIDA COMENDADOR MUNIZ MACHADO, 171	(81) 3456-7219

41.106.188/0003-04	GENERAL GOODS LTDA	R\$ 15,950
--------------------	--------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	R GUARABIRA, 640	(81) 9916-8552

30.619.713/0001-07	JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,950
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: Marca não informada


Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café da Manhã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93	(71) 9663-8950	jbl.entretenimentos@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,748

Folha 034  
  
 Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no preparo, fornecimento e distribuição de refeições (desjejum, almoço e jantar)..

Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

CatSer: 5320 - REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO

Data: 05/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:154421

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/02/2023 16:05

Homologação: 17/02/2023 16:06

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 25.908

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Folha 035  
208-110  
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.653.880/0001-80 * VENCEDOR *	PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.		
Estado: RN	Cidade: Santa Cruz	Endereço: RUA SENADOR JOAO CAMARA, 91
	Nome de Contato: JADILSON BERTO LOPES DA SILVA	Telefone: (84) 2010-4393
	Email: paisagem.atendimento@gmail.com	
11.788.563/0001-02	C R S EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,150
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias		
Estado: CE	Cidade: São Gonçalo do Amarante	Endereço: R SAO LUIZ GONZAGA, 556
	Telefone: (85) 3047-5665	Email: atendimento@crsalimentos.com.br
06.088.039/0001-99	MCP REFEICOES LTDA	R\$ 8,627
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da empresa especializada para a prestação de serviço no preparo, fornecimento e distribuição de refeições (desjejum, almoço e jantar), por meio de operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades envolvidas no fornecimento das refeições, associado à concessão onerosa de uso de área(s), físicas e instalações próprias dos Restaurantes Universitários (RUs) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.		
Estado: PE	Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: AV DOUTOR JULIO MARANHÃO, 1210
	Telefone: (81) 3521-1034/ (81) 3521-5255	Email: siscon@veloxmail.com.br
11.054.102/0001-06	BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 10,422
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DOUTOR PONTES NETO, 212
	Nome de Contato: FRANCISCO	Telefone: (85) 3065-7132
	Email: allsportsfortaleza@gmail.com	
04.449.984/0001-43	PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 11,579
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DAS MARRECAS, 00040
	Telefone: (71) 9908-7257	Email: pupoadm@hotmail.com
30.619.713/0001-07	JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,650
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93
	Telefone: (71) 9563-8950	Email: jbl.entretimentos@gmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.611.866/0001-00 P J REFEICOES COLETIVAS LTDA

Folha 036

R\$ 12,900

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

Estado: Cidade: Endereço:  
RN Natal R DR JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 32Telefone:  
(84) 3342-8900Email:  
oscjr@terra.com.br

04.228.626/0001-00 ISM GOMES DE MATTOS EIRELI

R\$ 13,750

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no preparo, fornecimento e distribuição de refeições (desjejum, almoço e jantar), por meio da operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades envolvidas no fornecimento de refeições, associado à concessão onerosa de uso de área(s) física(s) e instalações próprias dos Restaurantes Universitários (RU's) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Nos v alores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza R MAJOR LADISLAU LOURENCO, 11Telefone:  
(85) 3274-5895Email:  
ism@ism.ind.br

63.274.047/0001-63 BONFIM SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA

R\$ 15,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias

Endereço:

03.345.887/0001-48 BONIZZONI &amp; BONIZZONI LTDA

R\$ 15,872

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Bernardo do Campo AV ARMANDO ITALO SETTI, 520Nome de Contato: Telefone:  
RONALDO (11) 4123-2140Email:  
licitacao@bonizzoni.com.br

70.163.605/0001-89 PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 16,640

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

Estado: Cidade: Endereço:  
RN Natal AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 733Nome de Contato: Telefone:  
ALDELENE (84) 3205-2215Email:  
licitacao@nutritirefeicoes.com.br

10.531.394/0001-68 GR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 16,726

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Fortaleza R PEREIRA FILGUEIRAS, 670Telefone:  
(85) 3253-1714/ (85) 3253-1714

17.489.291/0001-26 FLORESTA EMPREENDIMENTOS - EIRELI

R\$ 16,730

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias. Valor da proposta R\$ 433.440,84 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), Validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Estado: Cidade: Endereço:  
AC Rio Branco R VALDOMIRO LOPES, 2489Nome de Contato: Telefone:  
Yuna Uchôa (68) 3226-4053Email:  
empreendimentosfloresta@hotmail.com

13.874.676/0014-70 SOLIDA NUTRICAO LTDA

R\$ 16,730

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os restaurantes Universitários da Universidade Federal do Vale do São Francisco - validade da proposta: 60 dias, e nos preços estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.



Relatório gerado no dia 18/04/2023 15:41:29 (IP: 201.149.117.136)

Código Validação: qtlIMbU2i5Eh5qQPSfZkNJVvowlaC1%2b3j%2bvUVxbNDwEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlIMbU2i5Eh5qQPSfZkNJVvowlaC1%252b3j%252bvUVxbNDwEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG São Francisco AVENIDA BRASÍLIA DE MINAS, 443 (35) 3856-1100 carlosguape@hotmail.com

17.086.556/0001-45 NUTRE ALIMENTACAO LTDA R\$ 16,730

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE São Gonçalo do Amarante R FRANCISCO CÂNCIO, 138 LUIZIANE (85) 99994-8073 luizianesotero@hotmail.com

12.966.492/0001-53 SAVVY SERVICOS EIRELI R\$ 17,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - Fornecimento de Café da manhã, a ser preparado e servido pela empresa contratada nas dependências do Restaurante Universitário do Campus Ciências Agrárias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Rio de Janeiro AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 00850 (21) 2567-4291 comercial@exbeventos.com.br

13.530.225/0001-00 LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 18,750

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Café da Manhã (Campus Ciências Agrárias)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
BA Salvador R RUBENS GUELLI, 68 VIRGINIA (71) 3483-0963 comercialsp@lemospassos.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 28,508

Órgão: CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF

Data: 27/12/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização do II Seminário Administrativo do Coren-DF..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Promoção de Evento - Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:389325

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/12/2022 09:47

Homologação: 29/12/2022 10:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatSer: 14591 - PROMOCAO DE EVENTO

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.360.611/0001-62 ZERO MEIA UM COMUNICACAO INTEGRADA LTDA R\$ 24,778

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Endereço:

02.977.786/0001-27 EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 25,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Folha 037

Rubrica



16.841.597/0001-37 WDS COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURA E LOGISTICA PARA EVENTOS R\$ 25,500  
 LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Endereço:

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 25,500  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877-1790	comercial@brasitur.com.br

06.878.596/0001-03 S&T EVENTOS EIRELI R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Promoção de Evento - Coffee break café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SMPW QUADRA 8, CONJUNTO 3, LOTE, 04	(61) 3224-2224	financeiro@sunetour.com.br

33.343.269/0001-20 IZABELLE DA COSTA GOMES 01564050165 R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ROD DF-160 KM 2.5, 02/04	(61) 9411-2315	izabellecostag@gmail.com

11.654.689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511	(61) 3541-6258	contato.welcomeeventos@gmail.com

31.420.049/0001-27 FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS EIRELI R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coffee break – café da manhã colonial de 8h as 10h para 90 pessoas – toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e garçons para repor itens da mesa do buffet, bem como organização geral - sugestão de itens mínimos para coffee break/coquetel: - água mineral, - bebidas quentes, como por exemplo: café e chá, entre outros, - sucos de fruta natural, - refrigerante (normal e dietético), - frutas, - itens salgados e doces, como por exemplo: mini sanduíche, pão de queijo, salgados, bolo (normal e dietético), entre outros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R PRIMEIRO DE MAIO, 186	(21) 9744-5672	nina.gourmetrj@fullhouseeventosrj.com.br



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cerro Corá  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

**Descrição:** CAFÉ DA MANHÃ/: FORNECIMENTO DE CAFÉS DA MANHÃ PRONTOS PARA CONSUMO, PRODUZIDOS NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA, A REFEIÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 2 CARBOIDRATOS (PÃES, TAPIOCAS, BOLOS), 1 PROTEÍNA (PRESUNTO, OVO DE GALINHA E QUEIJO), 1 BEBIDA (CA - CAFÉ DA MANHÃ/: FORNECIMENTO DE CAFÉS DA MANHÃ PRONTOS PARA CONSUMO, PRODUZIDOS NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA, A REFEIÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA POR: 2 CARBOIDRATOS (PÃES, TAPIOCAS, BOLOS), 1 PROTEÍNA (PRESUNTO, OVO DE GALINHA E QUEIJO), 1 BEBIDA (CAFÉ COM LEITE OU SUCO DE FRUTA). O CARDÁPIO DEVERÁ APRESENTAR PREPARAÇÕES VARIADAS DE MODO A GARANTIR BOA ACEITABILIDADE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADAS APROPRIADAMENTE DE FORMA QUE CONSERVAR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS ATÉ O SEU CONSUMO, TODA A COMIDA PREPARADA DEVERÁ ESTÁ EM EMBALAGENS EM FRAÇÕES INDIVIDUAIS, E TRANSPORTADA EM RECIPIENTES QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA ADEQUADA. A CONTRATADA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, E SEGUIR TODAS AS NORMAS DE HIGIENE, LIMPEZA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ESTABELECIDAS PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA, RDC 216/2009). A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO VENCEDOR PARA VERIFICAÇÃO QUANTO À COMPATIBILIDADE DO SOLICITADO NESTE.

**Data:** 08/03/2023 14:51  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 225996  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UN  
**UF:** RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

26.685.019/0001-02	MARIA DAS VITORIAS HIPOLITO 02016369485	R\$ 15,570
--------------------	---	------------

R\$ 15,570

\* VENCEDOR \*

Marca: PRODUTO DA CASA  
Fabricante: PRODUTO DA CASA  
Modelo: PRODUTO DA CASA  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Folha 039  
24/03/2023  
Rubrica



Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Data: 03/03/2023 16:10

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX DE ALUMINIO Nº 8. CADA MARMITEX DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 CAFÉ PURO OU COM LEITE; LEITE; CHÁ; 3 VARIEDADES DE PÃES (50G CADA) / BOLOS (100G CADA); MANTEI - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ ACONDICIONADO E TRANSPORTADO EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX DE ALUMINIO Nº 8. CADA MARMITEX DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 01 CAFÉ PURO OU COM LEITE; LEITE; CHÁ; 3 VARIEDADES DE PÃES (50G CADA) / BOLOS (100G CADA); MANTEIGA E 01 FRUTA NO MÍNIMO 100G

Identificação: 225240

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

49.885.545/0001-11	49.885.545 SOLANGE GOMES DOS SANTOS	R\$ 15,000
--------------------	-------------------------------------	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: FORNECIMENTO REFEIÇÃO  
 Fabricante: FORNECIMENTO REFEIÇÃO  
 Modelo: FORNECIMENTO REFEIÇÃO  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.592.914/0001-03	ADILSON RIBEIRO DE SOUZA DE REMANSO	R\$ 16,500
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.

Preço Estimado: R\$ 31,373 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 31,373

Quantidade	Descrição	Observação
4.700 Unidades	ALMOÇO/JANTAR Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.	

Folha 040  
246  
 Rubrica





Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BUFFET sendo almoço e janta..

Descrição: Buffet - A REFEIÇÃO PADRÃO PARA SER UTILIZADO COMO ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR DO SEGUINTE CARDÁPIO:1. Prato principal composto bife ao molho.2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada;3. Guarnição variável macarrão molho branco e alho.4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.(Unidade de Fornecimento, UNIDADE).

CatSer: 12807 - BUFFET

Data: 04/04/2023 09:10  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:272023 / UASG:453187  
 Lote/Item: 1/6  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 04/04/2023 14:35  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 2.056  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

26.292.477/0001-81	MARIA RUCINEIRY ALMEIDA BORCATT *VENCEDOR*	R\$ 38,000
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: A REFEIÇÃO PADRÃO PARA SER UTILIZADO COMO ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR DO SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal compost o bife ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável macarrão molho branco e alho. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Jaru	R TAPAJOS, 4411	(69) 9278-1134

36.440.563/0001-48	LUCINEIA PEREIRA NASCIMENTO 00255500537	R\$ 39,000
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: A REFEIÇÃO PADRÃO PARA SER UTILIZADO COMO ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR DO SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal compost o bife ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável macarrão molho branco e alho. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa. (Unidade de Fornecimento, UNIDADE).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Jaru	AVENIDA FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, 2617	(69) 9264-8032

Folha 041  
2165104  
 Rubrica



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição Futura de Refeições Prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self service, para o Município de Chopinzinho..

**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Serviço de refeição, tipo ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 tipo de arroz (branco ou parboilizado, no mínimo 150g por pessoa); • 01 tipo de massa (macarrão espaguete ou parafuso, polenta, tortei, panqueca, nhoque, etc., no mínimo 150g por pessoa); • 01 tipo de feijão (preto ou branco, no mínimo 150g por pessoa); • 01 tipo de carne de primeira (vermelha: bovina, ou branca: frango, ou suína, no mínimo de 200g por pessoa); • 01 guarnição (farofa, creme de milho, creme de abóbora, purê de batata, batata cozida etc., mínimo de 150g por pessoa); • Acompanhamento 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 100 g por pessoa; O Serviço de Buffet deverá ser do tipo americano (self-service). Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel. SOLICITANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CatSer:** 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Data:** 27/03/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:987503

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 27/03/2023 15:27

**Homologação:** 28/03/2023 15:37

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.100

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.538.164/0001-93	MAKILU ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,500
--------------------	-----------------------	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de refeição, tipo ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO. Devendo conter alimentação balanceada conforme:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	PRL RUA 13 DE MAIO, SN	(46) 9909-6000/ (46) 3242-1259	ilair_graebim@hotmail.com

12.395.037/0001-45	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 27,700
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de refeição, tipo ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 tipo de arroz (branco ou parboilizado, no mínimo 150g por pessoa); • 01 tipo de massa (macarrão espaguete ou parafuso, polenta, tortei, panqueca, nhoque, etc., no mínimo 150g por pessoa); • 01 tipo de feijão (preto ou branco, no mínimo 150g por pessoa); • 01 tipo de carne de primeira (vermelha: bovina, ou branca: frango, ou suína, no mínimo de 200g por pessoa); • 01 guarnição (farofa, creme de milho, creme de abóbora, purê de batata, batata cozida etc., mínimo de 150g por pessoa); • Acompanhamento 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 100 g por pessoa; O Serviço de Buffet deverá ser do tipo americano (self-service). Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel. SOLICITANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Chopinzinho	AV XV DE NOVEMBRO, 4207	(46) 3242-2122/ (46) 3242-1430	cristiane@unioncontadores.com.br

Folha 042

[Assinatura]

Rubrica



<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	<b>Data:</b> 15/03/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de alimentação (self service, marmitex, lanches e coffe break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade, especificações.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:372023 / UASG:980005
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDOS PELA CONTRATADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, CONTENDO NO MÍNIMO:a) vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação;b) salada de legumes cozidos;c) duas qualidades de grãos/cereais (arroz, feijão, milho, lentilha, etc.);d) duas qualidades de carnes, sendo pelo menos uma delas branca (peixe, frango);e) duas guarnições sortidas (p.ex.: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos);f) opção de prato vegetariano;g) bebida não alcoólica (suco de frutas em copo de no mínimo 300 ml, refrigerante em lata refrigerante, água com gás e sem gás)h) sobremesa (salada de frutas, gelatina, doce de leite, pudim e etc.)	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.968.098/0001-82	TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 29,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de alimentação (self service, marmitex, lanches e coffe break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Família da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidade, especificações e exigências estabelecidas em edital.

Endereço:

32.732.355/0001-61	G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA	R\$ 29,360
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDOS PELA CONTRATADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, CONTE NDO NO MÍNIMO: a) vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação; b) salada de legumes cozidos; c) duas qualidades de grãos/cereais (arroz, feijão, milho, lentilha, etc.); d) duas qualidades de carnes, sendo pelo menos uma delas branca (peixe, frango); e) duas guarnições sortidas (p.ex.: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos); f) opção de prato vegetariano; g) bebida não alcoólica (suco de frutas em copo de no mínimo 300 ml, refrigerante em lata refrigerante, água com gás e sem gás) h) sobremesa (salada de frutas, gelatina, doce de leite, pudim e etc.)

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RO	Ji-Paraná	R DOS ACADEMICOS, 1298	(69) 9203-2870	gloria.ladouce@gmail.com

04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 32,000
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÕES, SENDO ALMOÇO OU JANTAR, SERVIDOS PELA CONTRATADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, CONTE NDO NO MÍNIMO: a) vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação; b) salada de legumes cozidos; c) duas qualidades de grãos/cereais (arroz, feijão, milho, lentilha, etc.); d) duas qualidades de carnes, sendo pelo menos uma delas branca (peixe, frango); e) duas guarnições sortidas (p.ex.: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos); f) opção de prato vegetariano; g) bebida não alcoólica (suco de frutas em copo de no mínimo 300 ml, refrigerante em lata refrigerante, água com gás e sem gás) h) sobremesa (salada de frutas, gelatina, doce de leite, pudim e etc.)

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
DF	Brasília	Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	(61) 3036-5573

Folha 043  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica



## Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,047

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade de Brasília - FUB

**Objeto:** Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda..

**Descrição:** Buffet - Almoço ou jantar Buffet - alimentos.  
**CatSer:** 12807 - BUFFET

**Data:** 24/02/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:492022 / UASG:154040  
**Lote/Item:** 5/47  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/03/2023 15:46  
**Homologação:** 20/03/2023 11:50  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.925.328/0001-23 * VENCEDOR *	JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO	R\$ 33,700
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Almoço ou jantar Buffet - alimentos</p> <p>Estado: DF    Cidade: Brasília    Endereço: ESP DOS MINISTERIOS BLOCO A 9 ANDAR, SN    Telefone: (61) 8126-2610    Email: contato@ijleventos.com.br</p>		
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 34,000
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Almoço ou jantar Buffet - alimentos.</p> <p>Estado: DF    Cidade: Brasília    Endereço: Q SIG QUADRA 8, 2268    Telefone: (61) 3221-2400</p>		
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 35,570
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Almoço ou jantar Buffet - alimentos.</p> <p>Estado: DF    Cidade: Brasília    Endereço: QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20    Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa    Telefone: (61) 3362-8861    Email: starlocacao@gmail.com</p>		
32.899.904/0001-97	LISIANNE CODALE BUFFET LTDA	R\$ 35,570
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Buffet - Almoço ou jantar Buffet - alimentos</p> <p>Endereço:</p>		

## Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,920

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**Objeto:** Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas e buffet self service, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba..

**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

**Data:** 31/01/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:981981  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 70.210  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PB

Folha 044  
Assinado  
Rubrica



35.653.880/0001-80 PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 11,990

Folha 045  
Lucas  
Rubrica

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RN Santa Cruz RUA SENADOR JOAO CAMARA, 91 JADILSON BERTO LOPES DA SILVA (84) 2010-4393 paisagem.atendimento@gmail.com

09.384.762/0001-03 JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA

R\$ 12,990

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PB Campina Grande AV ELPIDIO DE ALMEIDA, 1581 José (83) 3337-7571 adnelsonoliveira@bol.com.br

22.309.352/0001-66 ROUSÍKLECIA DE SOUSA RIBEIRO

R\$ 12,990

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR; DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA SUBCLÁUSULA 6.6

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Lagoa Seca R JOAO ALVES MONTEIRO, 387 A (83) 9992-5080 dilaploc@hotmail.com

44.519.282/0001-03 UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 13,000

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BUFFET SELF SERVICE - ALMOÇO E JANTAR; DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA SUBCLÁUSULA 6.6

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande R CLEMENTINO SIQUEIRA, 464 (83) 8869-8787 gustavo@gustavoequipadora.com.br

26.518.193/0001-60 ESDRAS SOARES FRANCO

R\$ 13,450

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: : BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande R FERNANDES VIEIRA, 273 (83) 9851-7040 silvana.cls66@gmail.com

22.476.837/0001-44 HERMANO LOURENÇO DA COSTA

R\$ 14,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: "BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR; DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA SUBCLÁUSULA 6.6"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande RUA CAMPOS SALES, 886 (83) 8894-3539 hermano\_lourenzo@hotmail.com

44.137.778/0001-12 C. H REFEICOES COLETIVAS LTDA

R\$ 25,000

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Paraipaba AV FRANCISCO HENRIQUE DE AZEVEDO, SN (85) 9983-5694/ (85) 9602-1571 chadalagoinha@yahoo.com.br

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO

R\$ 27,000

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Campina Grande R SILVA JARDIM, 1584 (83) 3321-1491 panificadora.basilio@hotmail.com

11.054.102/0001-06 BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA

R\$ 28,790

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: O Buffet Self Service para Almoço e Jantar, deverá conter: 1. Fornecedor 2 (duas) opções de pratos quentes (Filé de Carne, Filé de Peixe, Filé de Frango, Linguíça e Fígado); 2. Fornecedor 5 (seis) tipos de guarnições (feijão, arroz, macarrão, farofa, salada e purê); 3. Sucos Naturais fornecidos em garrafas térmicas de 500 ml (maracujá, goiaba, acerola, caju, manga, entre outros); 4. Refrigerantes fornecidos em embalagem de 2 litros (cola, guaraná, frutados e tônicos). Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DOUTOR PONTES NETO, 212	FRANCISCO	(85) 3065-7132	allsportsfortaleza@gmail.com

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 28,820

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	(61) 3036-5573

13.846.215/0001-70 ALVES &amp; BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA R\$ 28,820

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: BUFFET SELF SERVICE – ALMOÇO E JANTAR; DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA SUBCLÁUSULA 6.6.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R JOSE SOARES SANTANA, 231	(83) 3331-1950/ (83) 8868-3795	arte.e.sabor@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 30,000

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS DO IFSC.

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Refeição 1 - Simples. Almoço ou jantar tipo buffet, servido em restaurante fora do ambiente hoteleiro. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada); uma massa com molho servido à parte; 4 guarnições; 6 tipos de salada; temperos para salada (azeite de oliva, vinagre tinto e de maçã, sal). Espaço adequado para refeições contendo mesas, toalhas, talheres, serviço de garçom, ar condicionado e copos de vidro. Opção de refeição orgânica. Bebida inclusa: um refrigerante em lata (350ml) ou suco natural (300ml) ou água (500ml). Quando solicitado, a contratada deverá produzir tickets para facilitar a distribuição das refeições, tamanho aproximado 2x4cm, 4x0 cores, em arte que será fornecida pelo IFSC. Os tickets deverão ser entregues ao gestor do evento com no mínimo 24h de antecedência do horário agendado para o serviço. A refeição deve ser servida a até 300m do Local de Trabalho apontado.

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 07/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:220012022 / UASG:158516


Lote/Item: 5/93

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Folha 046  
  
 Rubrica



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA

R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição 1 - Simples. Almoço ou jantar tipo buffet, servido em restaurante fora do ambiente hoteleiro. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada); uma massa com molho servido à parte; 4 guarnições; 6 tipos de salada; temperos para a salada (azeite de oliva, vinagre tinto e de maçã, sal). Espaço adequado para refeições contendo mesas, toalhas, talheres, serviço de garçom, ar condicionado e copos de vidro. Opção de refeição orgânica. Bebida inclusa: um refrigerante em lata (350ml) ou suco natural (300ml) ou água (500ml). Quando solicitado, a contratada deverá produzir tickets para facilitar a distribuição das refeições, tamanho aproximado 2x4cm, 4x0 cores, em arte que será fornecida pelo IFSC. Os tickets deverão ser entregues ao gestor do evento com no mínimo 24h de antecedência do horário agendado para o serviço. A refeição deve ser servida a até 300m do Local de Trabalho apontado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

DF

Brasília

Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136

(61) 3036-5573

17.688.208/0001-48 ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA

R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição 1 - Simples. Almoço ou jantar tipo buffet, servido em restaurante fora do ambiente hoteleiro. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada); uma massa com molho servido à parte; 4 guarnições; 6 tipos de salada; temperos para a salada (azeite de oliva, vinagre tinto e de maçã, sal). Espaço adequado para refeições contendo mesas, toalhas, talheres, serviço de garçom, ar condicionado e copos de vidro. Opção de refeição orgânica. Bebida inclusa: um refrigerante em lata (350ml) ou suco natural (300ml) ou água (500ml). Quando solicitado, a contratada deverá produzir tickets para facilitar a distribuição das refeições, tamanho aproximado 2x4cm, 4x0 cores, em arte que será fornecida pelo IFSC. Os tickets deverão ser entregues ao gestor do evento com no mínimo 24h de antecedência do horário agendado para o serviço. A refeição deve ser servida a até 300m do Local de Trabalho apontado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Concórdia

R DOUTOR MARURI, 1204

CRISTIANO

(49) 3442-1254

contato@assconpp.com.br

07.502.330/0001-24 ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI

R\$ 30,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição 1 - Simples. Almoço ou jantar tipo buffet, servido em restaurante fora do ambiente hoteleiro. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada); uma massa com molho servido à parte; 4 guarnições; 6 tipos de salada; temperos para a salada (azeite de oliva, vinagre tinto e de maçã, sal). Espaço adequado para refeições contendo mesas, toalhas, talheres, serviço de garçom, ar condicionado e copos de vidro. Opção de refeição orgânica. Bebida inclusa: um refrigerante em lata (350ml) ou suco natural (300ml) ou água (500ml). Quando solicitado, a contratada deverá produzir tickets para facilitar a distribuição das refeições, tamanho aproximado 2x4cm, 4x0 cores, em arte que será fornecida pelo IFSC. Os tickets deverão ser entregues ao gestor do evento com no mínimo 24h de antecedência do horário agendado para o serviço. A refeição deve ser servida a até 300m do Local de Trabalho apontado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SC

Florianópolis

R ARISTIDES LOBO, 462

(48) 3333-3060/ (48) 8402-1539

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

R\$ 30,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição 1 - Simples. Almoço ou jantar tipo buffet, servido em restaurante fora do ambiente hoteleiro. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada); uma massa com molho servido à parte; 4 guarnições; 6 tipos de salada; temperos para a salada (azeite de oliva, vinagre tinto e de maçã, sal). Espaço adequado para refeições contendo mesas, toalhas, talheres, serviço de garçom, ar condicionado e copos de vidro. Opção de refeição orgânica. Bebida inclusa: um refrigerante em lata (350ml) ou suco natural (300ml) ou água (500ml). Quando solicitado, a contratada deverá produzir tickets para facilitar a distribuição das refeições, tamanho aproximado 2x4cm, 4x0 cores, em arte que será fornecida pelo IFSC. Os tickets deverão ser entregues ao gestor do evento com no mínimo 24h de antecedência do horário agendado para o serviço. A refeição deve ser servida a até 300m do Local de Trabalho apontado.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo


AV SANTA MARINA, 1588

(11) 3832-3369

wellingtons@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 29,144

Folha 047  
  
 Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Intenção de Registrar Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – Processo original 23305.008146.2022-98.

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens:1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos;2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces....

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 11/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:158154

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/11/2022 17:39

Homologação: 16/11/2022 18:49

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 35.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Folha 048  
[Assinatura]  
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.204.058/0001-76	P9 PROPAGANDA & PROMOCOES LIMITADA	R\$ 25,150

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição - local externo (self-service livre)

Endereço:

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 26,000
--------------------	---------------------------	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens: 1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos; 2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3962-5101	comercial01@dfturismo.tur.br

11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	R\$ 26,950
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens: 1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos; 2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R BOQUIM, 81	(79) 8126-0600	barretosconsultoria@yahoo.com.br

05.927.075/0001-35	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 29,500
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens: 1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos; 2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 112 CONJUNTO 7 LOTE 4 SALA, 101	(61) 3352-1676	satelitecomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/04/2023 15:41:29 (IP: 201.149.117.136)

Código Validação: q1MfbU2i5Eh5qQPSIZkNJVVowlaC1%2b3j%2bvUVxbNDwEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=q1MfbU2i5Eh5qQPSIZkNJVVowlaC1%252b3j%252bvUVxbNDwEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



14.053.221/0001-32 NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI

R\$ 29,740

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens: 1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos; 2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VISEU, 325	CESAR	(21) 3125-6311	interart@interartbrasil.com.br

06.963.322/0001-12 FERREIRA & SOUSA EVENTOS LTDA

R\$ 29,760

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens: 1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos; 2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces e sorvete; 4. Bebida: mínimo 3 tipos de bebidas (pelo menos 2 sucos de fruta natural e água mineral), servidas à vontade (sem limitação) e geladas. A CONTRATADA deverá manter disponibilidade de sal, azeite, vinagre de branco, molho de salada durante as refeições. O local do fornecimento das refeições será indicado pela CONTRATANTE e a estrutura de fornecimento da alimentação deverá ser montada pela CONTRATADA no local indicado. O local deve possuir estrutura de mesas e cadeiras, toalhas, pratos, copos descartáveis, talheres, funcionários de reposição e garçons. Para a plena execução dos serviços de fornecimento de refeições, a CONTRATADA deverá dispor de quantitativo de funcionários adequados para atendimento aos usuários e manter o efetivo controle de todos os procedimentos, conforme legislações pertinentes. A CONTRATADA deverá se responsabilizar por toda instalação, fornecimento de equipamentos, utensílios, mobiliário necessários para a prestação dos serviços, reforçados a seguir: Manter a estrutura do restaurante/cozinha com Equipamentos Mínimos: balcões de atendimento/distribuição conforme temperatura do alimento, freezer, geladeira, chapa, fogão, micro-ondas, liquidificador, centrífuga, termômetro para medição de temperatura para a conservação de alimentos, mesas e cadeiras para os consumidores, balcão refrigerado, utensílios para o consumo de alimentos (pratos, talheres, copos), descartáveis auxiliares ao consumo de alimentos (copos, guardanapos, canudos, paliteiros), forno combinado/ pass-through, dentre outros itens que julgarem necessários para o pleno funcionamento do serviço. Os guardanapos, canudos, talheres, dentre outros utensílios necessários ao serviço, deverão estar dispostos em locais de fácil acesso aos consumidores e embalados individualmente, com exceção do par garfo e faca para uso nas refeições, que podem ser embalados juntos. As instalações, os equipamentos, os móveis, os automóveis e os utensílios devem ser mantidos em boas condições higiênico-sanitárias. As operações de higienização devem ser realizadas por funcionários devidamente treinados e seguindo as normas vigentes na área de alimentos, com frequência que garanta a manutenção dessas condições e minimize o risco de contaminação do alimento. Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização devem ser próprios para a atividade e estar conservados, limpos e disponíveis em número suficiente e guardados em local reservado para essa finalidade. Os utensílios utilizados na higienização de instalações devem ser distintos daqueles usados para higienização das partes dos equipamentos e utensílios que entram em contato com o alimento. Nenhum produto ou utensílio de limpeza deve ser armazenado em contato direto com o piso. O serviço de fornecimento de refeições deverá se respaldar nos critérios de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme legislações pertinentes (RDC 216 de 15/09/04, CVS 5 de 19/04/13 e legislação municipal vigente), reforçando a seguir: Deverá realizar os controles de tempo e temperatura de todas as refeições; Não poderá fazer o reaproveitamento dos alimentos de uma refeição para outra; Deverá fazer o Controle de amostras de todas as refeições; Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como uniformes (cor clara), touca, calçados fechados e antiderrapantes, máscaras e luvas quando necessárias. A área de preparação do alimento deve ser higienizada quantas vezes forem necessárias durante a produção e especialmente, imediatamente após o término do trabalho. Devem ser tomadas precauções para impedir a contaminação dos alimentos causada por produtos saneantes, pela suspensão de partículas e pela formação de aerossóis. Substâncias odorantes e ou desodorantes em quaisquer das suas formas não devem ser utilizadas nas áreas de preparação e armazenamento dos alimentos. Além disso, esses produtos deverão ser identificados e guardados em local reservado para essa finalidade (limpeza), não mantendo, em hipótese alguma, contato com gêneros alimentícios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R ANITA GARIBALDI, 79	IARA	(48) 3269-9789	iara.novaeventos@gmail.com

06.698.560/0001-48 DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 29,770

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Serviço de fornecimento de alimentação, almoço e/ou jantar, no município de realização do evento, no sistema de self-service livre (à vontade) com capacidade de 8 linhas de servir simultâneas, em formato de ilhas por segmento (saladas, acompanhamentos, pratos principais e sobremesas) contendo no cardápio os seguintes itens: 1. Salada variada com, no mínimo, 2 tipos de vegetais frescos (folhas), 2 tipos de vegetais cozidos; 2. Refeição quente contendo arroz branco, arroz com brócolis ou arroz à grega e feijão carioca ou mulatinho; farofa ou farinha temperada; macarrão ao molho bolonhesa ou ao alho e óleo; 2 tipos de proteína animal sendo pelo menos um tipo de carne branca como filé de frango grelhado ou filé de peixe e outros como filé bovino, suíno ou ovino; uma opção vegetariana; batata frita e/ou aipim frita; 3. Sobremesa: 2 tipos (1 com açúcar e outro sem açúcar), podendo ser gelatina, mousse de maracujá, pudim de leite, doces....

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NOVE DE JULHO, 72	(11) 5524-8948	atendimento@dkseventos.com.br

Folha 048  
WOSLID  
 Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins

Data: 04/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de hospedagem, alimentação (almoço/jantar) e lanche no município de Tocantínia/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:257054

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de almoço ou jantar, conforme cardápio.

Adjudicação: 04/11/2022 11:18

Homologação: 10/11/2022 10:24

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.586

Unidade: Refeição

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.612.547/0001-50	POUSADA DAGMA LTDA	R\$ 16,420
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Fornecimento de Almoço ou jantar, conforme termo de referência.

Estado: TO Cidade: Tocantínia Endereço: R 31 DE MARCO, 145

Telefone: (63) 3571-1979

21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI	R\$ 52,411
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Fornecimento de almoço ou jantar, conforme cardápio..

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

Telefone: (63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

Email: fazeventos.to@gmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,600

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 24/10/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, na Modalidade Buffet Livre em Local Próprio, destinadas aos Agentes da Autoridade de Trânsito e Equipe de Sinalização Viária da Diretoria de Trânsito - DIRETRAN, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1542022 / UASG:988183

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimentos de ALMOÇO / JANTAR. Apresentação: na modalidade buffet livre em local próprio (Restaurante). Características: serviço de almoço/jantar modalidade buffet livre, com fornecimento de bebida. Conforme Termo de Referência.

Adjudicação: 24/10/2022 10:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Quantidade: 12.000

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.088.016/0001-14	CAMILLA SABINO PRESTES	R\$ 30,600
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Fornecimentos de ALMOÇO / JANTAR. Apresentação: na modalidade buffet livre em local próprio (Restaurante). Características: serviço de almoço /jantar modalidade buffet livre, com fornecimento de bebida. Conforme Termo de Referência.

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: AV MARECHAL FLORIANO, 491

Telefone: (49) 3226-4690

Folha 050  
KUGS  
Rubrica



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA JANTAR DO DIA DA MULHER 8 DE MARÇO  
 Descrição: SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO E JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO - SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO E JANTAR, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO

Data: 03/03/2023 00:00  
 Modalidade: Dispensa de licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 510385-7-010-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: [cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao](http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao)  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Unidade  
 UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.357.474/0001-44	C A WEIZENMANN	R\$ 35,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,900

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFEE BREAK  
 Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) - INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO - REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) - INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO

Data: 26/10/2022 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: SIM  
 Identificação: 00023822  
 Lote/Item: 1/8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/  
 Quantidade: 2.000  
 Unidade: SV  
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.541.505/0001-30	RESTAURANTE CARRETAO LTDA	R\$ 37,900

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ      Cidade: São Fidélis      Endereço: R DR FARIÁ SERRA, 108      Telefone: (22) 9779-0297      Email: [contabilidade.rclopes@gmail.com](mailto:contabilidade.rclopes@gmail.com)

Folha 051  
276.100  
 Rubrica



Item 4: QUINTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.

Preço Estimado: R\$ 20,711 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 20,711

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	QUINTINHA/MARMITEX Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de porco (lombinho, bisteca e picanha), linguíça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionada em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talheres descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 21,000

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Colegio Militar de Recife

Data: 04/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160084

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/04/2023 15:59

Homologação: 17/04/2023 12:07

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.140

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando atender as necessidades do Concurso de Admissão de Alunos ao Colégio Militar do Recife (CMR) – 2023/2024.

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces Refeição em embalagem individual - Almoço (Quintinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariquinho, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne (bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Marcas de Referência: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.238.682/0001-29

JAILSON BARBOSA

R\$ 21,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição em embalagem individual - Almoço (Quintinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariquinho, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne (bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Marcas de Referência: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Petrolina

AV PRESIDENTE DUTRA, 219

(87) 3862-3628

jailsoneventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,200

Folha 052  
[Assinatura]  
Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Japitania dos Portos de Sergipe

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de kit lanches (reforço alimentar) e refeição pronta tipo quentinha, destinados às crianças do Programa Segundo Tempo - Forças no Esporte (PROFESP) e aos alunos dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

**CatSer:** 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 13/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:782320

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/03/2023 14:25

Homologação: 13/03/2023 15:27

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: SE

Folha 053  
*[assinatura]*  
Rubrica



31.985.064/0001-12 RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA EIRELI R\$ 9,450  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: ESTAMOS DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Refeição pronta, tipo quentinha, com peso mínimo de 500g, por unidade, acondicionada em embalagem descartável de alumínio e transportadas em caixas térmicas, acompanhadas de garfos e colheres descartáveis. O cardápio será variado durante a semana, a quentinha terá tamanho médio e o peso final de aproximadamente 500 gramas, sendo: 150 gramas de arroz, 80 gramas de feijão, 120 gramas de carne (preparada de formas diversas), 100 gramas de macarrão e 50 gramas de salada. - CARNE MOÍDA Bovina – acém, coxão duro e paleta. - FRANGO GRELHADO Filé de peito. - CARNE DE PORCO Carré (bisteca). - SALADA Tomate e Alface. OBS: Não serão aceitas nas quentinhas, carnes com osso e excesso de gordura.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SE Aracaju R PROM. JOSE MEDEIROS, 148 RUAN CARLOS (79) 3085-2249 ruancarlosbuffet@hotmail.com

39.416.157/0001-38 RODRIGO GOMES DOS SANTOS 06388734529 R\$ 11,450

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Aracaju R ARAUA, 02 (79) 9674-2620 trem.baoaju@gmail.com

11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI R\$ 19,450

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Aracaju R BOQUIM, 81 (79) 8126-0600 barretosconsultoria@yahoo.com.br

32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI R\$ 20,450

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Aracaju R N. SR DO SOCORRO, 171 (79) 2083-1651 contato@okalango.com

07.760.809/0001-60 NUTRIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 20,450

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Aracaju R BAHIA, 1584 (79) 2106-9766 vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br

07.347.607/0002-72 WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO R\$ 20,450

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SE Aracaju AV GONCALO PRADO ROLEMBERG, 43 (92) 8473-6033 wagner@ipa-rh.pro.br

01.611.866/0001-00 P J REFEICOES COLETIVAS LTDA R\$ 25,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Fornecimento de refeição pronta tipo quentinha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RN Natal R DR JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 32 (84) 3342-8900 cscjr@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 23,327

Folha 054  
 Rubrica



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit lanche e de refeição em embalagem individual (almoço), destinados aos servidores que participarão das atividades do Concurso Público, para o provimento do cargo de Professor na carreira de Magistério de Ensino Básico, técnico e Tecnológico – EBTT, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas- IFAL..

**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariquinho, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Sabores: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

**CatSer:** 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 07/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158147

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/03/2023 11:51

Homologação: 08/03/2023 15:55

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: AL

Folha 055  
2065160  
Rubrica



46.941.329/0001-58 CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553

R\$ 17,950

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariouinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Sabores: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Marechal Deodoro	AV DESEMBARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN	(71) 8825-3312	licitmei@gmail.com

35.708.427/0001-23 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

R\$ 19,980

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariouinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Sabores: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA PROFESSOR LOUREIRO, 185	(82) 9400-5668	legmaceio@gmail.com

11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUcoes &amp; TURISMO EIRELI

R\$ 24,990

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariouinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Sabores: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R BOQUIM, 81	(79) 8126-0600	barretosconsultoria@yahoo.com.br

10.540.976/0001-00 CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

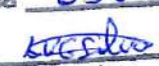
R\$ 25,010

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Refeição em embalagem individual - Almoço (Quentinhas): A Refeição servida em embalagem individual lacrada (alumínio ou isopor com divisória para alimentos frios, quentes sem molho, quentes com molho), contendo 01 Opção de Arroz (branco ou integral); 01 Tipo de Feijão (branco, cariouinha, preto ou similar); 01 (um) Tipo de Massa com Molho (sugo, 4 queijos, bolonhesa ou branco); 01 (um) Tipo de Carne bovina ou frango) e 01 (um) Tipo de Salada com Mix de legumes ou verduras; 01 Embalagem de Suco natural de 300 ml (Sabores: Laranja, Abacaxi e Maracujá) ou Refrigerante de 350ml (Sabores: Coca Cola, Guaraná Antártica e Fanta); 01 Tipo de sobremesa (pudim, mousse, torta, frutas fatiadas, sorvete, chocolate). A embalagem deverá estar acompanhada de Guardanapo full pack e Talheres descartáveis de excelente resistência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AV MONTENEGRO, 26	(51) 3209-2785

Folha 056  
  
 Rubrica






**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB  
**Objeto:** Sistema de registro de preço para eventual fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e coffee break, conforme especificações no termo de referência do edital.  
**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA – Devendo ser acompanhado de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composto de: 01 tipo de feijão, 01 tipo de farofa, 02 tipos de salada de verdura cozida/crua, 01 tipo de arroz/arroz de leite, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de carne (vermelha/branca/peixe).  
**CatSer:** 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Data:** 20/01/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:10062023 / UASG:982095  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 20/01/2023 10:02  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2.400  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.020.961/0001-60 * VENCEDOR *	JOSEANE BATISTA DOS SANTOS 04055471459	R\$ 18,500
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA – Devendo ser acompanhado de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composto de: 01 tipo de feijão, 01 tipo de farofa, 02 tipos de salada de verdura cozida/crua, 01 tipo de arroz/arroz de leite, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de carne (vermelha/branca/peixe). Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Monteiro R DR. JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA, 55 (83) 9698-3642 joseanesantos78@hotmail.com		
14.100.623/0001-40	SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA	R\$ 18,670
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA – Devendo ser acompanhado de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composto de: 01 tipo de feijão, 01 tipo de farofa, 02 tipos de salada de verdura cozida/crua, 01 tipo de arroz/arroz de leite, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de carne (vermelha/branca/peixe). Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Monteiro R PE ARTHUR CAVALCANTE, 20 (83) 3351-3245/ (83) 9927-7125 dcgcontadoresassociados@gmail.com		
48.865.598/0001-08	SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 18,670
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA – Devendo ser acompanhado de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composto de: 01 tipo de feijão, 01 tipo de farofa, 02 tipos de salada de verdura cozida/crua, 01 tipo de arroz/arroz de leite, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de carne (vermelha/branca/peixe). Endereço:		
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 19,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA Devendo ser acompanhado de garfo e faca em plástico, com no mínimo 600 gramas, composto de: 01 tipo de feijão, 01 tipo de farofa, 02 tipos de salada de verdura cozida/crua, 01 tipo de arroz/arroz de leite, 01 tipo de macarrão, 02 tipos de carne (vermelha/branca/peixe). Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Queluz R REBOUCAS DE CARVALHO, 676 (21) 2565-7007 comercial@mdeeventos.com.br		

Folha 057  
  
 Rubrica



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Data: 18/01/2023 09:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação e Bebidas para Coquetel, Coffee Break, Brunch e Almoço/Jantar com Serviço de Garçom para Eventos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Buffet - REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA:SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml.CARDÁPIO: SUGESTÕES:a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne;b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango;c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa;d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a doré; moqueca de peixe;e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada;f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçobag) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Identificação: NºPregão:1632022 /

UASG:925387

Lote/Item: 2/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/02/2023 10:30

Homologação: 24/02/2023 10:33

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 30.919

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Folha 058  
2465/2023  
Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.332.940/0001-00 M. C. XERFAN RECEPCOES R\$ 18,500  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a doré; moqueca de peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PA

Belém

R VEIGA CABRAL, 1212

(91) 3241-4507

35.431.809/0001-52 MESA POSTA LOCACOES E MATERIAIS PARA EVENTOS EIRELI R\$ 19,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a doré; moqueca de peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

TV DOS TUPINAMBAS, 131

(91) 3086-6696

armazem.financeiro@hotmail.com

19.383.668/0001-93 MEGA COZINHA LTDA R\$ 19,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a doré; moqueca de peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Manhuaçu

R DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 57

(33) 3331-1754

ctcontas@yahoo.com.br

03.861.383/0001-80 MILLENNIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 22,000



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; la sanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a dorê; moqueca d e peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, salada s crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Folha 05821/05/2023  
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 26, 131	(91) 3295-8076	contato@milenet.com.br

15.534.401/0001-07 MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 22,100

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; la sanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a dorê; moqueca d e peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, salada s crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV DR. ENEAS PINHEIRO, 2462	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com

15.011.217/0001-74 PROSPERA SERVICE LTDA

R\$ 26,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; la sanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a dorê; moqueca d e peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, salada s crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3926	Jorge André Patoja Pereira Hage	(91) 3089-0177	prosperaauto@gmail.com

14.457.939/0001-94 R A MACHADO RESTAURANTE

R\$ 27,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife acebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; la sanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a dorê; moqueca de peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R PARAUAPEBAS, 0	(94) 9171-7836	planus.planus@gmail.com

08.973.746/0001-93 MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI

R\$ 34,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Buffet - REFEIÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, NO MÍNIMO 300G, embalagem descartável individual, com colher, garfo e faca. Todas as refeições serão acompanhadas de refrigerante em lata de 350ml. CARDÁPIO: SUGESTÕES: a) CARNES: bife de alcatra a milanesa; bife a cebolado; bife a cavalo; bife a parmegiana, carne assada; carne em cubos; almôndegas; filé suíno; strogonoff de carne; b) FRANGO: frango de forno; frango frito; frango cozido; peito de frango; peito de frango a milanesa; peito de frango a parmegiana; salpicão de frango; strogonoff de frango; c) MASSAS: lasanha a bolonhesa; lasanha de frango; panqueca de carne; panqueca de frango; panqueca a bolonhesa; d) PEIXE (DOURADA, FILHOTE, PESCADA) peixe frito; peixe a dorê; moqueca de peixe; e) CHURRASCO: churrasquinho misto; churrasquinho de frango; churrasquinho de carne; feijoada completa; bisteca grelhada; f) COMIDAS TÍPICAS: caruru; vatapá; maniçoba g) OMELETES: omelete de camarão; omelete de frango; omelete de carne, etc h) ACOMPANHAMENTOS: arroz branco; farofa, feijão, saladas crua ou cozida, macarrão, feijão tropeiro, batata frita, batata palha, etc.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Quefuz	R REBOUCAS DE CARVALHO, 675	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) T: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,000

Órgão: Prefeitura Municipal de Vera Mendes Prefeitura Municipal de Vera Mendes	Data: 17/03/2023 20:56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, BOLOS E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Pregão SRP: NÃO
Descrição: QUINTINHA (DOIS TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJÃO, MASSAS E SALADAS VARIADAS) - QUINTINHA (DOIS TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJÃO, MASSAS E SALADAS VARIADAS)	Identificação: 228011 Lote/Item: 1/2 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Fonte: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> Quantidade: 2.500 Unidade: UND UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.903.177/0001-54 * VENCEDOR *	FLAUDETE DE SOUSA VERA SILVA	R\$ 21,000
------------------------------------	------------------------------	------------

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: CONFORME EDITAL  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.665.443/0001-34	D D ROQUE	R\$ 25,000
--------------------	-----------	------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,700

Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI)

Descrição: Quentinha executiva incluindo: 02 tipos de arroz, feijão e puré, 02 tipos de salada, 02 tipos de carne e 02 tipos de massas. - Quentinha executiva incluindo: 02 tipos de arroz, feijão e puré, 02 tipos de salada, 02 tipos de carne e 02 tipos de massas.

Data: 01/03/2023 09:33

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 224641

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: PI

Folha 061  
26/03/23  
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.715.347/0001-44 * VENCEDOR *	SIMPLICIO F. LEAL DE ARAUJO	R\$ 19,700
Marca: PRÓPRIA	Fabricante: PRÓPRIA	
Modelo: PRÓPRIO	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		

Item 5: Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.

Preço Estimado: R\$ 12,054 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 12,054

Quantidade	Descrição	Observação
1.970 Unidades	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,080

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELO COREN-MG EM BELO HORIZONTE E CIDADES DO INTERIOR DE MINAS GERAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de Mesa Plástica em PVC, quadrada, empilhável, na cor branca, com 4 lugares, adulto. Dimensão Aproximada De 60Cmx70cm. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das mesas

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

Data: 05/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:926188

Lote/Item: 3/12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/04/2023 14:45

Homologação: 14/04/2023 15:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MG



29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA R\$ 11,000  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB João Pessoa RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294 (83) 3506-4977 contato@a7realizacoes.com

18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI R\$ 11,500

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de Mesa Plástica em PVC, quadrada, empilhável, na cor branca, com 4 lugares, adulto. Dimensão Aproximada De 60Cmx70cm. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das mesas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229 (61) 8318-0405 orcamento@inoveproducao.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 13,870

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de Mesa Plástica em PVC, quadrada, empilhável, na cor branca, com 4 lugares, adulto. Dimensão Aproximada De 60Cmx70cm. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das mesas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02 (61) 3962-5101 comercial01@dfiturismo.tur.br

24.046.457/0001-03 CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 13,890

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de Mesa Plástica em PVC, quadrada, empilhável, na cor branca, com 4 lugares, adulto. Dimensão Aproximada De 60Cmx70cm. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das mesas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q QUADRA 43, SN (61) 3484-8414 artscontabil2010@gmail.com

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 15,880

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de Mesa Plástica em PVC, quadrada, empilhável, na cor branca, com 4 lugares, adulto. Dimensão Aproximada De 60Cmx70cm. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das mesas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
DF Brasília Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136 (61) 3036-5573

17.306.017/0001-74 RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 15,880

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Sarzedo AV ISRAEL PINHEIRO, 2015 REINALDO (31) 3577-6359 reinaldoangelo@hotmail.com

02.378.056/0001-00 QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS EIRELI R\$ 15,880

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Locação de Mesa Plástica em PVC, quadrada, empilhável, na cor branca, com 4 lugares, adulto. Dimensão Aproximada De 60Cmx70cm. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das mesas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Goiânia AVENIDA T 9, 2310 (62) 3214-1005 fernanda@qeeventos.com.br

Folha 062  
Handwritten Signature  
Rubrica



## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,230

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Barra do Corda

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação, de serviços gráficos e de eventos sob o sistema de registro de preços, necessários para o atendimento destinado as solicitações que ocorrem conforme calendário acadêmico do no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Barra do Corda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas No Termo de Referência e seus anexos..

**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - Locação de mesa quadrada, material plástico, cor branca, tamanho padrão, para 4 lugares.  
**CatSer:** 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORAÇÃO INTERIOR

**Data:** 08/02/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:158284  
**Lote/Item:** 2/5  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 10/02/2023 10:40  
**Homologação:** 10/02/2023 11:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 980  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 9,230
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação De Mesa Quadrada, Material Plástico, Cor Branca, Tamanho Padrão, Para 4 Lugares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromoco.es.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,008

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

**Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação, Materiais, Equipamentos e Estruturas Diversas para Atender as Necessidades dos Diversos Eventos Promovidos E/Ou Apoiados pelo Município de Paudalho.

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

**Data:** 07/02/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:982511  
**Lote/Item:** /35  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 09/02/2023 13:21  
**Homologação:** 09/02/2023 16:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

Folha 063  
26/02/2023  
Rubrica



04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI  
\* VENCEDOR \*

Folha 064  
245/2023  
Rubrica

R\$ 8,830

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MT Cuiabá R JOAO BENTO, 378 PRISCILA (65) 3322-1664 eventual@eventualpromocoes.com.br

36.207.681/0001-00 JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA

R\$ 8,998

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Endereço:

28.296.878/0001-35 PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação, Materiais, Equipamentos e Estruturas Diversas para Atender as Necessidades dos Diversos Eventos Promovidos E/ Ou Apoiados pelo Município de Paudalho

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE Olinda R JORGE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, 105 (81) 3012-4500 portaldeproducoes@gmail.com

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE Igarassu R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14 Gerinaldo (81) 3545-1501 studionightestrutura@gmail.com

04.433.259/0001-87 TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE Jaboatão dos Guararapes RCD BR 408, S/N (81) 8535-6930 talentospromecc@hotmail.com

08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE São José do Egito R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 141 (87) 3644-2172 jbe-contabil@hotmail.com

27.015.710/0001-41 EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE Ribeirão EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 (81) 1111-1111 inaldo.contabil@outlook.com

20.737.267/0001-73 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE São Lourenço da Mata AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500 (81) 3050-1223 adilsonmoostas@hotmail.com

16.779.575/0001-94 ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO

R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PE Chã Grande AV SAO JOSE, 76 (81) 8928-0380/ (81) 9974-7550 zmacontabilidade@gmail.com





## Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de tendas, mesas e cadeiras, gradil e banheiros químicos para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, cultura e turismo, secretaria municipal de administração e secretaria municipal de desenvolvimento econômico, através do sistema registro de preços.  
**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

**Data:** 31/01/2023 12:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:984223  
**Lote/Item:** /7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.383.245/0001-60 * VENCEDOR *	MATEUS GASPAR DE ALMEIDA 13821841664	R\$ 1,990
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mesa de plástico 70x70 Endereço:		
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	R\$ 2,300
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL Estado: SC      Cidade: São José      Endereço: R MANOEL PORTO FILHO, 72      Telefone: (48) 3259-0033		
37.019.282/0001-89	37.019.282 ALEFF JULLIO MACHADO	R\$ 2,350
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mesas de plástico Endereço:		
22.609.812/0001-71	MULTIPROMOCOES- PROMOCÃO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 2,900
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conforme o edital. Estado: MG      Cidade: Cristais      Endereço: R JOSE AUGUSTO DA SILVA, S/N		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 7,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL Estado: MT      Cidade: Cuiabá      Endereço: R JOAO BENTO, 378      Nome de Contato: PRISCILA      Telefone: (65) 3322-1664      Email: eventual@eventualpromocoos.com.br		
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 12,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL Estado: RJ      Cidade: Saquarema      Endereço: R CORONEL MADUREIRA, 40      Telefone: (21) 2606-3491      Email: fagundesirmaos@globo.com		
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 25,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mesas de Plástico		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: MG	Cidade: Três Corações	Endereço: R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Nome de Contato: Denise Neves da Silva	Telefone: (35) 3232-7141	Email: sgaempreendimentos@hotmail.com	

12.200.958/0001-05 MARCIO VALE GIOVANNETTI R\$ 25,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R TIJUCA, 121	Nome de Contato: Marcio Vale	Telefone: (43) 3037-0132	Email: marcio@eventosmaxi.com.br
------------	------------------	-------------------------	------------------------------	--------------------------	----------------------------------

44.333.244/0001-61 RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA R\$ 50,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Estado: MG	Cidade: Três Corações	Endereço: R FRANCISCO LISBOA, 19	Telefone: (35) 9874-2901	Email: rondimsilva@gmail.com
------------	-----------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------------

14.505.252/0001-87 EPICO EVENTOS EIRELI R\$ 50,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOS ELETROTECNICOS, 179	Nome de Contato: GUSTAVO BARBOSA MARQUES	Telefone: (31) 99482-0201	Email: contato@epicoeventos.com.br
------------	------------------------	-------------------------------------	--	---------------------------	------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,500

Órgão: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Data: 03/04/2023 12:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para festividades e eventos diversos, para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: MESAS DE PLÁSTICO - LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - MESAS DE PLÁSTICO - LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS, ALTA RESISTÊNCIA NA COR BANCA, MEDINDO 70X70CM. INCLUIR TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, EQUIPAMENTO DEVE ESTAR NO LOCAL NO MÍNIMO 08 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR. PARA EVENTO DE 01 DIA.

Identificação: 60814

Lote/Item: 19/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 250

Unidade: SERVICOS

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

14.479.241/0001-70 EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS R\$ 10,500

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Folha 066  
21/04/2023  
Rubrica



Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Data: 13/03/2023 19:08

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de relativos à locação de tendas, mesas, cadeiras e lavatórios para realização de pequenos eventos municipais.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA

Identificação: 226920

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)


Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.363.706/0001-32 * VENCEDOR *	M A ESTRUTURA E LOCACOES EIRELI	R\$ 10,490
Marca: LOCAÇÃO Fabricante: LOCAÇÃO Modelo: LOCAÇÃO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
02.186.032/0001-59	L. B. BOMFIM CIA LTDA	R\$ 12,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 39,900
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RJ      Cidade: Saquarema      Endereço: R CORONEL MADUREIRA, 40      Telefone: (21) 2606-3491      Email: fagundesirmaos@globo.com		

Folha 067  
  
 Rubrica



Órgão: MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE

Data: 01/03/2023 11:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CORRELACIONADOS A ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BOMBEIROS CIVIL, SEGURANÇA DESARMADA E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE SHOWS MUSICAIS, RELACIONADOS ÀS COMEMORAÇÕES SOCIOCULTURAIS DO MUNICÍPIO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, QUE INTEGRANTE E INDISSOLÚVEL DO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER REPRODUÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 58014

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

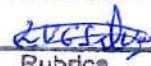
Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS - LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.263.089/0001-04 * VENCEDOR *	HUMBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA	R\$ 19,490
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itabaiana	Endereço: RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, 685
		Telefone: (79) 3431-2268
		Email: tuttyfestas@hotmail.com
35.561.899/0001-04	FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 19,500
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R CART ENOCK CORTES, 74
		Nome de Contato: LUCAS
		Telefone: (79) 99999-4148
		Email: fpseventos@gmail.com
19.961.285/0001-55	FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUCOES E EVENTOS	R\$ 100,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora da Glória	Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 33B
		Nome de Contato: FLAVIA
		Telefone: (79) 99855-3361
		Email: eletronicatiriricasat@hotmail.co

Folha 068  
  
 Rubrica



Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.  
 Descrição: LOCAÇÃO DIÁRIA DE MESA PLÁSTICA COM 4 PÉS PRODUTO: Capacidade de peso de até - LOCAÇÃO DIÁRIA DE MESA PLÁSTICA COM 4 PÉS PRODUTO: Capacidade de peso de até

Data: 25/10/2022 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 14160\_1212022  
 Lote/Item: 64/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 1.413  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

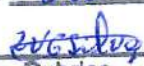
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.448.705/0001-34 * VENCEDOR *	HB SONORIZACAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 28,000
Marca: HBS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Gaspar	Endereço: R CID PAMPLONA, 22
		Telefone: (47) 9115-9779
21.508.406/0001-50	MOREIRA EVENTOS LTDA.	R\$ 29,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Palhoça	Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 2100
		Telefone: (48) 3242-1711 / (48) 3242-7059 / (48) 3242-1711
		Email: <a href="mailto:jvcontab@terra.com.br">jvcontab@terra.com.br</a>
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 30,380
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R JOAO BENTO, 378
		Nome de Contato: PRISCILA
		Telefone: (65) 3322-1664
		Email: <a href="mailto:eventual@eventualpromocoes.com.br">eventual@eventualpromocoes.com.br</a>

Item 6: Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.

Preço Estimado: R\$ 25,553 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 25,553

Quantidade	Descrição	Observação
1.180 Unidades	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	

Folha 068  
  
 Rubrica



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Data: 27/03/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EVENTOS, TIPO TENDAS, PALCOS, ARQUIBANCADAS, CADEIRAS E MESAS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Paranaipoema/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:987747

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/03/2023 11:46

Homologação: 27/03/2023 13:58

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Mesa apoio - Mesa Apoio Altura: 70 CM, Cor: Branca , Diâmetro: 60 CM, Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Madeira Mdf , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Redonda

CatMat: 602629 - MESA APOIO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 19,920
--------------------	---	------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: Conforme edital

Descrição: Mesa Apoio Altura: 70 CM, Cor: Branca , Diâmetro: 60 CM, Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Madeira Mdf , Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Redonda

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

16.993.356/0001-03	F.A.L. EVENTOS LTDA	R\$ 20,330
--------------------	---------------------	------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS COM TAMPO REDONDO DE MADEIRA, CAPACIDADE 08 LUGARES, QUANTIDADES E DATAS SERÃO DEFINIDAS PELO CONTRATANTE. SÃO ENCARGOS DA EMPRESA CONTRATADA O TRANSPORTE, A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS CADEIRAS, CONFORME AS NECESSIDADES E ORIENTAÇÕES DA CONTRATANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R AIMORES, 43	(43) 9612-5807/ (43) 3254-4511	fal.eventos@hotmail.com

Folha 070  
27/03/2023  
Rubrica



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará-PA e demais secretarias municipais que compõem a esfera municipal.  
 Descrição: Mesa Madeira - Mesa Madeira Material: Mdf , Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras  
 CatMat: 601175 - MESA MADEIRA

Data: 02/03/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:980389  
 Lote/Item: /64  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 03/03/2023 11:48  
 Homologação: 15/03/2023 15:39  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 70  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.470.529/0001-20 * VENCEDOR *	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 26,810
------------------------------------	--------------------------------------	------------

Marca: JETCON

Fabricante: JETCON CONSTRUÇÕES LTDA

Modelo: EXTENSAO 10 METROS

Descrição: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 MT VALIDADE: INDETERMINADA MARCA: JETCON MODELO: EXTENSAO 10 MT FABRICANTE: JETCON CONSTRUÇÃO S LTDA PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA VALOR UNITÁRIO EXTENSO: VINTE E NOVE REAIS VALOR TOTAL EXTENSO: DOIS MIL E TRINTA REAIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	São Miguel do Guamã	AV MAGALHAES BARATA, 138	JANILSON MOREIRA LACERDA	(91) 3446-2994	meltda@gmail.com

17.041.496/0001-44	J M POZZER EIRELI	R\$ 28,230
--------------------	-------------------	------------

Marca: FORCE LINE

Fabricante: FORCE LINE

Modelo: FORCE LINE

Descrição: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 MT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Paragominas	AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 609	(91) 8825-7686

48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 129,000
--------------------	--------------------------------------	-------------

Marca: TRIPOLAR

Fabricante: TRIPOLAR

Modelo: TRIPOLAR

Descrição: EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 MT

Endereço:

Folha 071  
W G Silva  
 Rubrica



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade de Brasília - FUB

**Objeto:** Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda..

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Mesa de madeira redonda para 10 pessoas.

**CatSer:** 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORAÇÃO INTERIOR

**Data:** 24/02/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:492022 / UASG:154040

**Lote/Item:** 8/82

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/03/2023 15:54

**Homologação:** 20/03/2023 11:51

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 300

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.370.903/0001-52 * VENCEDOR *	CASABLANCA SERVICOS EIRELI	R\$ 20,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mesa de madeira redonda para 10 pessoas. De acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e anexos.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SAAN QUADRA 01, S/N
	Nome de Contato: Paulo André Lemos Vieira	Telefone: (61) 3248-6535
		Email: casablancafestas@uol.com.br
37.131.539/0001-90	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 23,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mesa de madeira redonda para 10 pessoas.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20
	Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa	Telefone: (61) 3362-6861
		Email: starlocacao@gmail.com
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 24,170
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Mesa de madeira redonda para 10 pessoas.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SIG QUADRA B, 2268
		Telefone: (61) 3221-2400

Folha 072  
Assinatura  
 Rubrica





## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 31,850

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA  
 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA  
 Descrição: Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares. - Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.

Data: 22/03/2023 10:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 17370\_0182023  
 Lote/Item: 1/8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 310  
 Unidade: Unidade  
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.934.476/0001-84 * VENCEDOR *	R LIGHT LOCACOES E	R\$ 31,850

Marca: PRÓPRIO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: PRÓPRIA  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

## Item 7: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.

Preço Estimado: R\$ 4,558 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 4,558

Quantidade	Descrição	Observação
3.780 Unidades	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,180

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará  
 Objeto: Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais.  
 Descrição: Locação de Artigos de Tecido - CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos  
 CatSer: 17124 - LOCACAO DE ARTIGOS DE TECIDO

Data: 09/02/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:22023 / UASG:925980  
 Lote/Item: 2/28  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 16/02/2023 10:41  
 Homologação: 17/02/2023 11:18  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 400  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.850.932/0001-75 * VENCEDOR *	DONNA J EVENTOS EIRELI	R\$ 3,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos

Estado: PA    Cidade: Belém    Endereço: TV DOM ROMUALDO COELHO, 1    Telefone: (91) 3224-7641 / (91) 3224-7641    Email: tsadic1948@hotmail.com.br

01.665.148/0001-08	TANIA FIGUEIREDO SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI	R\$ 3,100
--------------------	--	-----------

Folha 073  
Assinado  
 Rubrica



Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos

Folha 074  
 Rubrica

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Belém R QUARENTA E QUATRO CJ PROMORAR, 221 (91) 3257-0615/ (91) 8098-8376 maralux@oi.com.br

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 4,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 DF Brasília Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 MAGILA CAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br

15.534.401/0001-07 MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 4,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PA Belém TV DR. ENEAS PINHEIRO, 2462 PATRICIA (91) 3276-7194 contato@businessbel.com

01.232.815/0001-69 J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING EIRELI R\$ 5,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Santa Isabel do Pará AV FRANCISCO AMANCIO, 1539 (91) 3223-2278 golgan360@gmail.com,

18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI R\$ 5,900

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Locação de Artigos de Tecido

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229 (61) 8318-0405 orcamento@inoveproducao.com.br

11.654.689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511 (61) 3541-6268 contato.welcomeeventos@gmail.com

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI R\$ 7,670

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos. Cód. Comprasnet/ CATSER: 17124

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MT Cuiabá R JOAO BENTO, 378 PRISCILA (65) 3322-1664 eventual@eventualpromocoes.com.br

21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA R\$ 8,070

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 RJ Saquarema R CORONEL MADUREIRA, 40 (21) 2505-3491 fagundesirmaos@globo.com

12.507.345/0001-15 VR3 EIRELI R\$ 8,070

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PA Ananindeua TV WE 42 SN 03, 102 (91) 3235-3224 vr3eirelieventos@gmail.com



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal de Santa Catarina  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**Data:** 07/12/2022 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO de SERVIÇOS PARA EVENTOS DO IFSC.

**Identificação:** NºPregão:220012022 / UASG:158516

**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.

**Lote/Item:** 4/41  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.519.719/0001-45 * VENCEDOR *	IMPACTO VENTO NORTE PRODUcoes TECNICAS EIRELI	R\$ 6,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV BAHIA, 351
		Telefone: (51) 3030-8100
		Email: societario@ativocontabilidade.cnt.br
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 7,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: RUA HAMILTON SILVA, 2326
		Telefone: (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836
		Email: c2emprendimentosap@outlook.com
17.688.208/0001-48	ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA	R\$ 8,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
Estado: SC	Cidade: Concórdia	Endereço: R DOUTOR MARURI, 1204
		Nome de Contato: CRISTIANO
		Telefone: (49) 3442-1254
		Email: contato@assconpp.com.br
11.357.110/0001-21	GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI	R\$ 8,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV SANTA MARINA, 1588
		Telefone: (11) 3832-3369
		Email: wellingtons@gmail.com

Folha 075

Rubrica



## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,500

Órgão: COMANDO DA MARINHA  
CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Locação de toldos, cadeiras, capas para cadeiras e gradil para cerimônia de inauguração de busto no Marco Zero.

Descrição: LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR - LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO.

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº  
32131/2022 / UASG: 783340

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.451.492/0001-49 * VENCEDOR *	TOLDOS PE SERVICOS LTDA	R\$ 3,500
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE CAPAS PARA CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO.		
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: R TENENTE JOEL GOUVEIA DA CRUZ, 712
	Telefone: (81) 8419-8293	Email: toldospe@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,640

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
6ª Região Militar  
28º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de serviços de locação de toldos e materiais para buffet, para atender as necessidades do 28º Batalhão de Caçadores..

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Aluguel De Capas Para Cadeiras plástica sem braço

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

Data: 18/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 192022 / UASG: 160454

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/11/2022 10:43

Homologação: 19/12/2022 10:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.452.937/0001-78 * VENCEDOR *	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	R\$ 2,640
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Aluguel De Capas Para Cadeiras plástica sem braço		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20
	Telefone: (63) 3233-6912 / (63) 9274-8907	Email: fazeventos.to@gmail.com

Folha 076  
[Assinatura]  
Rubrica



## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,995

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São João do Araguaia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.

**Descrição:** LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA CADEIRA, NA COR BRANCA - MODELO FANTASMINHA. - LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA CADEIRA, NA COR BRANCA - MODELO FANTASMINHA.

**Data:** 03/03/2023 19:20

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**SRP:** SIM

**Identificação:** 225304

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** SVÇ

**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.458.311/0001-37 *VENCEDOR*	ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA 00531212289	R\$ 4,990
Marca: serviço Fabricante: serviço Modelo: serviço Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.775.714/0001-77	CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 5,000
Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA FORTUNATO SIMPLICIO COSTA, 467
		Telefone: (94) 3321-3230
		Email: sobreiracontabilidade@hotmail.com

## Item 8: Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.

Preço Estimado: R\$ 6,059 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,059

Quantidade	Descrição	Observação
4.780 Unidades	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,154

**Órgão:** MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELO COREN-MG EM BELO HORIZONTE E CIDADES DO INTERIOR DE MINAS GERAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

**CatSer:** 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR

**Data:** 05/04/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:926188

**Lote/Item:** 3/13

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/04/2023 14:45

**Homologação:** 14/04/2023 15:09

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 800

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

Folha 077  
[Assinatura]  
Rubrica



29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA R\$ 6,500  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB João Pessoa RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294 (83) 3505-4977 contato@a7realizacoes.com

18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI R\$ 6,900

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229 (61) 8318-0405 orcamento@inoveproducao.com.br

24.046.457/0001-03 CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 8,490

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q QUADRA 43, SN (61) 3484-8414 artscontabil2010@gmail.com

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 8,600

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02 (61) 3962-5101 comercial01@dfturismo.tur.br

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 9,560

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
DF Brasília Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136 (61) 3036-5573

17.306.017/0001-74 RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 9,560

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MG Sarzedo AV ISRAEL PINHEIRO, 2015 REINALDO (31) 3577-6359 reinaldoangelo@hotmail.com

02.378.056/0001-00 QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS EIRELI R\$ 9,560

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
GO Goiânia AVENIDA T 9, 2310 (62) 3214-1005 fernanda@qeeventos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Folha 078  
2405/20  
Rubrica

R\$ 5,583



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos diversos (estruturas metálicas e outros) e profissionais de apoio em eventos..

Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

Data: 30/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:925603

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/04/2023 12:13

Homologação: 13/04/2023 14:02

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 750

Unidade: UNIDADE

UF: RN

Folha 079  
Wesley  
Rubrica



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		Folha <u>080</u>	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
10.501.873/0001-31	MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA		<u>20/08/2023</u> Rubrica	R\$ 4,700	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R ANTONIO PRADO, 01	Nome de Contato: Ana Rita Oliveira	Telefone: (84) 3082-3146	Email: afofagundes@hotmail.com
05.831.823/0001-82	TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA			R\$ 4,800	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Tablado tipo praticável, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.					
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R PARQUE DOS PINHAIS, S/N	Nome de Contato: ALINE	Telefone: (84) 3645-1539	Email: taticapromocoos@globo.com
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA			R\$ 5,000	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.					
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294		Telefone: (83) 3506-4977	Email: contato@a7realizacoes.com
15.214.591/0001-77	JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS			R\$ 5,000	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha. Obs 1: Transporte, instalação, montagem e desmontagem de toda estrutura serão de responsabilidade da contratada. Obs 2: Locação por dia de realização do evento. Cada unidade corresponde a 01 diária/cadeira.					
Estado: RN	Cidade: Macau	Endereço: R DAS HORTENCIAS, 160	Telefone: (84) 9973-8149	Email: docepecadoproducoes@hotmail.com	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI			R\$ 6,000	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R N. SR DO SOCORRO, 171	Telefone: (79) 2083-1651	Email: contato@okalango.com	
13.687.594/0001-00	NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI			R\$ 8,000	
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha. Obs 1: Transporte, instalação, montagem e desmontagem de toda estrutura serão de responsabilidade da contratada. Obs 2: Locação por dia de realização do evento. Cada unidade corresponde a 01 diária/cadeira.					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV AYRTON SENNA, 389	Telefone: (84) 9835-0021	Email: nataleventos@live.com	
42.540.589/0001-60	P ADISSON DA S DINIZ			R\$ 9,990	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha.					
Endereço:					
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)				R\$ 7,540	





Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte  
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos diversos (estruturas metálicas e outros) e profissionais de apoio em eventos..  
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.  
CatSer: 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

Data: 30/03/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:925603  
Lote/Item: 3/12  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 04/04/2023 12:13  
Homologação: 13/04/2023 14:02  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 750  
Unidade: UNIDADE  
UF: RN

Folha 081  
Wesley  
Rubrica



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Folha

082

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI

R\$ 6,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com

35.614.447/0001-35 JOSE DIVANIR DE OLIVEIRA

R\$ 7,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha. Obs 1: Transporte, instalação, montagem e desmontagem de toda estrutura serão de responsabilidade da contratada. Obs 2: Locação por dia de realização do evento. Cada unidade corresponde a 01 diária/cadeira.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Areia Branca	R SALINA MIRAMAR, 02	(84) 8825-0698/ (84) 3316-6934	josedivanir@hotmail.com

15.214.591/0001-77 JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS

R\$ 7,300

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha. Obs 1: Transporte, instalação, montagem e desmontagem de toda estrutura serão de responsabilidade da contratada. Obs 2: Locação por dia de realização do evento. Cada unidade corresponde a 01 diária/cadeira.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Macau	R DAS HORTENCIAS, 160	(84) 9973-8149	docepecaodproducoes@hotmail.com

10.501.873/0001-31 MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

R\$ 7,400

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ANTONIO PRADO, 01	Ana Rita Oliveira	(84) 3082-3146	afofagundes@hotmail.com

13.687.594/0001-00 NATAL EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

R\$ 8,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha. Obs 1: Transporte, instalação, montagem e desmontagem de toda estrutura serão de responsabilidade da contratada. Obs 2: Locação por dia de realização do evento. Cada unidade corresponde a 01 diária/cadeira.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV AYRTON SENNA, 389	(84) 9835-0021	nataleventos@live.com

29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA

R\$ 8,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294	(83) 3506-4977	contato@a7realizacoes.com

05.831.823/0001-82 TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

R\$ 9,400

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação com montagem, manutenção e desmontagem de Tablado tipo praticável, demais especificações no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R PARQUE DOS PINHAIS, S/N	ALINE	(84) 3645-1539	taticapromocoes@globo.com

42.540.589/0001-60 P ADDISSON DA S DINIZ

R\$ 10,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de cadeiras de plástico empilháveis, estrutura de 4 pés, sem braço, 100% em polipropileno. Com certificação pelo Inmetro. Com forros em tecido/malha branca sem marcha.

Endereço:



## Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,270

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviço de Festividades e Homenagens, em atendimento às demandas dos campi do Ifap, tais: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jarf e Avançado do Oiapoque..

**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - Aluguel de cadeiras - Serviço de fornecimento (por meio de aluguel) de jogos de cadeiras, mínimo de 50 und., máximo de 300 und., plástica ou metálica.  
Serviço a ser realizado para o Campus Macapá.

**CatSer:** 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

**Data:** 01/03/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:158150  
**Lote/Item:** /23  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 01/03/2023 17:05  
**Homologação:** 13/03/2023 14:34  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AP

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.022.699/0001-09 A P EMPREENDIMENTO LTDA R\$ 5,270

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Aluguel de cadeiras - Serviço de fornecimento (por meio de aluguel) de jogos de cadeiras, mínimo de 50 und., máximo de 300 und., plástica ou metálica. Serviço a ser realizado para o Campus Macapá.

**Endereço:**

31.734.960/0001-09 G R LOBATO R\$ 5,270

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Aluguel de cadeiras - Serviço de fornecimento (por meio de aluguel) de jogos de cadeiras, mínimo de 50 und., máximo de 300 und., plástica ou metálica. Serviço a ser realizado para o Campus Macapá.

**Estado:** AP **Cidade:** Macapá **Endereço:** AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462 **Nome de Contato:** GREYCEANE **Telefone:** (96) 9208-4955 **Email:** licitacaogr@gmail.com

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 5,270

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - Aluguel de cadeiras - Serviço de fornecimento (por meio de aluguel) de jogos de cadeiras, mínimo de 50 und., máximo de 300 und., plástica ou metálica. Serviço a ser realizado para o Campus Macapá.

**Estado:** AP **Cidade:** Macapá **Endereço:** RUA HAMILTON SILVA, 2326 **Telefone:** (96) 3346-0447 / (96) 8138-6836 **Email:** c2empreendimentosap@outlook.com

## Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,008

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

**Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação, Materiais, Equipamentos e Estruturas Diversas para Atender as Necessidades dos Diversos Eventos Promovidos E/Ou Apoiados pelo Município de Paudalho.

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

**Data:** 07/02/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:982511  
**Lote/Item:** /35  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 09/02/2023 13:21  
**Homologação:** 09/02/2023 16:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

Folha 083  
W. Silva  
Rubrica



04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI **Folha 084** R\$ 8,830  
 \* VENCEDOR \*

*Priscila*  
 Rubrica

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MT Cuiabá R JOAO BENTO, 378 PRISCILA (65) 3322-1664 eventual@eventualpromocoes.com.br

36.207.681/0001-00 JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA R\$ 8,998

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Endereço:

28.296.878/0001-35 PORTAL DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação, Materiais, Equipamentos e Estruturas Diversas para Atender as Necessidades dos Diversos Eventos Promovidos E/Du Apoiados pelo Município de Paudalho

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Olinda R JORGE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, 105 (81) 3012-4500 portaldeproducoes@gmail.com

40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PE Igarassu R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14 Gerinaldo (81) 3545-1501 studionightestrutura@gmail.com

04.433.259/0001-87 TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Jaboatão dos Guararapes ROD BR 408, S/N (81) 8535-6930 talentospromecc@hotmail.com

08.833.798/0001-64 DENILTON MANDU DE OLIVEIRA R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE São José do Egito R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 141 (87) 3844-2172 jbe-contabil@hotmail.com

27.015.710/0001-41 EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Ribeirão EST MARGENS DA BR 101 SUL KN 155, 612 (81) 1111-1111 inaldo.contabil@outlook.com

20.737.267/0001-73 MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE São Lourenço da Mata AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500 (81) 3050-1223 adilsonmcostas@hotmail.com

16.779.575/0001-94 ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO R\$ 9,010

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PE Chã Grande AV SAO JOSE, 75 (81) 8928-0380/ (81) 9974-7550 zmacontabilidade@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,036

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de tendas, mesas e cadeiras, gradil e banheiros químicos para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, cultura e turismo, secretaria municipal de administração e secretaria municipal de desenvolvimento econômico, através do sistema registro de preços.

**Data:** 31/01/2023 12:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:82023 / UASG:984223

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - ESPCIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

37.019.282/0001-89	37.019.282 ALEFF JULLIO MACHADO	R\$ 1,700
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Cadeiras de plástico

Endereço:

40.383.245/0001-60	MATEUS GASPAR DE ALMEIDA 13821841664	R\$ 1,700
--------------------	--------------------------------------	-----------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Cadeira plástica sem braço

Endereço:

19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	R\$ 2,000
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: OCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - ESPCIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 72	(48) 3259-0033

22.609.812/0001-71	MULTIPROMOCOES- PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 2,900
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Conforme o edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Cristais	R JOSE AUGUSTO DA SILVA, S/N

21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 4,990
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - ESPCIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	R CORONEL MADUREIRA, 40	(21) 2506-3491	fagundesirmaos@globo.com

04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 5,000
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - ESPCIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAD BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoos.com.br

12.200.958/0001-05	MARCIO VALE GIOVANNETTI	R\$ 10,000
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - ESPCIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIJUCA, 121	Marcio Vale	(43) 3037-0132	marcio@eventosmaxi.com.br

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI R\$ 20,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Cadeiras de Plástico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Denise Neves da Silva	(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com

44.333.244/0001-61 RS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA R\$ 50,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO - ESPCIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R FRANCISCO LISBOA, 19	(35) 9874-2901	rondimsilva@gmail.com

14.505.252/0001-87 EPICO EVENTOS EIRELI R\$ 50,000

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS ELETROTECNICOS, 179	GUSTAVO BARBOSA MARQUES	(31) 99482-0201	contato@epicoeventos.com.br

Folha 086  
[Assinatura]  
Rubrica



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG  
**Data:** 18/01/2023 09:40  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de mesas, cadeiras, tendas e sanitários químicos para atender as necessidades das secretarias municipais..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO DE CADEIRAS Cadeira Plástica Monobloco, estrutura de 4 PÉS e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv.Encosto reforçado. Com capacidade de 120 A 140 KG.Dimensões aproximada de: ALTURA (890mm) COMPRIMENTO(510mm) LARGURA (430mm). Estrutura na cor branca  
**Identificação:** N°Pregão:1222022 / UASG:985385  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 01/02/2023 13:47  
**Homologação:** 09/02/2023 10:08  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 13.280  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.059.359/0001-13 MAURO BORBA DE CASTRO 89402197168 R\$ 5,400  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS Cadeira Plástica Monobloco, estrutura de 4 PÉS e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Encosto reforçado. Com capacidade de 120 A 140 KG. Dimensões aproximada de: ALTURA (890mm) COMPRIMENTO (510mm) LARGURA (430mm). Estrutura na cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	AV LEONOR, 480	MAURO	(35) 99902-3715	mauro@nafestatc.com.br

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI R\$ 5,810

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS Cadeira Plástica Monobloco, estrutura de 4 PÉS e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Encosto reforçado. Com capacidade de 120 A 140 KG. Dimensões aproximada de: ALTURA (890mm) COMPRIMENTO (510mm) LARGURA (430mm). Estrutura na cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

44.333.244/0001-61 RS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA R\$ 5,900

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Validade: 60 dias. LOCAÇÃO DE CADEIRAS Cadeira Plástica Monobloco, estrutura de 4 PÉS e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Encosto reforçado. Com capacidade de 120 A 140 KG. Dimensões aproximada de: ALTURA (890mm) COMPRIMENTO (510mm) LARGURA (430mm). Estrutura na cor branca RS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R FRANCISCO LISBOA, 19	(35) 9874-2901	rondimsilva@gmail.com

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI R\$ 5,930

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS Cadeira Plástica Monobloco, estrutura de 4 PÉS e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Encosto reforçado. Com capacidade de 120 A 140 KG. Dimensões aproximada de: ALTURA (890mm) COMPRIMENTO (510mm) LARGURA (430mm). Estrutura na cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Três Corações	R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39	Denise Neves da Silva	(35) 3232-7141	sgaempreendimentos@hotmail.com

38.608.626/0001-58 FEST EVENTOS PRODUcoes LTDA R\$ 45,000

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS Cadeira Plástica Monobloco, estrutura de 4 PÉS e sem braço.100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Encosto reforçado. Com capacidade de 120 A 140 KG. Dimensões aproximada de: ALTURA (890mm) COMPRIMENTO (510mm) LARGURA (430mm). Estrutura na cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SACADURA CABRAL, 722	(31) 3388-3573	breno@festeventos.com.br

Folha 087  
Luciano  
 Rubrica



**Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇADepartamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF  
Coordenação de Ensino - COEN/CGRH/PRF/MJ**Data:** 24/11/2022 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:102022 / UASG:200229**Lote/Item:** 3/36**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 06/12/2022 15:34**Homologação:** 08/12/2022 19:32**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20.000**Unidade:** UNIDADE**UF:** SC

Folha 088

Rubrica

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira /Mobiliário decoração interior - CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.**CatSer:** 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA /MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.935.819/0001-02 * VENCEDOR *	GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 4,000
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q SHN QUADRA 1, 1414
		<b>Telefone:</b> (61) 3043-0004
		<b>Email:</b> arbrent@terra.com.br
11.036.567/0001-34	ANDONEY BARBOSA ALVES LIMITADA	R\$ 4,000
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> R 1128, 333
		<b>Telefone:</b> (62) 3094-1940
		<b>Email:</b> celiorlemos@yahoo.com.br
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 5,000
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R N. SR DO SOCORRO, 171
		<b>Telefone:</b> (79) 2083-1651
		<b>Email:</b> contato@okalango.com
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 5,870
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AL CAMPINAS, 802
		<b>Telefone:</b> (11) 3062-3370
		<b>Email:</b> contato@concity.com.br
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 6,200
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA DE PLÁSTICO Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa.		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Sobral	<b>Endereço:</b> R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173
		<b>Telefone:</b> (88) 9847-5768
		<b>Email:</b> proativa.sobral@gmail.com
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 6,500
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Saquarema	<b>Endereço:</b> R CORONEL MADUREIRA, 40
		<b>Telefone:</b> (21) 2606-3491
		<b>Email:</b> fagundesirmaos@globo.com





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.497.800/0001-53 A&amp;C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

R\$ 6,530

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília

ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E  
251, SN

Nome de Contato:

Ana Alice da Costa e  
Silva

Telefone:

(61) 3322-  
2626

Email:

aeceventos@aeceventos.com.br

21.508.406/0001-50 MOREIRA EVENTOS LTDA.

R\$ 6,530

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO. Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa. Unidade de medida: Diária 24 horas.

Estado: Cidade: Endereço:

SC

Palhoça

AVENIDA RIO GRANDE, 2100

Telefone:

(48) 3242-1711 / (48) 3242-7069 / (48) 3242-1711

Email:

jvcontab@terra.com.br

13.196.164/0001-88 ELO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA

R\$ 6,530

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "Serviço de locação de cadeira plástica sem braço com suporte até 200kg, na cor branca. Distribuição e organização no local indicado inclusa."

Estado: Cidade: Endereço:

GO

Goiania

R 22, 69

Nome de Contato:

KENNYA SOARES OLIVEIRA CECIN

Telefone:

(62) 3214-1010

Email:

projepplan@hotmail.com

## Item 9: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.

Preço Estimado: R\$ 6,541 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 6,541

Quantidade	Descrição	Observação
1.410 Unidades	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,192

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais	Data: 05/04/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELO COREN-MG EM BELO HORIZONTE E CIDADES DO INTERIOR DE MINAS GERAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	SRP: SIM Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:926188 Lote/Item: 3/14
Descrição: Locação de Artigos de Tecido - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento	Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 14/04/2023 14:45 Homologação: 14/04/2023 15:09 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 17124 - LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDO	Quantidade: 800 Unidade: UNIDADE UF: MG

Folha 089  
Wander  
Rubrica



18.775.301/0001-52 INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI R\$ 10,900

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br

29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA R\$ 11,000

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294	(83) 3506-4977	contato@a7realizacoes.com

07.832.585/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 11,980

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	(61) 3952-5101	comercial01@dfiturismo.tur.br

24.046.457/0001-03 CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 11,990

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 43, SN	(61) 3484-8414	artscontabil2010@gmail.com

04.183.755/0001-20 PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 12,330

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	(61) 3036-5573

17.306.017/0001-74 RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 12,330

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sarzedo	AV ISRAEL PINHEIRO, 2015	REINALDO	(31) 3577-6359	reinaldoangelo@hotmail.com

02.378.056/0001-00 QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS EIRELI R\$ 12,330

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de toalha para mesa plástica quadrada, medidas aproximadas entre 1,40 mx 1,40m e 1,50mx 1,50m cor branca , preto e cores a definir de acordo com o evento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AVENIDA T 9, 2310	(62) 3214-1005	fernanda@qeeventos.com.br

Folha 090  
travada  
 Rubrica



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL  
 Objeto: Registro de preços para Serviço de Locação de Estrutura para Eventos, visando atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/AL.  
 Descrição: Locação de Artigos de Tecido - TOALHAS DE MESA TECIDO MALHA NA COR BRANCO OU NA COR SOLICITADA PELO CLIENTE.

Data: 18/11/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:322022 / UASG:982711  
 Lote/Item: /74  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 21/11/2022 10:48  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 50  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

41.745.792/0001-00	RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEN LTDA * VENCEDOR *	R\$ 5,200
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: TOALHAS DE MESA TECIDO MALHA NA COR BRANCO OU NA COR SOLICITADA PELO CLIENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA DIEGUES JUNIOR, 160	(82) 9184-7940

21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI	R\$ 5,300
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Locação de Artigos de Tecido - TOALHAS DE MESA TECIDO MALHA NA COR BRANCO OU NA COR SOLICITADA PELO CLIENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20	(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907	fazeventos.to@gmail.com

12.019.406/0001-03	PINHEIRO BARBOSA PRODUCAO LTDA	R\$ 5,330
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Locação de Artigos de Tecido - TOALHAS DE MESA TECIDO MALHA NA COR BRANCO OU NA COR SOLICITADA PELO CLIENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Palmares	FAZ NOVA ESPERANCA, 3	(81) 9538-0599	e_gcontabilidade@hotmail.com

04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	R\$ 5,330
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: TOALHAS DE MESA TECIDO MALHA NA COR BRANCO OU NA COR SOLICITADA PELO CLIENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	ROD BR 408, S/N	(81) 8535-6930	talentospromecc@hotmail.com

20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 5,330
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: TOALHAS DE MESA TECIDO MALHA NA COR BRANCO OU NA COR SOLICITADA PELO CLIENTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	AV DOUTOR BELMINIO CORREIA, 1500	(81) 3050-1223	adilsonmcostas@hotmail.com

Folha 091  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica



Órgão: Prefeitura Municipal de Lagarto  
Fundo Municipal de Saúde de Lagarto

Data: 16/03/2023 19:11

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa prestadora de serviço de montagem e desmontagem de estruturas e demais itens necessárias à realização de eventos festivos e solenidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 227443

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 1.660

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: Prestação de serviços em locação de mobiliário MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas. - Prestação de serviços em locação de mobiliário MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.638.633/0001-09 * VENCEDOR *	MIX SERVICOS E ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 7,000
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo: CONFORME SOLICITADO Descrição: Descrição não informada Estado: SE      Cidade: Lagarto      Endereço: ROD RIACHAO DO DANTAS, 1002      Telefone: (79) 9983-8897		
14.345.216/0001-01	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7,500
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SE      Cidade: Nossa Senhora da Glória      Endereço: R GENERINO TAVARES DE LIMA, 24      Telefone: (79) 9992-7101		
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R\$ 8,150
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE      Cidade: Igarassu      Endereço: R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14      Nome de Contato: Gerinaldo      Telefone: (81) 3545-1501      Email: studionightestrutura@gmail.com		
02.263.089/0001-04	HUMBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA	R\$ 20,000
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SE      Cidade: Itabaiana      Endereço: RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, 685      Telefone: (79) 3431-2268      Email: tuttyfestas@hotmail.com		

Folha 092  
[Assinatura]  
Rubrica



Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.  
 Descrição: LOCACAO DE TOALHA DE MESA, DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,50 X 1,50M - LOCACAO DE TOALHA DE MESA, DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,50 X 1,50M

Data: 03/03/2023 19:20  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 225304  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.co.m.br](http://www.portaldecompraspublicas.co.m.br)  
 Quantidade: 400  
 Unidade: SVÇ  
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

45.458.311/0001-37 * VENCEDOR *	ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA 00531212289	R\$ 4,990
------------------------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: serviço  
 Fabricante: serviço  
 Modelo: serviço  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.775.714/0001-77	CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 5,000
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA FORTUNATO SIMPLICIO COSTA, 467	Telefone: (94) 3321-3230	Email: sobreiracontabilidade@hotmail.com
------------	----------------	--	--------------------------	--

Folha 093  
Wesley  
 Rubrica



**Órgão:** Prefeitura Municipal de São João do Araguaia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.  
**Descrição:** LOCACAO DE TOALHA DE MESA, DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 2,70 X 2,70M. - LOCACAO DE TOALHA DE MESA, DE TECIDO, NA COR BRANCA, MEDINDO 2,70 X 2,70M.

**Data:** 03/03/2023 19:20  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 225304  
**Lote/Item:** 1/5  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 400  
**Unidade:** SVÇ  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

45.458.311/0001-37 * VENCEDOR *	ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA 00531212289	R\$ 8,290
------------------------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: serviço  
 Fabricante: serviço  
 Modelo: serviço  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.775.714/0001-77	CLAREAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,300
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Marabá	<b>Endereço:</b> RUA FORTUNATO SIMPLICIO COSTA, 457	<b>Telefone:</b> (94) 3321-3230	<b>Email:</b> sobreiracontabilidade@hotmail.com
----------------------	--------------------------	--	------------------------------------	--

Folha 084  
[assinatura]  
 Rubrica



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Saneada dos preços obtidos (TCU):

**Item 1 - LANCHE/COQUETEL - Sandúches, salgados, bolos, doces, biscoitos bebidas não alcóolicas, frutas, outros.**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2022 e 15/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 2 - CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcóolicas, massas, frios, frutas, outros.**

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2022 e 28/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 3 - ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcóolicas, outros.**

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 04/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 4 - QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.**

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/01/2023 e 04/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 17/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 5 - Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/10/2022 e 03/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 6 - Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/02/2023 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 7 - Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.**

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 8 - Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.**

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2022 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 9 - Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.**



- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2022 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 15/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

---

Folha 096  
Wesley  
Rubrica







ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 18/04/2023 14:33:09 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras MT <a href="cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</a>	Data: 18/04/2023 13:48:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 13/03/2023 08:06:25 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitanet - Licitações on-line <a href="licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 18/04/2023 14:26:29 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal de Compras Publicas <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 18/04/2023 14:42:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN <a href="79.153.44:8079/transparencia/">79.153.44:8079/transparencia/</a>	Data: 18/04/2023 13:20:35 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ <a href="187.19.49.2:8079/Transparencia/">187.19.49.2:8079/Transparencia/</a>	Data: 18/04/2023 14:21:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

Folha 087  
custo  
Rubrica





**PROCESSO Nº 04040028/2023 – PE 21/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Solicita autorização para abertura de processo licitatório para contratação dos serviços de buffet, quininhas, locação de insumos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 519.375,53 (Quinhentos e Dezenover Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPA B )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do sistema unico de Assist. Social – IGD SUAS )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0774.8025(Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção das ativ. da Sec Mun de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura — Manutenção do Setor de Limpeze e Conservação Urbana))	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica

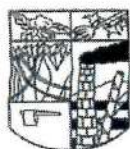


15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Implantação e manutenção das ações do Prog. Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
16.1212.2031 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
16.1212.2033 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Realização de eventos festivos, esportivos e outros entretenimentos no Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica

A Comissão Permanente de Licitações para as providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Boca da Mata, 19 de abril de 2023.

  
**Maria das Dores dos Santos**  
Ag. Administrativo  
Mat. 0064



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 100  
Wesley  
Rubrica

## AUTUAÇÃO

### TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

<b>Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata - AL</b>	
Interessada:	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto e prestação de serviços de natureza comum.
Processo Administrativo	<b>04040028/2023</b>
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	<b>Pregão Eletrônico nº 21/2023</b>
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - OF 67/2023 – SMA, datado de 04 de abril de 2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Minuta de Edital e anexos g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência

J



<b>Prazo Mínimo para abertura da sessão:</b> (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
<b>Documentos apensados pela CPL:</b>	Minuta de Edital e Anexos;
<p>- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar <b>sob o Número: 21/2023</b>, o competente edital de Pregão Eletrônico com Sistema de <b>Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata – AL.,</b> conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;</p> <p>- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ofício da Unidade requisitante - OF 67/2023 – SMA, datado de 04 de abril de 2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração, Ilma. Maria Betânia Melo Duda;</li><li>2. Termo de Referência;</li><li>3. Publicação;</li><li>4. Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;</li><li>5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;</li><li>6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;</li><li>7. Portaria da CPL/Pregoeira;</li><li>8. Decreto 786/2013</li></ol> <p>- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.</p> <p>Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.</p>	

**Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 24 de abril de 2023.**

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

Rubrica

Folha 102  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

**PORTARIA Nº 020/2021**

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

**Art. 2º.** Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 --  
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-84, matrícula nº 1179 - Membro

**Art. 3º.** Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

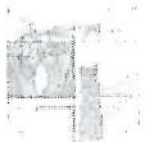
**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação registrado e arquivado em 02/01/2021 Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
*[Handwritten Signature]*  
Margarete *[Handwritten Signature]*  
Assessora de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



Folha 103

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

*Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*Rubrica*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

*[Handwritten signature]*



IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.





CAPÍTULO IV  
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

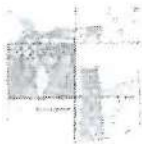
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

[Signature]



§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

#### CAPÍTULO V DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CAPÍTULO VI  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES  
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

#### CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

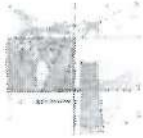
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



Folha

109

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
GUSTAVO DANIELS FELIÓ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
ELDER RODRIGUES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 110  
[assinatura]  
Rubrica

## MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-SRP  
PROCESSO Nº 04040028/2023**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel  
Pregoeira



## MINUTA DE EDITAL

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023** (Processo Administrativo nº 04040028/2023)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX horas do dia XX/XX às XX:XX horas do dia XX/XX/XXXX

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX às XX:XX horas do dia XX/XX/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>

#### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





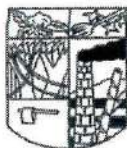
**1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP( MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO OS ITENS: 01, 03 e 04.**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>Estrutura Programática</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do sistema unico de Assist. Social – IGD SUAS )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0774.8025(Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção das ativ. da Sec Mun de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura — Manutenção do Setor de Limpeze e Conservação Urbana))	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades	3390.39- Outros serviços terceiros



da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
15.1111.2026 (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
16.1212.2030 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Implantação e manutenção das ações do Prog. Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
16.1212.2031 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
16.1212.2033 (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Realização de eventos festivos, esportivos e outros entretenimentos no Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
17.1313.2034 (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec. de Ind. Comércio e Turismo)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
  - b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
  - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
  - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo



09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignadas:**

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação do fato** pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma



vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutable.

8.3.1. Considera-se inexecutable a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da





União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato



constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

#### 9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;



9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.12 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.



9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

#### **9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **10. DOS RECURSOS.**

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
  - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 125  
Luciano  
Rubrica

Edital.

## 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

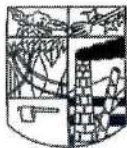
## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada



do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais

cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do Índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

17.2. A ARP é irajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## 20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - iii. Apresentar documentação falsa;
  - iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - vi. Não mantiver a proposta;
  - vii. Cometer fraude fiscal;
  - viii. Comportar-se de modo inidôneo.
- b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

- a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpibocadamata.a@hotmail.com](mailto:cpibocadamata.a@hotmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.
- c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os





# Comissão Permanente de Licitação

Folha 128  
Waneska  
Rubrica

- interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000](#) – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira



**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo .....do edital de Pregão nº...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 131  
Luciano  
Rubrica

## 5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 132  
[assinatura]  
Rubrica

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .....( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº xxxxxxxx – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxx, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: Pl:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.



5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 135  
Luciano  
Rubrica

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

16.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 136

[Handwritten Signature]  
Rubrica

---

Responsável legal da CONTRATANTE

---

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À  
 Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al  
 Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
 Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
 Razão Social da Empresa:  
 CNPJ:  
 Endereço:  
 Telefone: ( ) Ramal:  
 Fax:  
 Celular:  
 E-mail:  
 Banco: XXXX  
 Agência: XXXXX  
 C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
 Razão Social;  
 CNPJ/MF;  
 Endereço;  
 Cidade/UF;  
 CEP;  
 Tel./Fax;  
 E-mail;  
 Banco/Agência;  
 Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Folha 138  
[Handwritten Signature]  
Rubrica

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor, Telefone  
E-mail.

---

Assinatura  
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 138  
[assinatura]  
Rubrica

## ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref.  
Pregão: XXX/XXXX  
Assunto: Aquisição de XXXXXXXX  
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. INTRODUÇÃO**

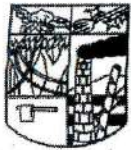
1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### **2. FINALIDADE**

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), com o fim de garantir eventos oficiais e/ou planejados, como comemorações de datas alusivas, audiências públicas, campanhas, seminários, congressos, palestras, solenidades diversas, atendimento aos funcionários/servidores municipais que cumprem carga horário superior a 12 (doze) horas/plantões, atendimento a demandas eventuais e urgentes, proporcionando maior eficiência nas atividades desta Administração Municipal, conforme solicitação de cada Secretaria /órgão/setor.



3.2 O quantitativo e descrições dos serviços, estão dispostos no corpo deste termo de referência, considerando serem serviços de evidenciada relevância para concretizar as atividades diárias desempenhadas pelos diversos setores administrativos e acadêmicos municipais de Boca da Mata – AL.

#### 4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), destinados às secretarias/setores/órgãos do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

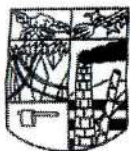
LOTE 01 - Fornecimento de refeições (buffets e quentinhas)				
ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	<b>LANCHE/COQUETEL</b> - Sanduíches, salgados, bolos, doces, biscoitos, bebidas não alcólicas, frutas, outros.	<b>LANCHE/COQUETEL</b> Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga,	5.610	Unidades



		margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.		
2	<b>CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcóolicas, massas, frios, frutas, outros.</b>	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros). Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Boca da Mata – Alagoas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos,	3.880	Unidades



		jarras, guardanapos e afins.		
3	<b>ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.</b>	<b>ALMOÇO/JANTAR</b> Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas. É de responsabilidade do Contratado, toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e afins. Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Boca da Mata – Alagoas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.	4.700	Unidades
4	<b>QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e</b>	<b>QUENTINHA/MARMITEX</b> Arroz branco; Arroz branco tipo 1;	4.500	Unidades



<p>legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.</p>	<p>feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.</p>		
--	---	--	--

**LOTE 02 - Locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**

ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QTD.	UNIDADE
5	Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.970	Unidades
6	Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.180	Unidades

*[Assinatura]*





7	<b>Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.</b>	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	3.780	Unidades
8	<b>Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.</b>	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	4.780	Unidades
9	<b>Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.</b>	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	1.410	Unidades

4.2 O item 01, fornecimento de Lanche/coquetel, deve ser ofertado em local determinado pelo órgão solicitante;

4.3 Os itens 02 e 03, fornecimento de Café da manhã, Almoço e jantar, devem ser ofertados em local fixo determinado pelo Contratado;

4.4 O item 04, fornecimento de quentinhas/marmitex, deve ser através de entrega dentro do município de Boca da Mata – AL., ou, sendo preferência do órgão solicitante, busca no local disponibilizado pelo Contratado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

## 6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

*[assinatura]*



6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

*[assinatura]*



f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## **8. DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1 O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com o seguinte prazo de entrega/execução:

8.1.1 O item 01, fornecimento de Lanche/coquetel, deve ser ofertado em local determinado e indicado pelo órgão solicitante;

8.1.2 Os itens 02 e 03, fornecimento de Café da manhã, Almoço e jantar, devem ser ofertados em local fixo determinado pelo Contratado;

8.1.3 O item 04, fornecimento de quentinhas/marmitex, deve ser através de entrega dentro do município de Boca da Mata – AL., ou, sendo preferência do órgão solicitante, busca no local disponibilizado pelo Contratado.

8.1.4 O prazo de entrega para o item 04, quentinhas, será de até 60 minutos após a ordem de fornecimento;

8.1.5 O prazo de atendimento/disponibilização de espaço - local a ser servido (restaurante) para os itens 02 e 03, Café da manhã/Almoço/Jantar, será de até duas horas após a solicitação;

8.1.6 O prazo para entrega dos itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 é de até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo órgão solicitante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 As ordens de fornecimento afetas aos itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 somente podendo ser demandadas, pelo órgão solicitante, até às 20:00 (vinte) horas.

8.3 É absolutamente vedada a subcontratação para fornecimento de qualquer um dos itens/lotos licitados. Não é permitido transferir a terceiros, por qualquer forma, nem



mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, qualquer das prestações a que está obrigada.

## **09. DO PAGAMENTO**

**09.1** Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**09.2** Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

**09.3** Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

**9.4** A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

**9.5** O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco)

*[assinatura]*



anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

### **12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 a presente ARP é irajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências

*[assinatura]*



relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a **única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços**, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

- A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

- Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

- A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de





informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

## **15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

## **16. DO CONTRATO**

### **16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :**

16.1.1 O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA BETÂNIA MELO DUDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Processo Administrativo nº 04040028/2023.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo maior desconto, sob o critério de empreitada por preço unitário.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffet e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras).

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Administração.

**PARECER PGM GAB Nº 0273/2023.**

**EMENTA: FASE INTERNA.** PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS). LEI FEDERAL 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI 8.078/90 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

**I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS);**

**II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;**

**III – SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;**

**IV – CONTINUIDADE.**

**I – RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffet e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras).*

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 067/2023 – SMA, de 04 de abril deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffet e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação**

Folha 154v  
11/05/2014  
Rubrica

de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), para atender às necessidades do poder executivo, órgãos, secretarias e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, dos critérios de aceitação, do valor de referência, das obrigações das partes, dos prazos e forma de fornecimento, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, das disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

#### “(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (buffets quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (buffets quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), com o fim de guarnecer eventos oficiais e/ou planejados, como comemorações de datas alusivas, audiências públicas, campanhas, seminários, congressos, palestras, solenidades diversas, atendimentos aos funcionários/servidores municipais que cumprem carga horária superior a 12 (doze) horas/plantões, atendimento a demandas eventuais e urgentes, proporcionando maior eficiência nas atividades desta Administração Municipal, conforme solicitação de cada Secretaria/órgão/setor.

*Handwritten mark*

Folha 155  
[assinatura]  
Rubrica

3.2. O quantitativo e descrição dos serviços, estão dispostos no corpo deste termo de referência, considerando serem serviços de evidenciada relevância para concretizar as atividades diárias desempenhadas pelos diversos setores administrativos e acadêmicos municipais de Boca da Mata – AL.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, nos termos seguintes, em síntese:

“(…) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referentes a solicitação de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (buffets e quininhas) e locação de insumos (mesas, cadeiras, toalhas e capas para mesa)**, para atender às necessidades dos órgãos, secretarias e setores que compõem a administração pública municipal de Boca da Mata – AL., conforme /solicitação através do ofício N° 067/2023 – SMA, emitido pela Ilma. Secretária de Administração Maria Betânia Melo Duda.

A referida cotação possui pesquisa de 09 (nove) itens/serviços, disponibilizada em 77 (setenta e sete) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços homologadas em datas atuais, mantendo o preço referencial de acordo com o praticado no mercado, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 519.375,530** (Quinhentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Isto posto, segue em anexo a referida cotação e o mapa comparativo. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação.

(...)"

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o “*mapa comparativo*”, seguido de extensão pesquisa realizada em 18 de abril de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos **serviços fornecimento de refeições (buffets e quininhas) e locação de insumos (mesas, cadeiras, toalhas e capas para mesa)**, que se pretende contratar.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

**É, no essencial, o relatório.**

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

(...)

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (*negrito e grifo nosso*)

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe à Procuradoria Geral, Órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

Folha 155v  
Wacha  
Rubrica



“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

*In casu*, o objeto da licitação, qual seja, **serviços de fornecimento de refeições (buffet e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, que se configura como serviços comuns, sendo, inclusive, tais serviços disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos dos serviços são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

### III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *“Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

#### **IV – DA CONCLUSÃO.**


Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº 21/2023-SRP, do tipo menor preço por lote, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.


**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 25 de abril de 2023.

  
**LARISSA A. DE B. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

Folha 157  
  
Rubrica





*Gabinete do Prefeito*

Folha 158  
Luís  
Rubrica

**Processo:** 04040028/2023

**Assunto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (buffets e quentinhas) e Locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), para atender às necessidades das Secretarias do município de Boca da Mata-AL

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 03 de maio de 2023

  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 158  
[assinatura]  
Rubrica

## EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 160  
[Assinatura]  
Rubrica

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP  
PROCESSO Nº 04040028/2023

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel  
Pregoeira



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 161  
Luciano  
Rubrica

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/ 2023**  
(Processo Administrativo nº 04040028/2023)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:00 horas do dia 17/05 às 08:00 horas do dia 02/06/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 às 10:00 horas do dia 02/06/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 02/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>

## 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



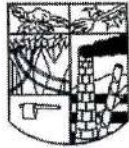
## 1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP( MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO OS ITENS: 01, 03 e 04.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
09.0771.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social -Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS-CRIANÇA FELIZ )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0772.8017 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada do sistema unico de Assist. Social – IGD SUAS )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
08.0774.8025(Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Especial- Manutenção dos Serv. De Acolhimento Institucional p/ Crianças e Adolescentes – CASA LAR)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura - Manutenção das ativ. da Sec Mun de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
10.0880.2025 (Secretaria Municipal de Infraestrutura — Manutenção do Setor de Limpeze e Conservação Urbana))	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades	3390.39- Outros serviços terceiros



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 163  
rubrica  
Rubrica

da Secretaria Municipal de Educação)	pessoa jurídica
<b>13.1011.4012</b> (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>13.1011.4015</b> (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>13.1012.4026</b> (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>15.1111.2026</b> (Secretaria Municipal de Cultura – Apoio as festividades e eventos cívicos, culturais e tradicionais )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>15.1111.2028</b> (Secretaria Municipal de Cultura – Manut. Das atividades da Secretaria Municipal de Cultura )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>16.1212.2030</b> (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Implantação e manutenção das ações do Prog. Espaço 4.0 p/ atendimento a jovens de 15 a 29 anos de idade)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>16.1212.2031</b> (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. De Esp Lazer Promoções e Juventude )	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>16.1212.2033</b> (Secretaria Municipal de Esp Lazer Promoções e Juventude – Realização de eventos festivos, esportivos e outros entretenimentos no Município)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>17.1313.2034</b> (Secretaria Municipal de Ind. Comércio e Turismo – Manut. das atividades Da Sec . de Ind. Comércio e Turismo)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>18.1414.2044</b> (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica
<b>20.1616.2062</b> (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços terceiros pessoa jurídica

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que



pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema,



verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

**4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignadas:**

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 a 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos





de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data,



horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte



participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificadado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço



manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 170  
[assinatura]  
Rubrica

Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.ius.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.ius.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



- 9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;
- 9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



**9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com) , devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

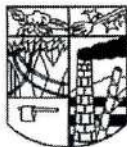
9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da



Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

#### **9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

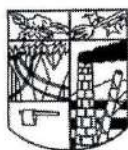
A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **10. DOS RECURSOS.**

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
  - 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





# Comissão Permanente de Licitação

Folha 174

[Assinatura]  
Rubrica

## 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



15.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO**

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremovível, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.**

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO.**



20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - iii. Apresentar documentação falsa;
  - iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - vi. Não manter a proposta;
  - vii. Cometer fraude fiscal;
  - viii. Comportar-se de modo inidôneo.
- b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 178  
  
Rubrica

- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2023

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 178  
[assinatura]  
Rubrica

**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo .....do edital de Pregão nº...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR		FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 180  
Luciano  
Rubrica

## 5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 181  
[assinatura]  
Rubrica

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

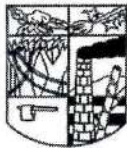
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).





## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº xxxxxxxx – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxx, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxxxxx, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº xxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: Pl:

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.



- 5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- 5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- 5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 184  
[Assinatura]  
Rubrica

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

16.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 185  
[assinatura]  
Rubrica

---

Responsável legal da CONTRATANTE

---

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 186  
[Assinatura]  
Rubrica

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI  
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone: ( ) Ramal:  
Fax:  
Celular:  
E-mail:  
Banco: XXXX  
Agência: XXXXX  
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:  
Razão Social;  
CNPJ/MF;  
Endereço;  
Cidade/UF;  
CEP;  
Tel./Fax;  
E-mail;  
Banco/Agência;  
Conta.



PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 187

Lucas  
Rubrica

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

---

Assinatura  
REPRESENTANTE LEGAL



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 188  
Luciano  
Rubrica

## ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref.

Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Folha 188  
[assinatura]  
Rubrica

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

**2. FINALIDADE**

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), com o fim de guarnecer eventos oficiais e/ou planejados, como comemorações de datas alusivas, audiências públicas, campanhas, seminários, congressos, palestras, solenidades diversas, atendimento aos funcionários/servidores municipais que cumprem carga horário superior a 12 (doze) horas/plantões, atendimento a demandas eventuais e urgentes, proporcionando maior eficiência nas atividades desta Administração Municipal, conforme solicitação de cada Secretaria /órgão/setor.

[assinatura]





3.2 O quantitativo e descrições dos serviços, estão dispostos no corpo deste termo de referência, considerando serem serviços de evidenciada relevância para concretizar as atividades diárias desempenhadas pelos diversos setores administrativos e acadêmicos municipais de Boca da Mata – AL.

#### 4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quitinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, destinados às secretarias/setores/órgãos do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos produtos, que segue abaixo:

LOTE 01 - Fornecimento de refeições (buffets e quitinhas)				
ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	<b>LANCHE/COQUETEL</b> - Sanduíches, salgados, bolos, doces, biscoitos, bebidas não alcóolicas, frutas, outros.	LANCHE/COQUETEL Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga,	5.610	Unidades



		<p>margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.</p>		
2	<p><b>CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - tubérculos, proteínas, bebidas não alcóolicas, massas, frios, frutas, outros.</b></p>	<p>CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros). Servido em local próprio do fornecedor - tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Boca da Mata - Alagoas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos,</p>	3.880	Unidades



		jarras, guardanapos e afins.		
3	<b>ALMOÇO/JANTAR - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.</b>	<b>ALMOÇO/JANTAR</b> Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas. É de responsabilidade do Contratado, toda estrutura de pratos, talheres, copos, guardanapos e afins. Servido em local próprio do fornecedor – tipo restaurante e situado no perímetro urbano do Município de Boca da Mata – Alagoas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.	4.700	Unidades
4	<b>QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e</b>	<b>QUENTINHA/MARMITEX</b> Arroz branco; Arroz branco tipo 1;	4.500	Unidades

*Se*



<p>legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.</p>	<p>feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.</p>		
--	---	--	--

**LOTE 02 - Locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**

ITEM	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QTD.	UNIDADE
5	Locação de <b>MESAS</b> quadradas de <b>PLÁSTICO</b> branco.	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.970	Unidades
6	Locação de <b>MESAS</b> com tampo de <b>MADEIRA</b> redonda.	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1.180	Unidades

*Se*



7	<b>Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.</b>	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	3.780	Unidades
8	<b>Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.</b>	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	4.780	Unidades
9	<b>Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.</b>	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	1.410	Unidades

4.2 O item 01, fornecimento de Lanche/coquetel, deve ser ofertado em local determinado pelo órgão solicitante;

4.3 Os itens 02 e 03, fornecimento de Café da manhã, Almoço e jantar, devem ser ofertados em local fixo determinado pelo Contratado;

4.4 O item 04, fornecimento de quentinhas/marmitex, deve ser através de entrega dentro do município de Boca da Mata – AL., ou, sendo preferência do órgão solicitante, busca no local disponibilizado pelo Contratado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Os serviços/materiais serão recebidos na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.

5.3 A Contratada se obriga a substituir o serviço/material entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo, sob pena de aplicação, pelo Contratante, das sanções previstas na Lei nº 8666/93e no contrato.

## 6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

*[assinatura]*



6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

*[assinatura]*



f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## **8. DOS PRAZOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1 O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com o seguinte prazo de entrega/execução:

8.1.1 O item 01, fornecimento de Lanche/coquetel, deve ser ofertado em local determinado e indicado pelo órgão solicitante;

8.1.2 Os itens 02 e 03, fornecimento de Café da manhã, Almoço e jantar, devem ser ofertados em local fixo determinado pelo Contratado;

8.1.3 O item 04, fornecimento de quentinhas/marmitex, deve ser através de entrega dentro do município de Boca da Mata – AL., ou, sendo preferência do órgão solicitante, busca no local disponibilizado pelo Contratado.

8.1.4 O prazo de entrega para o item 04, quentinhas, será de até 60 minutos após a ordem de fornecimento;

8.1.5 O prazo de atendimento/disponibilização de espaço - local a ser servido (restaurante) para os itens 02 e 03, Café da manhã/Almoço/Jantar, será de até duas horas após a solicitação;

8.1.6 O prazo para entrega dos itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 é de até 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo órgão solicitante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

8.2 As ordens de fornecimento afetas aos itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09 somente podendo ser demandadas, pelo órgão solicitante, até às 20:00 (vinte) horas.

8.3 É absolutamente vedada a subcontratação para fornecimento de qualquer um dos itens/lotos licitados. Não é permitido transferir a terceiros, por qualquer forma, nem



mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, qualquer das prestações a que está obrigada.

## 09. DO PAGAMENTO

09.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

09.2 Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

09.3 Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco)





anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## **12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 a presente ARP é irreatável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA **seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços**, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

*[assinatura]*



13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

- O PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA do objeto ofertado, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

- A garantia e assistência técnica do objeto deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.

- Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

- A garantia e assistência técnica não abrangem as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso do objeto por parte do Município.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto



quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

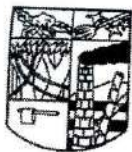
14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de



informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

#### **15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

#### **16. DO CONTRATO**

##### **16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :**

16.1.1 O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata-AL., 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA BETÂNIA MELO DUDA**  
Secretária Municipal de Administração

Boca da Mata/AL, 16 de Maio de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 337

**BRUNO FEIJÓ TEXEIRA**  
PREFEITO

**SERGIO MACIEL DA COSTA**  
VICE-PREFEITO

**LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MARIA IZAURA TELES MACIEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

**CICERO CARLOS LINS VIEIRA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**MARIANA DE OMENA FEIJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

**THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE**  
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**SERGIO MACIEL DA COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

**MARIA BETANIA DE MELO DUDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE**  
DIÁRIO OFICIAL

**AMANDO DE ALMEIDA TENORIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

**RESULTADO HABILITAÇÃO /TP 01/2023- ATA COMPLEMENTAR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UBS's: JOSEFA FERREIRA DA COSTA, MIGUEL FELICIANO DA SILVA E BERNADETE LEITE.</b>	
<b>Interessado(a):</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura de Boca da Mata/AL
<b>Processo Administrativo</b>	03160015/2023
<b>Processo Licitatório</b>	Tomada de preços nº01/2023
<b>RESULTADO HABILITAÇÃO /TP 01/2023- ATA COMPLEMENTAR</b>	
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 020 de 02 de janeiro de 2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, com auxílio do Engenheiro do Município Diego dos Santos silva / Crea :0218179731 e com a consultoria do	

Boca da Mata/AL, 16 de Maio de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 337

Engenheiro José Jorge Quintela, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UBS's: JOSEFA FERREIRA DA COSTA, MIGUEL FELICIANO DA SILVA E BERNADETE LEITE**. Participaram, efetivamente, do prélio, as empresas que seguem abaixo analisadas em suas habilitações:

- ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 38.023.657/0001-47;
- WL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 42.831.657/0001-40;
- PAULO RICARDO DA S ALMEIDA – CNPJ 49.939.083/0001-80;
- DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA – 24.509.006/0001-57;
- PONTUAL ENGENHARIA, CONST. E SERV. LTDA – 18.737.938/0001-54;

Após análise, exceto a empresa **PAULO RICARDO DA S ALMEIDA – CNPJ 49.939.083/0001-80**, que deixou de apresentar os seguintes documentos e, por consequência foi INABILITADA: 1) Quanto à qualificação técnica deixou de apensar Comprovante de que o responsável técnico integra o quadro permanente da licitante; 2) ausente a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; 3) ausente a Cópia da Certidão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL. **As demais participantes, participantes foram HABILITADAS**. Nesse sentido, a Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL - DOM. Estando todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Outras informações poderão ser enviadas para o E-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

Boca da Mata/AL, Sala de Reunião de Licitações, 16 de maio de 2023.

Waneska Pimentel – PRESIDENTE DA CPL.

Registro Nº: 000187

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

### PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023** –SRP-Processo Administrativo Nº 04040028/2023.  
Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS. Data/Horário: **02 de Junho de 2023 às 10:00hs (dez horas)** – Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 000188

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ (PEGO) AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUEMATAMA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAÍMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

CAIXA GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA AVISO DE VENDA Edital de Leilão Público nº 3085/2023-CPAIRE - 1º Leilão

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGUAS CEPAL AVISO

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGUAS CEPAL AVISO

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGUAS CEPAL AVISO

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGUAS CEPAL AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO Conforme Assembleia Geral Extraordinária no dia 12/05/2023

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM! @TRIBUNAHOJE\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

UNICAFESAL AGUAS UNIAO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE ALAGUAS - UNICAFESAL

UNICAFESAL AGUAS UNIAO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE ALAGUAS - UNICAFESAL

UNICAFESAL AGUAS UNIAO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE ALAGUAS - UNICAFESAL

UNICAFESAL AGUAS UNIAO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE ALAGUAS - UNICAFESAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR AVISO DE LICITAÇÃO Concurso Nº 02/2023

ESTRUCO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ORDEM DE SERVIÇOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CAIXA GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA AVISO DE VENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CONJUGAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL

WELLINGTON DAMASCENO FERREIRA JUNIOR

WELLINGTON DAMASCENO FERREIRA JUNIOR

WELLINGTON DAMASCENO FERREIRA JUNIOR

Folha 205



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG: 982705

Objeto: Aquisição de Pneus e afins a serem utilizados na frota dos Ônibus e Micro Ônibus da Secretária Municipal de Educação.

Disponibilidade do Edital: a partir de 17/05/2023 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2023 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: dia 30/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 16 de maio de 2023.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG: 982705

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa, SOB DEMANDA, para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVOS INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação e Esporte.

Disponibilidade do Edital: a partir de 17/05/2023 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2023 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: dia 31/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 16 de maio de 2023.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 UASG: 982705

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05

Disponibilidade do Edital: a partir de 17/05/2023 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.

Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2023 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: dia 31/05/2023, às 10:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 16 de maio de 2023.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

BNC- Bolsa Nacional de Compras

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realizar fornecimento de livro didático para Educação Infantil de 2 a 5 anos, da Rede Municipal de Ensino de Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 31/05/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

BNC- Bolsa Nacional de Compras

Objeto: Objeto: Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores da educação infantil e do ensino fundamental, e demais atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da nova base nacional comum curricular (BNCC) desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades, brincadeiras, jogos e projetos realizados para cada um dos campos de experiência preconizados pela BNCC para a educação infantil, e para o ensino da disciplina de Educação Física e Esportes no ensino fundamental, tanto para o currículo quanto para o período de extensão curricular, para atender as escolas, creches e centros de educação infantil da Rede Pública do município de Barra de Santo Antônio - AL. Tipo: Menor preço - Global. Data e hora da sessão de disputa: 01/06/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cplbarradesantoantonio@gmail.com](mailto:cplbarradesantoantonio@gmail.com)

Barra de Santo Antônio/AL, 16 de maio de 2023.  
PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 -SRP

Processo Administrativo Nº 04040028/2023. Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS. Data/Horário: 02 de junho de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Em 16 de maio de 2023

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPÍ, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍ, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPÍ/AL - Tipo: Menor preço Data e hora da sessão de disputa: 30/05/2023, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 16 de maio de 2023  
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O MUNICÍPIO DE CANAPÍ, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (SEGUNDA CHAMADA) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agendamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de HOSPEDAGENS), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Canapi - AL. Tipo: MAIOR DESCONTO Data e hora da sessão de disputa: 30/05/2023, às 11:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) informações pelo e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 16 de maio de 2023  
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPÍ/AL. Considerando a recusa do fornecedor P H FAUSTO em assinar a ata de registro de preços contendo os itens 40, 67, 76, 77, 78 e 103, convocamos os interessados para a reabertura da licitação para negociação dos itens supracitados, através do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS que ocorrerá no dia 18/05/2023 às 10:30.

Canapi/AL, 16 de maio de 2023  
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos OKn, tipo pick-up, hatchback, motocicleta e, Ambulância - Tipo A.

ABERTURA 29 de maio de 2023, às 9:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: o pregão será realizado pela plataforma BNC ([bnc.compras.com](http://bnc.compras.com)), maiores informações no email: [jaramataialicitacao@gmail.com](mailto:jaramataialicitacao@gmail.com).

RICARDO MARTINS BARBOSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso comum dos discentes da rede municipal, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 31/05/2023, às 10h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: [cpl.canoa@gmail.com](mailto:cpl.canoa@gmail.com).

Lagoa da Canoa/AL, 16 de maio de 2023.  
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023/UASG Nº 926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:

- INTERESSADO: SMS PE Nº 142/2023. Processo nº. 5800.22766/2021. Objeto: Aquisição de Câmeras e Microfones. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 19/05/2023 de 08h00. Endereços Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL - CEP 57.022-050, ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital> ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Entrega das Propostas: A partir de 19/05/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 01/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió, 16 de maio de 2023.  
DIVANILDA GUEDES DE FARIAS  
Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos





**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04040028/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS).**

**DISPUTA: 05/06/2023 – 10H**

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

**PROPOSTAS INICIAIS**



Folha 208  
Eugênio  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

TOTAL DO PROCESSO: 1.080.145,00			
TOTAL DA PROPOSTA			1.080.145,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 094	<b>Total: 783.735,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.			
Quantidade: 5.610	Val. Ref.: 19,726	<b>Valor Unit.: 38,50</b>	Total Item: 215.985,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).			
Quantidade: 3.880	Val. Ref.: 15,141	<b>Valor Unit.: 37,50</b>	Total Item: 145.500,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soubé; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.			
Quantidade: 4.700	Val. Ref.: 31,373	<b>Valor Unit.: 52,50</b>	Total Item: 246.750,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de porco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talheres descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.			
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 20,711	<b>Valor Unit.: 39,00</b>	Total Item: 175.500,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 079	<b>Total: 296.410,00</b>



Folha 209  
KACILIO  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: ACLIVE	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.970	Val. Ref.: 12,054	<b>Valor Unit.: 24,00</b>	Total Item: 47.280,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180	Val. Ref.: 25,553	<b>Valor Unit.: 46,00</b>	Total Item: 54.280,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780	Val. Ref.: 4,558	<b>Valor Unit.: 12,00</b>	Total Item: 45.360,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: ACLIVE	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780	Val. Ref.: 6,059	<b>Valor Unit.: 18,00</b>	Total Item: 86.040,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410	Val. Ref.: 6,541	<b>Valor Unit.: 45,00</b>	Total Item: 63.450,00



Folha 210  
Waneska  
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

			TOTAL DO PROCESSO: 759.775,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>759.775,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 016	<b>Total: 552.485,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e affins.			
Quantidade: 5.610	Val. Ref.: 19,726	Valor Unit.: 28,50	Total Item: 159.885,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).			
Quantidade: 3.880	Val. Ref.: 15,141	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 97.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.			
Quantidade: 4.700	Val. Ref.: 31,373	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 178.600,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguíça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.			
Quantidade: 4.500	Val. Ref.: 20,711	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 117.000,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 023	<b>Total: 207.290,00</b>



Folha 211  
W. S. Silva  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: ACLIVE	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.970	Val. Ref.: 12,054	<b>Valor Unit.: 17,00</b>	Total Item: 33.490,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180	Val. Ref.: 25,553	<b>Valor Unit.: 34,00</b>	Total Item: 40.120,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780	Val. Ref.: 4,558	<b>Valor Unit.: 9,00</b>	Total Item: 34.020,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: ACLIVE	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780	Val. Ref.: 6,059	<b>Valor Unit.: 12,00</b>	Total Item: 57.360,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME PROPOSTA ANEXA
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410	Val. Ref.: 6,541	<b>Valor Unit.: 30,00</b>	Total Item: 42.300,00

Folha 212Waneska  
Rubrica**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55TOTAL DO PROCESSO: **519.375,53****TOTAL DA PROPOSTA****519.375,53****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 069 **Total: 410.062,54**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.

Quantidade: 5.610 Val. Ref.: 19,726 **Valor Unit.: 19,726** Total Item: 110.662,86

Item: 2 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).

Quantidade: 3.880 Val. Ref.: 15,141 **Valor Unit.: 15,141** Total Item: 58.747,08

Item: 3 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.

Quantidade: 4.700 Val. Ref.: 31,373 **Valor Unit.: 31,373** Total Item: 147.453,10

Item: 4 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 20,711 **Valor Unit.: 20,711** Total Item: 93.199,50**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 031 **Total: 109.312,99**

Item: 5 Unidade: UND Marca: serviço Modelo: serviço

Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.



Folha 213  
Boa Vista  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 1.970	Val. Ref.: 12,054	<b>Valor Unit.: 12,054</b>	Total Item: 23.746,38
Item: 6	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180	Val. Ref.: 25,553	<b>Valor Unit.: 25,553</b>	Total Item: 30.152,54
Item: 7	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780	Val. Ref.: 4,558	<b>Valor Unit.: 4,558</b>	Total Item: 17.229,24
Item: 8	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780	Val. Ref.: 6,059	<b>Valor Unit.: 6,059</b>	Total Item: 28.962,02
Item: 9	Unidade: UND	Marca: serviço	Modelo: serviço
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410	Val. Ref.: 6,541	<b>Valor Unit.: 6,541</b>	Total Item: 9.222,81





Folha 214  
Waneska Pimentel da Cunha Pinto  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

TOTAL DO PROCESSO: **519.121,10**

**TOTAL DA PROPOSTA**

**519.121,10**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 017 **Total: 409.894,20**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.

Quantidade: 5.610 Val. Ref.: 19,726 **Valor Unit.: 19,70** Total Item: 110.517,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).

Quantidade: 3.880 Val. Ref.: 15,141 **Valor Unit.: 15,14** Total Item: 58.743,20

Item: 3 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.

Quantidade: 4.700 Val. Ref.: 31,373 **Valor Unit.: 31,37** Total Item: 147.439,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguíça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 20,711 **Valor Unit.: 20,71** Total Item: 93.195,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 033 **Total: 109.226,90**

Item: 5 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.



Folha 215  
[Assinatura]  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 1.970	Val. Ref.: 12,054	<b>Valor Unit.: 12,05</b>	Total Item: 23.738,50
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180	Val. Ref.: 25,553	<b>Valor Unit.: 25,55</b>	Total Item: 30.149,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780	Val. Ref.: 4,558	<b>Valor Unit.: 4,55</b>	Total Item: 17.199,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780	Val. Ref.: 6,059	<b>Valor Unit.: 6,05</b>	Total Item: 28.919,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410	Val. Ref.: 6,541	<b>Valor Unit.: 6,54</b>	Total Item: 9.221,40



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04040028/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS).

**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES  
ANDRADE  
CNPJ 32022587000126**



## ATESTADO TÉCNICO


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE** empresa localizada na cidade de Boca da Mata-AL, com sede Rua Av. Cel. Joventino Pinto Damaso 418 Centro -CEP: 57.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.587/0001-26, prestou serviços (fornecimento) para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretaria de Assistência Social, situada no pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.39610001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Bairro Pc Padre Cicero, Boca da Mata -AL, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

FORNECIMENTO DE: Serviços de BUFFET.

Atestamos ainda, que tais bens foram entregues satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata-AL 01 de Junho de 2023

  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Ednelson Araújo da Silva**  
Departamento de Compras e Suprimentos  
Gerente de Contratos e Convênios



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 218  
2020  
Rubrica



ATESTADO TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE** empresa localizada na cidade de Boca da Mata-AL, com sede Rua Av. Cel. Joventino Pinto Damaso 418 Centro -CEP: 57.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.587/0001-26, prestou serviços (fornecimento) para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretaria de Assistência Social, situada no pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.39610001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Bairro Pc Padre Cicero, Boca da Mata -AL, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

FORNECIMENTO DE: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E INSUMOS .

Atestamos ainda, que tais bens foram entregues satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata-AL 01 de Junho de 2023

  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Ednelson Araújo da Silva**  
Departamento de Compras e Suprimentos  
Chefe de Contratos e Convênios



PREFEITURA DE  
**BOCADAMA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha 220  
Wesley  
Rubrica



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviatura)		NOME DA MARCA (quando houver, sem o registro)	
JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE		XXX	
PAIS DE ORIGEM		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
FILIAÇÃO		ESCOLA DE GRADUAÇÃO	
JOSE AQUINO DE NOVAES		Copanhia Universal	
MARIAS FRANCISCA GOMES DE NOVAES			
REGIÃO EM QUE SE ENQUADRA		ESTADO	
TAMBIETÁ		AL	
CNPJ (quando for o caso de empresa)		CNPJ (quando for o caso de empresa)	
205.640		209.610.341-53	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado)		MUNICÍPIO	
AVENIDA CEL. JOVETINO P. DAMASO		AL	
CEP		MUNICÍPIO (quando for o caso de empresa)	
XXX		VARELA	
UF		MUNICÍPIO (quando for o caso de empresa)	
AL		VARELA	
Bairro de Matia		UF	
AL			
Atenção: este ato não pode ser realizado se o requerente não possuir outro registro de empresa em andamento.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 - INSCRIÇÃO, 313 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado)		MUNICÍPIO	
AVENIDA CEL. JOVETINO P. DAMASO		AL	
CEP		MUNICÍPIO (quando for o caso de empresa)	
XXX		VARELA	
UF		MUNICÍPIO (quando for o caso de empresa)	
AL		VARELA	
Bairro de Matia		UF	
AL			
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição da Atividade	
541120		ATIVIDADE DE RESTAURANTE E SIMILARES	
DATA DE INSCRIÇÃO		MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO	
XXX		XXX	
DATA DE REGISTRO		MUNICÍPIO DE REGISTRO	
07/11/2018		XXX	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE POR DIVULGAÇÃO		AUTENTICAÇÃO	
		AC2180002165629	

**REGISTRO**  
**BOCA DA MATIA**

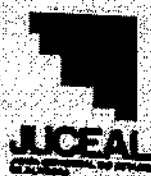
*Wanda*



AC2180002165629

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Facilta Alagoas



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/11/2018 13:14 HORAS Nº 27101825438.  
PROTÓCOLO: 180180511 EM 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1804810511. NIRE: 37301529438  
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE

Sérgio Majorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 14/11/2018  
www.facilta.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE SERVIDOR 42.022.467/800126		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 04/12/08	
NOME DA PESSOA JURÍDICA JOSEFA ZABEL GONDVALES ANDRADE					
TIPO DE PESSOA JURÍDICA (NOME COMERCIAL) CHURRASCARIA DE PAVÃO				Nº	
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS (CNPJ) 06.152.211/0001-00					
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS (CNPJ) - NOME COMERCIAL NÃO INFORMAR					
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICA 2150 - Empresa (de direito)					
CÓDIGO DE REGISTRO 1 AVCEL JOVENCIO S DAVASO		INDÚSTRIA S/N		COMÉRCIO S/N	
CÓDIGO DE REGISTRO 7450-1000		CÍRCULO REGISTRADO VAREJA		NOME DO REG. DA MAT. A	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (011) 2071-059			
ENTE GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELO REG. CADASTRAL					
SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA				DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/08	
MUNDO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO DE REG. CADASTRAL				DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1369, de 27 de dezembro de 2013.

Emissão de 13/07/2022 às 16:49:07 (Data atual do Brasil)

Página 1/1

Folha 223  
106  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOSEFA FRANCISCA GOMES DE NOVAES FERNANDES

0029785

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2019

LOCAL: BOCA DA MATA, AL

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

ALAGOAS

DFAC AL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1829510367

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1829510367

IDENTIFICADORA DO REGISTRO	DATA DE EMISSÃO	
4000 000 IV	10/12/2019	
CPF	DATA DE NASCIMENTO	
409.200.204-23	19/06/1938	
LOCAL		
BOCA DA MATA, AL		
NOME DO TITULAR		
JOSEFA FRANCISCA GOMES DE NOVAES		
NOME DO EMISSOR		
MARIA FRANCISCA GOMES DE NOVAES		
TIPO DE VEÍCULO	ACC	CAT. HAB
0000000000	000000	B
Nº REGISTRO	VALIDADEZ	1ª HABILITAÇÃO
0029785	10/12/2024	22/10/1978

Folha 224  
Uesley  
Rubrica

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE			Protocolo: ALC2301370680
NIRE : 27101525438 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27101525438	CNPJ 32.022.587/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/11/2018	Início de Atividade 14/11/2018
<b>Endereço Completo</b> 8A AVENIDA CEL. JOVENTINO P. DAMASO, Nº 418, VARELA-Boca da Mata/AL- CEP57680-000			
<b>Objeto</b> ATIVIDADE DE RESTAURANTE E SIMILARES.			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 14/11/2018	<b>Número</b> 20180385968	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE</b>			
<b>Identidade:</b> 295600		<b>CPF:</b> 209.610.304-53	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 16:25:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código ASD2DSER.



ALC2301370680

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.022.587/0001-26</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/11/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CHURRASCARIA O CASARAO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>8 AV CEL. JOVENTINO P. DAMASO</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>57.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARELA</b>	MUNICÍPIO <b>BOCA DA MATA</b>	UF <b>AL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(82) 9987-4069</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/11/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **15:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 226  
[Assinatura]  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/06/2023

Contribuinte: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE		Inscrição Mercantil: 2772
Localização: AV CEL. JOVENTINO P DAMASO, 418 , VARELA		Sequencial: 2395
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 0
Razão Social: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE		Inscrição Imobiliária: 5457
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
32.022.587/0001-26		2772
Atividade Principal: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 19/11/2018	Validade: 04/08/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
_____ Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



<https://www.bocadamata.pb.gov.br/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

148355CAC37909F885A933624C069E91C069FF63



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 32.022.587/0001-26

Nome/Contribuinte: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/06/2023

Emitida às 17:25:21 do dia 10/04/2023

Código de controle da certidão: 4959-46EE-3AB9-4C7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 228  
26/03/2023  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE**  
CNPJ: **32.022.587/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:09:41 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **89B1.6861.3984.2760**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.022.587/0001-26  
**Razão Social:** JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE  
**Endereço:** AV CEL JOVENTINO P DAMASO 418 / VARELA / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2023 a 26/06/2023

**Certificação Número:** 2023052804230234288667

Informação obtida em 01/06/2023 15:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.022.587/0001-26  
Certidão n°: 24167553/2023  
Expedição: 01/06/2023, às 15:12:35  
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.022.587/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/06/2023 0003713544

Folha 231  
2023/06  
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003713544**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE, vinculado ao CNPJ: 32.022.587/0001-26 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 1 de junho de 2023 às 15h14min.

PEDIDO Nº: **0003713544**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 232

## Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Rubrica

### ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

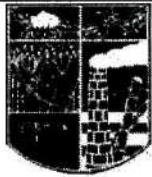
Inscrição Mercantil 2772	Inscrição Imobiliária 0
Nome Fantasia CHURRASCARIA O CASARÃO	
Nome do Contribuinte ou Razão Social JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	
Localização Completa AV CEL. JOVENTINO P DAMASO, 418 - Bairro: VARELA BOCA DA MATA CEP: 57680-000	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES	CNPJ / CPF 32.022.587/0001-26
Outras Atividades	
Início da Atividade 19/11/2018	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Observações 2023	
Válido até 31/12/2023	
BOCA DA MATA, 5 de Junho de 2023	
Assinatura e Matrícula do Funcionário	Coordenador



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipals.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldocontribuinte>

244B9ED97D74B4779DF9EB6AD8CD2C7E5D083027

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Departamento de Arrecadação  
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 233

Rubrica

## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil  
2772

Inscrição Imobiliária  
0

Nome Fantasia  
CHURRASCARIA O CASARÃO

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE

Localização Completa  
AV CEL. JOVENTINO P DAMASO, 418 - Bairro: VARELA  
BOCA DA MATA  
CEP: 57680-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ / CPF  
32.022.587/0001-26

Outras Atividades

Início da Atividade  
19/11/2018

Título da Licença  
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações  
2023

Válido até 31/12/2023

BOCA DA MATA, 5 de Junho de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

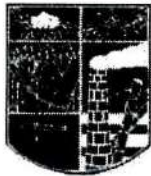
Coordenador



Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipals.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldocontribuinte>

244B9ED97D74B4779DF9EB6AD8CD2C7E5D083027

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Folha 234  
2023/06  
Rubrica

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/06/2023

Contribuinte: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE		Inscrição Mercantil: 2772
Localização: AV CEL. JOVENTINO P DAMASO, 418 , VARELA		Sequencial: 2395
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastramento Imobiliário: 0
Razão Social: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE		Inscrição Imobiliária: 5457
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
32.022.587/0001-26		2772
Atividade Principal: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 19/11/2018	Validade: 04/08/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
_____ Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

[www.bocadamata.municípios.municípios.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml](http://www.bocadamata.municípios.municípios.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml)

148355CAC37909F885A933624C069E91C069FF63



**PROPOSTA DE PREÇO - PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E**  
**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS)**  
**PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS E SETORES QUE COMPÕE A**  
**ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

Razão social:	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	CNPJ:	32.022.587/0001-26
Endereço completo:	AV. CEL. JOVENTINO PINTO DAMASO - 418 - VARELA - BOCA DA MATA-AL - 57680-000		
E-mail:	JASARAOBM@GMAIL.COM	Fone/fax:	8299987-4069

**2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	VL UNT	VL TOTAL
01	LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.	SERVIÇO	SERVIÇO	5.610	R\$ 19,70	R\$ 110.517,00
02	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês;	SERVIÇO	SERVIÇO	3.880	R\$ 15,14	R\$ 58.743,20

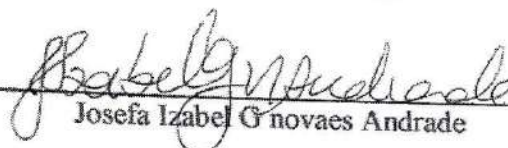
*(assinatura)*

03	ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.	SERVIÇO	SERVIÇO	4.700	R\$ 31,37	R\$ 147.439,00
04	QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parca (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.	SERVIÇO	SERVIÇO	4.500	R\$ 20,71	R\$ 93.195,00

Valor Total R\$ 409.894,20 ( QUATROCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINTE CENTAVOS )

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -AI , em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-AI 01 de Junho de 2023

  
Josefa Izabel G. Novaes Andrade

Folha 236  
avesta  
Rubrica



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA

A empresa JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 32.022.587/000126, com sede Rua AV. CEL. Joventino P. Damaso, n 418 - Varela - CEP: 57.680-000, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa **acima citado**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata -Al 01 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Izabel Gomes de Novaes Andrade



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE



PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 -SRP

PROCESSO Nº 04040028/2023

A empresa **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE**, pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: 32.022.587/000126, com sede Rua **AV. CEL. Joventino P. Damaso**, n 418 – Varela -CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 21/2023-SRP da prefeitura de Boca da Mata-AI.

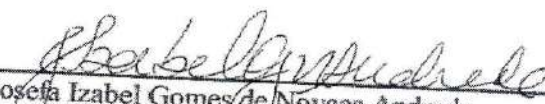
Boca da Mata -AI 01 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Izabel Gomes de Novaes Andrade

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO- ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002****PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 -SRP****PROCESSO Nº 04040028/2023**

A empresa **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE**, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: **32.022.587/000126**, com sede **Rua AV. CEL. Joventino P. Damaso**, n 418 - Varela -CEP: **57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram Nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº **04/2023-SRP** da Prefeitura de Boca da Mata-BA.

Boca da Mata -BA 01 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Izabel Gomes de Novaes Andrade



## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 -SRP

PROCESSO Nº 04040028/2023

### DECLARAÇÃO

A empresa **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE**, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 32.022.587/000126, com sede Rua AV. CEL. Joventino P. Damaso, n 418 - Varela -CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 01 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Izabel Gomes de Novaes Andrade

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

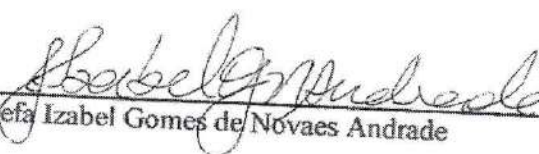


PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 -SRP  
PROCESSO Nº 04040028/2023

## DECLARAÇÃO

A empresa **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **32.022.587/000126**, com sede Rua AV. CEL. Joventino P. Damaso, n 418 - Varela -CEP: **57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CPL da Prefeitura de Boca da Mata nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos., para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 04/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 01 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Izabel Gomes de Novaes Andrade


## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023 -SRP  
PROCESSO Nº 04040028/2023

## DECLARAÇÃO

A empresa **JOSEFA IZABEL G NOVAES ANDRADE**, pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: **32.022.587/000126**, com sede **Rua AV. CEL. Joventino P. Damaso**, n 418 – **Varela -CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixoassinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-Al.

Boca da Mata -Al 01 de Junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josefa Izabel Gomes de Novaes Andrade



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04040028/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS).

**PROPOSTA READEQUADA**



**PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO – PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS E SETORES QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DE PREÇO**  
**1 – DADOS DA EMPRESA**

Razão social: <b>JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE</b>	CNPJ: <b>32.022.587/0001-26</b>
Endereço completo: <b>AV. CEL. JOVENTINO PINTO DAMASO – 418 – VARELA – BOCA DA MATA-AL – 57680-000</b>	
E-mail: <b>CASARAIBM@GMAIL.COM</b>	Fone/fax: <b>8299987-4069</b>

**2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	VL UNT
01	LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.	SERVIÇO	SERVIÇO	5.610	R\$ 19,53

02	CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).	SERVIÇO	SERVIÇO	3.880	R\$ 15,12
03	ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.	SERVIÇO	SERVIÇO	4.700	R\$ 31,20
04	QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.	SERVIÇO	SERVIÇO	4.500	R\$ 20,69

Valor Total Do Lote 01 R\$ 407.973,90 (QUATROCENTOS E SETE MIL NOVICENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS )

LOTE 02

05	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	SERVIÇO	SERVIÇO	1.970	R\$ 12,00
----	--	---------	---------	-------	-----------

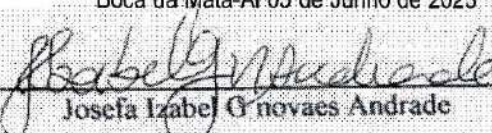


06	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	SERVIÇO	SERVIÇO	1.180	R\$ 25,30
07	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	SERVIÇO	SERVIÇO	3.780	R\$ 4,50
08	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	SERVIÇO	SERVIÇO	4.780	R\$ 6,00
09	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	SERVIÇO	SERVIÇO	1.410	R\$ 6,14

Valor Total do Lote 02 R\$ 107.841,40 ( CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -Al , em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-Al 05 de Junho de 2023

  
 Josefa Izabel G. Novaes Andrade



Folha 247  
Waneska  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

02/06/2023 07:43:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS
02/06/2023 07:49:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553
04/06/2023 08:54:50	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
04/06/2023 14:34:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE
04/06/2023 15:00:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE
05/06/2023 09:24:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
05/06/2023 09:25:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por favor, atenção aos prazos estabelecidos. Muito obrigada.		
05/06/2023 10:13:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Atenção aos preços inexequíveis		
05/06/2023 10:21:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.		
05/06/2023 10:26:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 12:30h), sob pena de inabilitação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS AMANHÃ, TERÇA-FEIRA, dia 06/06/2023, às 11:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macaronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.			
Quantidade: 4.700		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.			
Quantidade: 4.500		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**Item: 2**                      **Unidade: UNID**                      **Marca:**                      **Modelo:**  
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).  
Quantidade: 3.880                      **Valor Unit.:** 0,00                      **Valor Total:** 0,00

**Item: 1**                      **Unidade: UNID**                      **Marca:**                      **Modelo:**  
Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.  
Quantidade: 5.610                      **Valor Unit.:** 0,00                      **Valor Total:** 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSEFA IZABEL G DE NOVAES	017	32.022.587/0001-26	409.894,20	407.999,00		Sim
2 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	094	35.708.427/0001-23	783.735,00	408.000,00	0,00	Sim
3 CARINE SILVA DOS SANTOS	016	46.941.329/0001-58	552.485,00	410.006,40	0,49	Sim
4 NOVA EMPREENDIMENTOS	069	16.779.575/0001-94	410.062,54	410.062,54	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/05/2023 11:45:55	<b>PUBLICADO</b>				
17/05/2023 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
05/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
05/06/2023 10:00:38	<b>DISPUTA</b>				
05/06/2023 10:00:38	<b>LANCE</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 016)			<b>552.485,00</b>
05/06/2023 10:00:38	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>783.735,00</b>
05/06/2023 10:00:38	<b>LANCE</b>	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			<b>410.062,54</b>
05/06/2023 10:00:38	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			<b>409.894,20</b>
05/06/2023 10:06:25	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>409.840,00</b>
05/06/2023 10:06:49	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			<b>409.839,00</b>
05/06/2023 10:07:51	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>409.490,90</b>
05/06/2023 10:07:59	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			<b>409.400,00</b>
05/06/2023 10:08:18	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>409.200,90</b>
05/06/2023 10:08:29	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			<b>409.100,00</b>
05/06/2023 10:09:11	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>409.000,50</b>
05/06/2023 10:09:11	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
05/06/2023 10:10:06	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			<b>409.000,00</b>
05/06/2023 10:11:36	<b>LANCE</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 016)			<b>410.006,40</b>
05/06/2023 10:11:42	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>408.600,90</b>
05/06/2023 10:12:46	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			<b>408.599,00</b>
05/06/2023 10:13:16	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			<b>408.490,60</b>



MUNICIPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

05/06/2023 10:13:40	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	408.400,00
05/06/2023 10:14:22	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	408.000,00
05/06/2023 10:14:35	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	407.999,00
05/06/2023 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE			
05/06/2023 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2023 10:16:35	NEGOCIAÇÃO		
05/06/2023 10:21:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 017: Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.			
05/06/2023 10:23:23	MENSAGEM	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	
já estamos no nosso menor valor obrigado			
05/06/2023 10:26:53	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
5	UND		
Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade:	1.970	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
9	UND		
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade:	1.410	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
6	UND		
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade:	1.180	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
7	UND		
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade:	3.780	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
8	UND		
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade:	4.780	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSEFA IZABEL G DE NOVAES	033	32.022.587/0001-26	109.226,90	107.849,00		Sim
2 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	079	35.708.427/0001-23	296.410,00	107.850,99	0,00	Sim
3 NOVA EMPREENDIMENTOS	031	16.779.575/0001-94	109.312,99	109.312,99	1,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARINE SILVA DOS SANTOS	023	46.941.329/0001-58	207.290,00	-109.226,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2023 11:45:55 PUBLICADO

Gerado em: 05/06/2023 10:26:53

3 de 5

O detentor da melhor oferta é JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE

05/06/2023 10:17:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Ao desclassificá-lo o segundo colocado assume a posição

05/06/2023 10:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 033: Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.

Gerado em: 05/06/2023 10:26:53

4 de 5



Folha 251  
Waneska  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

05/06/2023 10:23:13 MENSAGEM JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)

já estamos no nosso menor valor obrigado

---

05/06/2023 10:26:53 HABILITAÇÃO

---

---

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 5.610 Unidade: UNID Val. Ref.: 19,726

Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	38,50
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	28,50
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	19,726
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	19,70

**Item: 2** Quant.: 3.880 Unidade: UND Val. Ref.: 15,141

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	15,141
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	15,14
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	25,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	37,50

**Item: 3** Quant.: 4.700 Unidade: UND Val. Ref.: 31,373

Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soubé; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	52,50
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	38,00
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	31,37
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	31,373



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**Item: 4** Quant.: 4.500 Unidade: UND Val. Ref.: 20,711

Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	20,71
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	20,711
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	26,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	39,00

**LOTE 2**

**Item: 5** Quant.: 1.970 Unidade: UND Val. Ref.: 12,054

Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	ACLIVE / CONFORME PROPOSTA ANEXA	17,00
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	12,054
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	ACLIVE / CONFOME PROPOSTA ANEXA	24,00
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	12,05

**Item: 6** Quant.: 1.180 Unidade: UND Val. Ref.: 25,553

Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	46,00
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	34,00
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	25,553
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	25,55

**Item: 7** Quant.: 3.780 Unidade: UND Val. Ref.: 4,558

Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	4,558
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	12,00
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	9,00
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	4,55

**Item: 8** Quant.: 4.780 Unidade: UND Val. Ref.: 6,059

Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.



Folha 254  
Veritas  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	6,059
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	ACLIVE / CONFORME PROPOSTA ANEXA	12,00
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	ACLIVE / CONFORME PROPOSTA ANEXA	18,00
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	6,05

**Item: 9** Quant.: 1.410 Unidade: UND Val. Ref.: 6,541

Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	SERVIÇO	6,54
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	serviço / serviço	6,541
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	45,00
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	PRÓPRIA / CONFORME PROPOSTA ANEXA	30,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE**

Horário: 04/06/2023 15:00 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f569b9078a348eeb13765d5888a773f.pdf>

Horário: 04/06/2023 15:00 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c65218a6625462fa1b2474505abc747.rar>

Horário: 04/06/2023 15:00 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1f6868e97c47939c5a386b3a275e29.rar>

**CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553**

Horário: 02/06/2023 07:49 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9672dafb03f43889ae7084570e858cb.pdf>

Horário: 02/06/2023 07:49 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/daea32a6cf0e43739cd601f1b4d3a0a1.pdf>

**LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS**

Horário: 02/06/2023 07:43 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac5c5f32a1e8470283fc42a28f37dcb5.pdf>

Horário: 02/06/2023 07:43 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d73a8e94f9744c5b27e03dcd0fcb0e.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**





Folha 255  
Waneska  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



Folha 256  
4/6/2023  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.			
Quantidade: 4.700		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne bol (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (pelto, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhães descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.			
Quantidade: 4.500		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moida, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).			
Quantidade: 3.880		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca:	Modelo:
Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; mantelga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.			
Quantidade: 5.610		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSEFA IZABEL G DE NOVAES	017	32.022.587/0001-26	409.894,20	407.999,00		Sim
2 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	094	35.708.427/0001-23	783.735,00	408.000,00	0,00	Sim
3 CARINE SILVA DOS SANTOS	016	46.941.329/0001-58	552.485,00	410.006,40	0,49	Sim
4 NOVA EMPREENDIMENTOS	069	16.779.575/0001-94	410.062,54	410.062,54	0,01	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



Folha 257  
24/06/2023  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.970		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780		<b>Valor Unit.: 0,00</b>	<b>Valor Total: 0,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSEFA IZABEL G DE NOVAES	033	32.022.587/0001-26	109.226,90	107.849,00		Sim
2 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	079	35.708.427/0001-23	296.410,00	107.850,99	0,00	Sim
3 NOVA EMPREENDIMENTOS	031	16.779.575/0001-94	109.312,99	109.312,99	1,36	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARINE SILVA DOS SANTOS	023	46.941.329/0001-58	207.290,00	-109.226,70		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

## RELATÓRIO DE ECONOMIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**  
Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

Valor ref. total:      Desconto médio:      Total economizado:

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

Folha 258  
Waneska  
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
 Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
 Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

02/06/2023 07:43:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS
02/06/2023 07:49:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553
04/06/2023 08:54:50	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
04/06/2023 14:34:13	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE
04/06/2023 15:00:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE
05/06/2023 09:24:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 10:00h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.		
05/06/2023 09:25:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por favor, atenção aos prazos estabelecidos. Muito obrigada.		
05/06/2023 10:13:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Atenção aos preços inexequíveis		
05/06/2023 10:21:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.		
05/06/2023 10:26:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Avançaremos para a fase de Habilitação. SOLICITAMOS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA, NO PRAZO DE DUAS HORAS (até 12:30h), sob pena de inabilitação, DAQUELES QUE LOGRARAM VENCEDORES, ao tempo em que iniciaremos análise dos documentos habilitatórios. RETORNAREMOS AMANHÃ, TERÇA-FEIRA, dia 06/06/2023, às 11:00h, com o resultado. Agradecemos a participação de todos, tenham um bom dia.		
05/06/2023 10:47:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE adicionou o arquivo 77dfb13e328342c7b95593bb5da6da74.pdf aos documentos complementares.		
06/06/2023 11:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. Estamos avançando para a fase de manifestação de interposição recursal.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.			
Quantidade: 5.610		Valor Unit.: 19,53	Valor Total: 109.563,30



Folha 260  
Z. V. S. L.  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga; margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).			
Quantidade: 3.880	Valor Unit.: 15,12	Valor Total: 58.665,60	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.			
Quantidade: 4.700	Valor Unit.: 31,20	Valor Total: 146.640,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguíça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhars descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 20,69	Valor Total: 93.105,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSEFA IZABEL G DE NOVAES	017	32.022.587/0001-26	409.894,20	407.973,90		Sim
2 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	094	35.708.427/0001-23	783.735,00	408.000,00	0,01	Sim
3 CARINE SILVA DOS SANTOS	016	46.941.329/0001-58	552.485,00	410.006,40	0,49	Sim
4 NOVA EMPREENDIMENTOS	069	16.779.575/0001-94	410.062,54	410.062,54	0,01	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/05/2023 11:45:55	PUBLICADO				
17/05/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/06/2023 10:00:38	DISPUTA				
05/06/2023 10:00:38	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS	82335885553 (PARTICIPANTE 016)		552.485,00
05/06/2023 10:00:38	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			783.735,00
05/06/2023 10:00:38	LANCE	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			410.062,54
05/06/2023 10:00:38	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			409.894,20
05/06/2023 10:06:25	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			409.840,00
05/06/2023 10:06:49	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			409.839,00
05/06/2023 10:07:51	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			409.490,90
05/06/2023 10:07:59	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			409.400,00
05/06/2023 10:08:18	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			409.200,90
05/06/2023 10:08:29	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			409.100,00
05/06/2023 10:09:11	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS			409.000,50
05/06/2023 10:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/06/2023 10:10:06	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)			409.000,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

05/06/2023 10:11:36	LANCE	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 016)	410.006,40
05/06/2023 10:11:42	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	408.600,90
05/06/2023 10:12:46	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	408.599,00
05/06/2023 10:13:16	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	408.490,60
05/06/2023 10:13:40	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	408.400,00
05/06/2023 10:14:22	LANCE	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	408.000,00
05/06/2023 10:14:35	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	407.999,00
05/06/2023 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE			
05/06/2023 10:16:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/06/2023 10:16:35	NEGOCIAÇÃO		
05/06/2023 10:21:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 017: Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.			
05/06/2023 10:23:23	MENSAGEM	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	
já estamos no nosso menor valor obrigado			
05/06/2023 10:26:53	HABILITAÇÃO		
06/06/2023 11:00:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/06/2023 11:30:46	EM ADJUDICAÇÃO		
06/06/2023 12:07:06	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	407.984,00
06/06/2023 12:11:02	LANCE	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 017)	407.973,90
06/06/2023 12:11:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
06/06/2023 12:17:10	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS)**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 5	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.970	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 23.640,00	
<b>Item:</b> 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180	Valor Unit.: 25,30	Valor Total: 29.854,00	
<b>Item:</b> 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 17.010,00	
<b>Item:</b> 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 28.680,00	
<b>Item:</b> 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410	Valor Unit.: 6,14	Valor Total: 8.657,40	

**CLASSIFICAÇÃO**

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSEFA IZABEL G DE NOVAES	033 32.022.587/0001-26	109.226,90	107.841,40		Sim
2 LIMA E GONCALVES COMERCIO DE	079 35.708.427/0001-23	296.410,00	107.850,99	0,01	Sim
3 NOVA EMPREENDIMENTOS	031 16.779.575/0001-94	109.312,99	109.312,99	1,36	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CARINE SILVA DOS SANTOS	023 46.941.329/0001-58	207.290,00	-109.226,70		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/05/2023 11:45:55	<b>PUBLICADO</b>			
17/05/2023 14:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
05/06/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
05/06/2023 10:01:36	<b>DISPUTA</b>			
05/06/2023 10:01:36	<b>LANCE</b>	NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		<b>109.312,99</b>
05/06/2023 10:01:36	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)		<b>109.226,90</b>
05/06/2023 10:01:36	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS		<b>296.410,00</b>
05/06/2023 10:01:36	<b>LANCE</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 023)		<b>207.290,00</b>
05/06/2023 10:06:59	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS		<b>108.550,90</b>
05/06/2023 10:07:19	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)		<b>108.549,00</b>
05/06/2023 10:08:44	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS		<b>108.500,80</b>
05/06/2023 10:08:57	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)		<b>108.400,00</b>
05/06/2023 10:09:57	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS		<b>108.250,00</b>
05/06/2023 10:09:57	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
05/06/2023 10:10:16	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)		<b>108.000,00</b>
05/06/2023 10:11:18	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS		<b>107.920,00</b>
05/06/2023 10:11:49	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)		<b>107.900,00</b>
05/06/2023 10:12:31	<b>LANCE</b>	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS		<b>107.850,99</b>
05/06/2023 10:12:58	<b>LANCE</b>	JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)		<b>107.849,00</b>
05/06/2023 10:13:00	<b>LANCE</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 023)		<b>-109.226,70</b>
05/06/2023 10:14:17	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 023: Sr. licitante, por favor, verifique seu lance		
05/06/2023 10:14:46	<b>MENSAGEM</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 023) favor cancelar o lances		
05/06/2023 10:14:51	<b>MENSAGEM</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 023) saiu com valor negativo		
05/06/2023 10:15:01	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
05/06/2023 10:15:01	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553		
05/06/2023 10:15:01	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
05/06/2023 10:15:51	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 023: na fase de negociação, precisa desclassificar sua empresa para retroagir a fase		
05/06/2023 10:15:56	<b>MENSAGEM</b>	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 (PARTICIPANTE 023) Por este motivo, solicito cancelamento e retorno da fase de lances.		



**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**05/06/2023 10:16:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: o senhor aceita ser desclassificado para retroação de fase?

**05/06/2023 10:16:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553 desclassificado. Motivo: A pedido do licitante

**05/06/2023 10:16:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**05/06/2023 10:16:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE

**05/06/2023 10:17:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 023: Ao desclassificá-lo o segundo colocado assume a posição

**05/06/2023 10:21:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 033: Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos para que se manifestem e avançaremos de fase. Obrigada.

**05/06/2023 10:23:13 MENSAGEM JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)**

já estamos no nosso menor valor obrigado

**05/06/2023 10:26:53 HABILITAÇÃO**

**06/06/2023 11:00:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/06/2023 11:30:48 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/06/2023 12:16:04 LANCE JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE (PARTICIPANTE 033)**

**107.841,40**

**06/06/2023 12:16:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**06/06/2023 12:17:12 ADJUDICADO**

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**  
 Processo Administrativo Nº 04040028/2023  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
 Data de Publicação: 17/05/2023 11:45:55

TOTAL DO PROCESSO: **515.815,30**

**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE** **32.022.587/0001-26** **515.815,30**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 017 Lance: 407.973,90 **Total: 407.973,90**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: LANCHE/COQUETEL - Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas. É de responsabilidade da Contratada, toda estrutura e serviço de apoio como o fornecimento de: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jarras, guardanapos e afins.

Quantidade: 5.610 Val. Ref.: 19,726 **Valor Unit.: 19,53** Total Item: 109.563,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL - Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).

Quantidade: 3.880 Val. Ref.: 15,141 **Valor Unit.: 15,12** Total Item: 58.665,60

Item: 3 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: ALMOÇO/JANTAR - Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata soute; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.

Quantidade: 4.700 Val. Ref.: 31,373 **Valor Unit.: 31,20** Total Item: 146.640,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: QUENTINHA - Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bisteca e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talhares descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 20,711 **Valor Unit.: 20,69** Total Item: 93.105,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 033 Lance: 107.841,40 **Total: 107.841,40**

Item: 5 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 1.970	Val. Ref.: 12,054	<b>Valor Unit.: 12,00</b>	Total Item: 23.640,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 1.180	Val. Ref.: 25,553	<b>Valor Unit.: 25,30</b>	Total Item: 29.854,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.			
Quantidade: 3.780	Val. Ref.: 4,558	<b>Valor Unit.: 4,50</b>	Total Item: 17.010,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.			
Quantidade: 4.780	Val. Ref.: 6,059	<b>Valor Unit.: 6,00</b>	Total Item: 28.680,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.			
Quantidade: 1.410	Val. Ref.: 6,541	<b>Valor Unit.: 6,14</b>	Total Item: 8.657,40

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023****Processo Adm: Nº 04040028/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS E SETORES QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL

Empresas vencedoras valor total: R\$515.815,30 (quinhentos e quinze mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos): **JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE** (32022587000126) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$515.815,30 (quinhentos e quinze mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos).

BOCA DA MATA - AL, 07 de junho de 2023

**WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 266  
Waneska Pimentel da Cunha Pinto  
Rubrica

# Propostas

Folha 267  
Assinado  
 Rubrica

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Item	Proposta	Marca/Modelo	VI. Unitário
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	1	1	28,5000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	1	2	25,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	1	3	38,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	1	4	26,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	1	1	19,7000	SERVIÇO	19,5300
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	1	2	15,1400	SERVIÇO	15,1200
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	1	3	31,3700	SERVIÇO	31,2000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	1	4	20,7100	SERVIÇO	20,6900
● E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	1	1	38,5000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	1	2	37,5000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	1	3	52,5000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	1	4	39,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	1	1	19,7260	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	1	2	15,1410	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	1	3	31,3730	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	1	4	20,7110	serviço/serviço	0,0000
● CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	2	5	17,0000	ACLIVE /CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	2	6	34,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	2	7	9,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	2	8	12,0000	ACLIVE /CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553	46941329000158	2	9	30,0000	PRÓPRIA/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	2	5	12,0500	SERVIÇO	12,0000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	2	6	25,5500	SERVIÇO	25,3000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	2	7	4,5500	SERVIÇO	4,5000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	2	8	6,0500	SERVIÇO	6,0000
JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE	32022587000126	2	9	6,5400	SERVIÇO	6,1400
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	2	5	24,0000	ACLIVE /CONFOME PROPOSTA ANEXA	0,0000

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Item	Proposta	Marca/Modelo	VI. Unitário
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	2	6	46,0000	PRÓPRIA /CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	2	7	12,0000	PRÓPRIA /CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	2	8	18,0000	ACLIVE/CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS	35708427000123	2	9	45,0000	PRÓPRIA /CONFORME PROPOSTA ANEXA	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	2	5	12,0540	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	2	6	25,5530	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	2	7	4,5580	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	2	8	6,0590	serviço/serviço	0,0000
NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16779575000194	2	9	6,5410	serviço/serviço	0,0000

Folha 268

Atencioso  
Rubrica



RELATÓRIO FINAL Nº 01.0906/PE 21/2023

Folha 268  
[assinatura]  
Rubrica

<b>Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL</b>	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: <i>(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)</i>	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	<b>04040028/2023</b>
Tipo: <i>(Art. 4º, inciso X)</i>	<b>Menor Preço por Item</b>
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	<b>Pregão Eletrônico nº 21/2023</b>
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
<b>ANOTAÇÕES GERAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 16 de maio de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: <b>21/2023</b>.</li></ul>	
<b>FASE INTERNA</b> <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretaria de Administração do Município através de Ofício sob nº 067/2023-SMA, datado de 04 de abril de 2023.;</li><li>Termo de Referência anexo ao ofício;</li></ol>	



- c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva, datado de 18 de abril de 2023;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos, datado de 19 de abril de 2023;
- f) Termo de autuação de abertura de procedimento emitido pela CPL em 24 de abril de 2023;
- g) Portaria da CPL/Pregoeira;
- h) Decreto 786/2013 – Regulamentação do Sistema de Registro de Preços.
- i) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- j) Parecer PGM GAB nº 0273/2023 - opinando pela regularidade e continuidade, datado de 25 de abril de 2023;
- k) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório, datado de 03 de maio de 2023;

## II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03 de maio de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

- **O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 337 de 16 de maio de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet; Tribuna Independente, em 17/05/2023, pág. 14; Diário Oficial da União, 17/05/2023, pág. 188, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma <http://bnc.org.br> (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 02/06/2023, entretanto, em face de problemas de internet, no dia marcado, o certame foi redesignado no sistema para o dia 05/06/2023, deixando-se aberto o sistema e sendo acostado comunicado no ambiente virtual do BNC ;**
- **Não ocorreu impugnação ao edital;**

## III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://bnc.org.br>;
- Foi verificado a presença de 04 (quatro) empresas (Lima E Goncalves Comercio De Alimentos Saudáveis, Carine Silva dos Santos 82335885553, Nova Empreendimentos Construcoes E Locacoes Ltda e Josefa Izabel G De Novaes Andrade);
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;





- Logrando-se vencedora do processo, a empresa:

**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE, CNPJ 32.022.587/0001-26, com os lotes 01 e 02, no valor total de R\$515.815,30 (quinhentos e quinze mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos).**

#### CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 09 de junho de 2023.

**Processo Administrativo nº 04040028/2023.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras).

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Administração.

**PARECER PGM GAB Nº 0387/2023.**

**EMENTA:** FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS). 04 (QUATRO) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

**I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFETS E QUENTINHAS) E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E INSUMOS (MESAS, TOALHAS, CAPAS PARA CADEIRAS E CADEIRAS);**

**II – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME;**

**III – LOTES PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;**

**IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;**

**V - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;**

**VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;**

**VI – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÃO POSSÍVEL.**

**I – RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)*, visando o atendimento das demandas do Município de Boca da Mata.



O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 067/2023 – SMA, de 04 de abril deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffet e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, para atender às necessidades do poder executivo, órgãos, secretarias e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (…)”

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, dos critérios de aceitação, do valor de referência, das obrigações das partes, dos prazos e forma de fornecimento, do pagamento, das penalidades, do cancelamento da ata de registro de preços, do reajustamento do valor da ata de registro de preços, da fiscalização e da aferição da execução, das disposições gerais, da vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

#### “(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais, órgãos e setores que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (buffets quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), de acordo com as necessidades de cada secretaria solicitante do município de Boca da Mata – AL.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (buffets quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e

cadeiras), com o fim de guarnecer eventos oficiais e/ou planejados, como comemorações de datas alusivas, audiências públicas, campanhas, seminários, congressos, palestras, solenidades diversas, atendimentos aos funcionários/servidores municipais que cumprem carga horária superior a 12 (doze) horas/plantões, atendimento a demandas eventuais e urgentes, proporcionando maior eficiência nas atividades desta Administração Municipal, conforme solicitação de cada Secretaria/órgão/setor.

3.2. O quantitativo e descrição dos serviços, estão dispostos no corpo deste termo de referência, considerando serem serviços de evidenciada relevância para concretizar as atividades diárias desempenhadas pelos diversos setores administrativos e acadêmicos municipais de Boca da Mata – AL.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras prestou informações nos autos, nos termos seguintes, em síntese:

"(...) Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referentes a solicitação de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de insumos (mesas, cadeiras, toalhas e capas para mesa)**, para atender às necessidades dos órgãos, secretarias e setores que compõem a administração pública municipal de Boca da Mata – AL., conforme /solicitação através do ofício N° 067/2023 – SMA, emitido pela Ilma. Secretária de Administração Maria Betânia Melo Duda.

A referida cotação possui pesquisa de 09 (nove) itens/serviços, disponibilizada em 77 (setenta e sete) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços homologadas em datas atuais, mantendo o preço referencial de acordo com o praticado no mercado, e o relatório indica preço estimado unitário e total de cada item.

O mapa comparativo apenso, conclui que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 519.375,530** (Quinhentos e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Isto posto, segue em anexo a referida cotação e o mapa comparativo. Para aferição da integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página segue QR Code (código de barras) e o seguinte código de validação.

(...)"

As informações, acima reproduzidas, em síntese, vieram instruídas com o "mapa comparativo", seguido de extensão pesquisa realizada em 18 de abril de 2023, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações

adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos **serviços fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de insumos (mesas, cadeiras, toalhas e capas para mesa)**, que se pretende contratar.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0273/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 16 de maio de 2023, bem como no Jornal Tribuna Independente e no Diário Oficial da União, edição respectiva de 17 de maio de 2023.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 05 de junho de 2023, às 10:00 horas, compareceram 04 (*quatro*) empresas interessadas na disputa, no caso, a JOSEFA IZABEL G DE NOVAS ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.587/0001-26; LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.708.427/0001-23; CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.941.329/0001-58; e NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E LOCACÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.779.575/0001-94, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante JOSEFA IZABEL G DE NOVAS ANDRADE – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.587/0001-26, se sagrou vencedora dos LOTES:

- **LOTE 01 – Fornecimento de refeições (buffets e quentinhas):**
- Item 01 (quantidade: 5.610 - lanche/coquetel), no valor unitário de R\$ 19,53, totalizando R\$ 109.563,30;
- Item 02 (quantidade: 3.880 – café da manhã regional), no valor unitário de R\$ 15,12, totalizando R\$ 58.665,60;
- Item 03 (quantidade: 4.700 – almoço/jantar), no valor unitário de R\$ 31,20, totalizando R\$ 146.640,00;
- Item 04 (quantidade: 4.500 – quentinhas), no valor unitário de R\$ 20,69, totalizando R\$ 93.105,00;
- **LOTE 02 – Locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras):**
- Item 05 (quantidade: 1.970 – locação de mesas quadradas de plástico branco), no valor unitário de R\$ 12,00, totalizando R\$ 23.640,00;



- Item 06 (quantidade: 1.180 – locação de mesas com tampo de madeira redondo), no valor unitário de R\$ 25,30, totalizando R\$ 29.854,00;
- Item 07 (quantidade: 3.780 – locação de capa em tecido para cadeira de plástico, sem braços, cor branca), no valor unitário de R\$ 4,50, totalizando R\$ 17.010,00;
- Item 08 (quantidade: 4.780 – locação de cadeiras de plástico branco, sem braços), no valor unitário de R\$ 6,00, totalizando R\$ 28.680,00;
- Item 09 (quantidade: 1.410 – locação de toalha em tecido para mesas, diversas cores), no valor unitário de R\$ 6,14, totalizando R\$ 8.657,40.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

**“(…) II – FASE EXTERNA**

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03 de maio de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA nº 337 de 16 de maio de 2023, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na Internet; Tribuna Independente, em 17/05/2023, pág. 14; Diário Oficial da União, 17/05/2023, pág. 188, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma [www.bcn.com.br](http://www.bcn.com.br) (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 02/06/2023, entretanto, em face de problemas de internet, no dia marcado, o certame foi redesignado no sistema para o dia 05/06/2023, deixando-se aberto o sistema e sendo acostado comunicado no ambiente virtual do BNC; (destaquei)

Não ocorreu impugnação ao edital;

**III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja 05 (cinco) dias do mês de “maio” do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – <http://.bnc.org.br>.

Foi verificado a presença de 04 (quatro) empresas (Lima e Gonçalves Comércio de Alimentos Saudáveis, Carine Silva dos Santos 82335885553, Nova Empreendimentos Construções e Locações Ltda e Josefa Izabel G de Novaes Andrade);

Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

Logrando-se vencedora do processo a empresa:

**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE, CNPJ 32.022.587/0001-26, com os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 515.815,30 (quinhentos e quinze mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos).**

CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

**É, no essencial, o relatório.**

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna e fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. [...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*



Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras e contratações deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a empresa vencedora atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

### III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação,** convocando-se a licitante **JOSEFA IZABEL G DE NOVAS ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.587/0001-26, vencedora dos LOTE 01 - Fornecimento de refeições (buffets e quentinhas), itens 01, 02, 03 e 04, e LOTE 02 - Locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), itens 05, 06, 07, 08 e 09, no valor global de R\$ 515.815,30 (*quinhentos e quinze mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos*), para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Por Lote.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 09 de junho de 2023.

  
**LARISSA A. DE R. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.760 - Cartaria nº 113/2021



Pregão Eletrônico Nº 21/2023  
Processo Adm: 04040028/2023

### HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 15 de junho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 21/2023**

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº **32.022.587/0001-26**, com sede na Av. Cel. Joventino pinto damaso – 418 – Varela – Boca da Mata-AL – 57680-000, Fone: **(82) 8299987-4069**, Email: [casaraobm@gmail.com](mailto:casaraobm@gmail.com), neste ato, representada pela Sra. **JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob nº 209.610.304-53, RG 295600, SSP-AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras)**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DADOS DO FORNECEDOR: JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.587/0001-26, com sede na Av. Cel. Joventino pinto damaso – 418 – Varela – Boca da Mata-AL – 57680-000, Fone: (82) 8299987-4069, Email: casaraobm@gmail.com**

**LOTE 01 - BUFFET/REFEIÇÕES**

ITEM TR	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL



1	<b>LANCHE/COQUETEL</b> - Sanduíches, salgados, bolos, doces, biscoitos bebidas não alcoólicas, frutas, outros.	<b>LANCHE/COQUETEL</b> Composto por exemplo: sanduíche misto, cachorro quente ou similar; salgados (coxinha, empada, pastel de forno, rissoles, bolinha de queijo, outros); bolos de diversos sabores; biscoitos doce e salgado; bombom e doces; refrigerante (guaraná, cola, laranja, limão); suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros); tortas doces com recheio e cobertura; tortas salgadas.	5.610	Serviços	<b>R\$ 19,530</b>	R\$ 109.563,300
2	<b>CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL</b> - tubérculos, proteínas, bebidas não alcoólicas, massas, frios, frutas, outros.	<b>CAFÉ DA MANHÃ REGIONAL</b> Composto por exemplo: inhame, cuscuz, batata doce, macaxeira (no mínimo duas opções de cada); carne moída, calabresa, salsicha, ovos; suco de frutas (maracujá, acerola, caju, laranja, goiaba); água; café e leite; chás; bebida láctea chocolate; frutas (melancia, melão, mamão, abacaxi, outras); gelo em cubos para bebidas; pão de queijo; pães de diversos tipos; torradas; manteiga, margarina e patês; frios (queijos, presuntos, salame, outros).	3880	Serviços	<b>R\$ 15,120</b>	R\$ 58.665,600
3	<b>ALMOÇO/JANTAR</b> - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanham entos, proteínas, bebidas não alcoólicas, outros.	<b>ALMOÇO/JANTAR</b> Arroz branco; Arroz a grega; Feijão tropeiro; Feijão caseiro; Farofa; Macarronada; Estrogonofe de frango/carne; Maionese; Saladas cruas e cozidas (diversas); Batata palha; Batata souté; Purê de batata; Filé ou molho madeira; Filé a parmegiana; Frango a parmegiana; bebidas: água mineral; refrigerante (normal, light e diet); sucos regionais (3 tipos); café; leite; gelo cubos para bebidas.	4700	Serviços	<b>R\$ 31,200</b>	R\$ 146.640,000

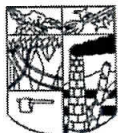




# Comissão Permanente de Licitação

Folha 284  
Assinado  
Rubrica

4	<b>QUENTINHA - arroz, feijão, massas, verduras e legumes, acompanhamentos, proteínas, embalagem isopor térmica, outros. Talheres descartáveis. Mínimo 600gr.</b>	QUENTINHA/MARMITEX Arroz branco; Arroz branco tipo 1; feijão tipo tropeiro (feijão de corda, tomate, cebola e coentro) ou tipo caseiro (feijão carioca, temperado com colorau, charque, pimenta do reino, cominho, coentro e alho); Macarrão (formato de espaguete, com fio fino e longo, com cebola, temperado no molho; Vinagrete (tomate, cebola e maionese industrializado); opção de carnes: carne boi (maminha, picanha, alcatara, filé e carne do sol), carne de frango (peito, coxa e sobrecoxa), carne de parco (lombinho, bife e picanha), linguiça (boi, frango, porco e misto). A refeição deverá estar condicionado em embalagem de isopor térmico, acompanhado de talheres descartáveis, com peso mínimo de 600 gramas.	4500	Serviços	R\$ 20,690	R\$ 93.105,000
		<b>ESTIMADO GLOBAL - LOTE 01</b>	<b>R\$ 407.973,900</b>			
		<b>ESTIMADO POR EXTENSO:</b>	Quatrocentos e sete mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos.			
<b>LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA</b>						
ITEM TR	REFEIÇÃO	DESCRIÇÃO DA REFEIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
5	<b>Locação de MESAS quadradas de PLÁSTICO branco.</b>	Locação de mesas quadradas de plástico branco. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1970	Serviços	R\$ 12,000	R\$ 23.640,000
6	<b>Locação de MESAS com tampo de MADEIRA redonda.</b>	Locação de mesas com tampo de madeira redondo. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	1180	Serviços	R\$ 25,300	R\$ 29.854,000



7	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	Locação de Capa em tecido para cadeira de plástico, sem braço, cor branco.	3780	Serviços	R\$ 4,500	R\$ 17.010,000
8	Locação de CADEIRA de PLÁSTICO branco, sem braços.	Locação de cadeiras de plástico branco, sem braços. Deverão ser entregues no local do evento e retiradas após a utilização.	4780	Serviços	R\$ 6,000	R\$ 28.680,000
9	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	Locação de Toalha em tecido para mesas, diversas cores.	1410	Serviços	R\$ 6,140	R\$ 8.657,400
<b>ESTIMADO GLOBAL LOTE 02:</b>				<b>R\$ 107.841,400</b>		
<b>ESTIMADO POR EXTENSO LOTE 02:</b>				Cento e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos.		
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 515.815,300</b> (Quinhentos e quinze mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos).						

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. **VALIDADE DA ATA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo





superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem



cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO**

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. DO REAJUSTE CONTRATUAL**

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 15 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO-FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
**JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE**  
**JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE**  
CNPJ.: 32.022.587/0001-26

**BRUNO FEIJÓ TEXEIRA**  
PREFEITO

**SERGIO MACIEL DA COSTA**  
VICE-PREFEITO

**LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MARIA IZAURA TELES MACIEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

**CICERO CARLOS LINS VIEIRA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**MARIANA DE OMENA FEIJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

**THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE**  
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**SERGIO MACIEL DA COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

**MARIA BETANIA DE MELO DUDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE**  
DIÁRIO OFICIAL

**AMANDO DE ALMEIDA TENORIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PE 21/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PE 21/2023, firmada entre o município de BOCA DA MATA - AL e a empresa JOSEFA IZABEL G DE NOVAES ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.587/0001-26.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições (buffets e quentinhas) e locação de estrutura e insumos (mesas, toalhas, capas para cadeiras e cadeiras), para atender às necessidades das secretarias do município de Boca da Mata/AL.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

LOTES: 01 e 02, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023.

DO FORNECEDOR: JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE, CNPJ 32.022.587/0001-26, Endereço - Av. Cel. Joventino Pinto Damaso - 418 - Varela - Boca da Mata-AL - 57680-000.

REPRESENTANTE - JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE

DO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 515.815,300 (Quinhentos e quinze mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO

JOSEFA IZABEL GOMES DE NOVAES ANDRADE

Registro Nº: 00000300

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

---

### PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO

Considerando equívoco na publicação efetivada no Diário Oficial da União - em 02 de junho de 2023, Página 202 do Pregão Eletrônico Nº 12/2023- 3ª CHAMADA, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, informamos que deverá a mesma ser **DESCONSIDERADA**, em face de erro, quando da designação da abertura do prélio para o dia 16/06/2023, 10:00h. Contudo aproveitamos o ensejo para remarcar-lo para o dia 07 de julho, às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 0000301

---

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

---

### PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 04050006/2023.** Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. Data/Horário: **06 de julho de 2023 às 10:00hs (dez horas)** – Horário de Brasília.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP/Processo Administrativo Nº 01100007/2023.** Tipo: Menor Preço por Item- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA APOIO NA FEIRA LIVRE, PRÉDIOS PÚBLICOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAIS. Data/Horário: **06 de julho de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas)** – Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 0000302